

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE MESTRADO- PERÍODO 2007/2008

Rita de Cássia Martins Teixeira

IDENTIDADES INDÍGENAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES E URBANOS
DA BOLÍVIA

Brasília
2009

Rita de Cássia Martins Teixeira

IDENTIDADES INDÍGENAS NOS MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES E URBANOS
DA BOLÍVIA

Dissertação apresentada em 9 de março de 2009 à Universidade de Brasília como requisito parcial para obtenção de título de mestre em Ciência Política.

Orientador: Prof. Paulo César Nascimento

Banca examinadora:

Dr. Paulo César Nascimento – Instituto de
Ciência Política/ Universidade de Brasília

Dra. Marilde Loiola de Menezes – Instituto de
Ciência Política/ Universidade de Brasília

Dra. Sônia Maria Ranincheski – Centro de
Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas/
Universidade de Brasília

Brasília
2009

AGRADECIMENTOS

Essa tese comprova aportes teóricos da linha de pesquisa desenvolvida pelo Prof. Dr. Paulo César Nascimento do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília

RESUMO

O objetivo dessa dissertação é apresentar causas que explicam porque, desde os anos 1990, setores sociais urbanos e populares da Bolívia altiplânica e de Cochabamba, anteriormente organizados em movimentos sociais portadores de identidades e demandas fundamentadas em concepções socialistas universalistas de classe e luta social e nos quais prevalecia auto-percepção étnica de seus integrantes como mestiços passaram a se organizar em novos movimentos, os quais adotaram discurso indígena e demandas por justiça social concebidas em termos de redistribuição material e também de reconhecimento identitário. A metodologia utilizada é de cunho qualitativo com ênfase em entrevistas não direcionadas com líderes dos movimentos sociais e interpretação de documentos de fontes primárias. Os objetos de estudo são as organizações de mineiros, as associações de bairros de El Alto e La Paz e as federações de plantadores de folha de coca. Os movimentos estudados se valem de discurso identitário indígena como estratégia de re-significação e atualização de sua luta por democratização política e sócio-econômica e, por conseguinte, de recuperação de capacidade de mobilização das suas bases em novo contexto ideológico e social. Esse contexto é de consolidação do pós-modernismo na academia e na política, o que gerou valorização do direito à diferença como princípio definidor das identidades políticas, e justificou a defesa do direito dos indígenas ao desenvolvimento social autônomo e diferenciado, incorporado às leis internacionais e às legislações internas de vários países, inclusive Bolívia. Por outro lado, antigas demandas, discursos e noções de justiça inspirados por concepções universalistas e socialistas de luta social foram deslegitimados nos planos interno e externo, contribuindo para perda de representatividade dos movimentos baseados em identidades de classe. Outra causa da transformação estratégica dos movimentos sociais foi sua reação (e adaptação) ao fortalecimento de laços de identificação e de lealdade políticas indígenas, os quais se tornaram (ou estão se tornando) gradualmente mais importantes para os atores envolvidos que a própria identidade nacional boliviana. O protagonismo étnico é resultado de reação à histórica exclusão econômica, política e social dos indígenas, intensificada pela crise conjuntural dos anos 1980 e 1990, e à discriminação étnica.

ABSTRACT

Key Words: social movements; indigenous identities; indigenous nationalism.

The objective of this dissertation is to present causes that explain why, since the years 1990, urban and popular social sectors of the bolivian Altiplano and Cochabamba, previously organized in social movements bearers of identities and demands based on socialists and universalist concepts of class and social struggle, and in which prevailed an ethnic self-perception of its members as mestizos, began to organise themselves in new movements, which have adopted an indigenous speech and demands for social justice designed in terms of material redistribution and also recognition. The used methodology is qualitative, with emphasis in not conducted interviews with leaders of social movements and interpretation of documents from primary sources. The objects of study are the organizations of miners, associations of neighborhoods of El Alto and La Paz and federations of growers of coca leaf. These movements use the indigenous identity discourse as a strategy for re-signification and updating of their fight for political and socio-economic democratisation and, therefore, recovery of the capacity of mobilization of its bases in a new ideological and social context. This context is characterised by the consolidation of post-modernism in academia and politics, which led to appreciation of the right to difference as a principle of the definition of political identities, and justified the defense of the right of the indigenous peoples to autonomous and differentiated social development, incorporated in international laws and domestic legislation of several countries, including Bolivia. On the other hand, old demands, speeches and notions of justice inspired by socialists and universalist concepts of social fight were delegitimized, contributing to a loss of representativeness of movements based on class identities. Another cause of the strategic transformation of the social movements was their reaction (and adaptation) to the strengthening of indigenous identification and loyalty of links, which became (or are becoming) gradually more important for the referred actors than the bolivian national identity itself. The ethnic protonacionalism is the result of the reaction to historic economic, political and social exclusion and to ethnic discrimination of the indigenous peoples, intensified by the economic crisis of the years 1980 and 1990.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
1.1 O CONTEXTO BOLIVIANO.	12
2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO ESTUDO ACADÊMICO DE NAÇÃO E NACIONALISMO	18
2.1 O PROTONACIONALISMO POPULAR.....	21
2.1.1 O fator lingüístico como elemento constitutivo do protonacionalismo	24
2.1.2 O fator étnico	26
2.1.3 O fator religioso	26
2.1.4 O fator consciência de pertencimento	27
2.2 A CONTRIBUIÇÃO DE LIAH GREENFELD – O FATOR PSICOLÓGICO.....	28
3 PANORAMA HISTÓRICO BOLIVIANO	32
3.1 ORIGENS HISTÓRICAS DO PROTONACIONALISMO AIMARÁ.....	32
3.1.1 Condição indígena na Bolívia republicana até 1952	32
3.1.2.A Revolução de 1952: camponeses e mineiros	34
3.1.3 O movimento Katarista e o protonacionalismo aimará	38
3.2 A CULTURA POLÍTICA DOS SINDICATOS MINEIROS.....	42
3.2.1 Características gerais: classe operária e mestiça	42
3.2.2 Atuação política dos sindicatos mineiros entre 1936 e 1985	43
3.2.3 A diáspora mineira e o fim do predomínio político dos sindicatos	47
4 ADOÇÃO DE VISÃO ÉTNICO-CULTURAL ANDINA POR MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES E URBANOS ALTIPLANO	51
4.1 A DEFESA INTERNACIONAL DO <i>ETNODESENVOLVIMENTO</i>	51
4.2 A LEI DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	54
4.1 DIFUSÃO DO PROTONACIONALISMO INDÍGENA NAS CIDADES ALTIPLÂNICAS.....	57
4.4 O CASO DAS FEDERAÇÕES DE COCALEIROS DO CHAPARE.....	62
5 CONCLUSÃO	67
REFERÊNCIAS	74
APÊNDICE A – Dirigentes mineiros.....	77
APÊNDICE B – Cooperação com a União Européia.....	78
APÊNDICE C – ONGs vinculadas ao MAS.....	85

ANEXO A – Mapas.....	88
ANEXO B – Manifesto de Tiahuanacu.....	92
ANEXO C – As Teses de Pulacayo.....	98
ANEXO D – Convenção 107 da OIT.....	112
ANEXO E – Convenção 169 da OIT.....	123

1 INTRODUÇÃO

Desde os anos 1990, movimentos sociais que representam populações de origem urbana e pobre da Bolívia altiplânica e de Cochabamba, tendo como foco a oposição aos governos e programas econômicos neoliberais de seu tempo, têm abandonado retórica típica de esquerda, baseada em concepções socialistas universalistas de classe e luta social, e adotado discurso indígena e demandas por justiça concebidas tanto em termos de reconhecimento identitário quanto de redistribuição de bens materiais. Esse é o caso dos movimentos de trabalhadores da mineração dos departamentos de Potosí e de La Paz, de associações de bairros de grandes cidades do Altiplano, como El Alto e La Paz, e das federações de plantadores de folha de coca no Chapare – objetos de estudo desse trabalho de pesquisa.

Defendo a tese de que esses movimentos adotaram discurso identitário indígena, forjado principalmente pelo katarismo nos anos 1970 e desenvolvido e difundido por movimentos de camponeses das etnias aimará contemporâneos, como estratégia de ressignificação e atualização de sua luta por democratização política e sócio-econômica e, por conseguinte, de recuperação de capacidade de mobilização das suas bases em um novo contexto ideológico e social.

Esse contexto – primeira hipótese a ser examinada – é de enfraquecimento e desprestígio da luta social orientada por demandas de identidades de classe na Europa, nos Estados Unidos e nos países diretamente influenciados pelo ambiente cultural euro-estadunidense, caso em que se enquadra a Bolívia¹. É, também, de surgimento e de consolidação do pós-modernismo na academia e na política, o que gerou valorização da diferença e do direito à diferença representada pelos autóctones como princípio definidor das identidades desde um ponto de vista político, e que, por conseguinte, justificou a defesa do direito dos indígenas ao desenvolvimento social autônomo e diferenciado, incorporado às leis internacionais e às legislações internas de vários países, inclusive Bolívia. Por outro lado, antigas demandas, discursos e noções de justiça inspirados por concepções universalistas e socialistas de luta social foram deslegitimados nos planos interno e externo, contribuindo para perda de representatividade política dos movimentos baseados em identidades de classe.

¹ Essa influência resulta do fato de a Bolívia ser ex-colônia, ligada à Europa por laços econômicos, culturais e demográficos. Nos dias de hoje, é fortalecida, sobretudo, em razão da migração de bolivianos para os países europeus (principalmente Espanha) e para os Estados Unidos, da dependência econômica da Bolívia em relação a esses países e da globalização das comunicações e da economia em geral.

Outra hipótese da causa da transformação estratégica dos movimentos sociais é sua reação (e adaptação) à mudança cultural ocorrida nas populações de etnia aimará e quéchua decorrente do fortalecimento de laços de identificação e de lealdade políticas indígenas, os quais se tornaram (ou estão se tornando) gradualmente mais importantes para os atores envolvidos que a própria identidade nacional boliviana. Esses laços, que Hobsbawn, em *Nações e nacionalismo desde 1780* (2004), nomeou protonacionais, estão já desenvolvidos nas áreas rurais aimarás do altiplano, sendo que, desde os anos 1990, é possível observar seu transbordamento para áreas urbanas e zonas de predominância étnica quéchua no altiplano e em Cochabamba.

O protonacionalismo aimará e quéchua é, por sua vez, resultado de reação à histórica exclusão econômica, política e social dos autóctones, intensificada pela crise conjuntural dos anos 1980 e 1990, e à discriminação étnica que, persistente em toda a história colonial e republicana da Bolívia, recentemente passou a ser identificada com maior clareza, pelos indígenas, como instrumento de violência psicológica e justificador de sua exclusão em seus vários planos. É possível acompanhar a evolução desse processo de tomada de consciência desde revolução de 1952 – que instituiu o sufrágio universal e acabou com o trabalho forçado indígena na Bolívia – até os dias atuais, em novo estágio da disputa pela democratização política, do país a partir da análise de eventos que recentemente ampliaram o acesso dos autóctones ao sistema político, entre eles a promulgação da Lei de Participação Popular.

Para desenvolver o argumento da dissertação utilizarei principalmente dados recolhidos em pesquisa de campo feita na Bolívia, em julho e agosto de 2008, junto a movimentos sociais atuantes nas cidades de Potosí (departamento de Potosí), de El Alto e de La Paz (departamento de La Paz). Esses movimentos são: o movimento mineiro, representado pela Central Obrera Boliviana (COB); o movimento de Associações de Bairro da cidade de El Alto – Federación de Juntas Vecinales de El Alto (Fejuve); o movimento de trabalhadores de El Alto, representado pela Central Obrera Regional (COR); o movimento de representantes das províncias do departamento de La Paz – o Comitê Cívico de La Paz; e as Federações de Cocaleiros de Cochabamba.

O principal produto da pesquisa de campo são entrevistas com líderes e membros representativos dos citados movimentos. As entrevistas foram pouco direcionadas, de longa duração, a fim de permitir livre expressão dos sentimentos e percepções dos entrevistados a respeito dos assuntos abordados, bem como o aparecimento de dados importantes para o

entendimento dos fenômenos examinados não previstos pelas hipóteses de pesquisa². Os entrevistados são: Nicácio Cruz Conde, Presidente do Comitê Cívico de La Paz – 04 de agosto de 2008, La Paz; Fernando Aguirre, Secretário de Informações e de Comunicações da Central Obrera Regional (COR) – 06 de agosto de 2008, El Alto; Mario Bezerra Lovera, Presidente da Fejuve – 05 e 06 de agosto de 2008, El Alto; e Oscar Torrico, mineiro cooperativizado – 21 de julho de 2008, Potosí

Também agregarei dados e informações recolhidas em busca acadêmica em livros e artigos escritos, sobretudo, por autores indígenas ou líderes políticos e sociais bolivianos, considerando que é principalmente a sua perspectiva sobre os acontecimentos que desejo registrar. A metodologia de exame desse material é de cunho qualitativo.

A abordagem teórica do problema de pesquisa será feita com base nos estudos acadêmicos de nação e nacionalismo sob as perspectivas comparadas de Hobsbawn (2004), Gellner (1996), Hroch (1996) e Greenfeld (1992). O exame do tema específico do protonacionalismo partirá de concepções sobre o assunto apresentadas por Hobsbawn no livro *Nações e nacionalismo desde 1780* (2004). O processo que resultou na recente consolidação do protonacionalismo indígena na Bolívia será analisado a partir da discussão sobre o “ressentimento” enquanto fator psicológico que favorece o surgimento de nacionalismo, feita por Liah Greenfeld, em *Nationalism: Five Roads to Modernity* (1992). Para efeito de apreensão de conceitos e aportes teóricos importantes que embasam a visão desses dois autores, o capítulo 2 (ou capítulo teórico) dessa dissertação terá início com revisão bibliográfica dos debates acadêmicos sobre nação e nacionalismo.

A maior parte da literatura produzida sobre o tema da mobilização indígena em países andinos, em especial nas ciências sociais, trata de questões de identidade, mas delega linhas de reflexão que envolvem questões de poder e ação política, cujas implicações de longo prazo são importantes para explicar as mudanças política e institucional em nível da nação na Bolívia e o futuro do próprio movimento indígena.

O estudo de caso da Bolívia, focado na ação política dos movimentos sociais urbanos do altiplano e de Cochabamba, que apenas recentemente adotaram identidades indígenas, tende a gerar compreensão a cerca das atuais estratégias e opções políticas de movimentos sociais populares em países latino-americanos. Ainda, pode oferecer subsídios empíricos para avançar no debate teórico sobre o surgimento do protonacionalismo popular e dos movimentos nacionais em geral.

² O objetivo foi aproximá-las do que se conhece entre os métodos e técnicas de Antropologia Social como “histórias de vida”.

O atual conflito social e político por causa da reforma constitucional promovida pelo governo Evo Morales tem revelado a centralidade das clivagens e da discriminação étnicas nas relações sociais na Bolívia, o que pode ser generalizado, em alguma medida, para outros países latino-americanos. Do mesmo modo, a incorporação de demandas identitárias ao conjunto das demandas redistributivas pleiteadas dos movimentos sociais na Bolívia sugere que o processo de democratização política e social no subcontinente passa pela superação de padrões persistentes de relações sociais coloniais e discriminatórios, que constituem as bases das relações de classe. Esses fatos fazem valioso o estudo do protonacionalismo indígena e dos movimentos sociais bolivianos, que deve mostrar a superposição de desigualdades de classe e étnica como obstáculo à democratização política e social. Mostrará também que a exclusão econômica e social exarcebada pode ensejar o fortalecimento de sentimentos nacionalistas entre as populações etnicamente discriminadas e excluídas.

A dissertação constará de três capítulos de desenvolvimento e um capítulo de conclusão. O primeiro capítulo mostrará um conjunto de discussões teóricas sobre nação e nacionalismo, a luz das quais, ao longo do trabalho, examinarei as hipóteses e desenvolverei o argumento de pesquisa.

O segundo capítulo apresentará o conteúdo e a trajetória do pensamento político indígena boliviano antes de 1990 e a cultura política que prevalecia entre lideranças e bases do movimento mineiro, que é o que mais representava as populações urbanas trabalhadoras e pobres do altiplano, hoje congregadas nos movimentos sociais objeto desse estudo de caso. Essa descrição terá como suporte a enumeração de fatos históricos relevantes e descritivos das transformações sócio-econômicas que ocorreram na Bolívia, principalmente a partir da revolução de 1952. O objetivo é entender as origens do discurso identitário indígena que prevalece hoje, bem como dos desenvolvimentos que viabilizaram sua adoção pelos movimentos sociais urbanos e populares do altiplano boliviano e de Cochabamba.

No terceiro capítulo farei o exame da validade das hipóteses de pesquisa a partir da análise dos dados empíricos que comprovam e descrevem a transformação estratégica ocorrida nos movimentos sociais estudados no sentido da adoção de demandas identitárias indígenas, bem como suas causas. Tentarei mostrar os eventos significativos, os incentivos, a estratégia e o esforço de re-significação por trás das decisões que permitiram essa mudança.

No quarto capítulo, farei a síntese conclusiva do trabalho, tentando extrapolar as conclusões do estudo de caso boliviano para um plano de conseqüências acadêmicas significativas. O objetivo é gerar um estudo de caso que seja capaz de refletir realidades de outros países latino-americanos e, por conseguinte, esclarecer caminhos tomados por outras

populações e movimentos sociais, indígenas e não indígenas, em sua luta por democratização social e política.

1.1 O CONTEXTO BOLIVIANO

A Bolívia é um dos países mais pobres e com piores índices de desenvolvimento humano da América Latina. Sua população é de cerca de 9,1 milhões. Segundo dados do Banco Mundial, em relatório correspondente a 2008, a renda anual per capita é de US\$ 1,153; 60 % dos bolivianos são classificados como pobres; e quase 36,70% da população vive em estado de extrema pobreza. Uma em cada quatro crianças com menos de cinco anos (23,9%) e 15% da população total sofre de desnutrição, principalmente dentre os indígenas do Altiplano. 18% dos bolivianos são analfabetos. A Bolívia também é um dos países mais desiguais do continente, com um coeficiente de Gini³ de cerca de 0,6% e situação social em que 10% da população detém mais de 40% da renda total⁴.

Segundo dados do censo de 2001 (último censo realizado), 63% dos bolivianos se auto-identificam como membros de povos originários (que quer dizer o mesmo que indígenas, mas eles preferem ser chamados de “originários” por considerarem a palavra “índio” depreciativa), sejam das etnias quéchua (30,71%), aimará (25,22%), guaraní (1,54%), chitano (2, 21%), mojeño (0,85%), ou outras (1,48%). No censo anterior, realizado em 1992, 59% da população foi identificada como indígena, com base em critérios lingüísticos (não constam registros descritos como auto-identificação). Os resultados do censo de 2001 foram considerados reveladores de aumento da auto-percepção étnica dos bolivianos como indígenas⁵.

Os aimarás e os quéchuas vivem no altiplano boliviano, que é a região localizada entre duas cordilheiras montanhosas, parte do complexo dos Andes, ao longo dos departamentos de Chuquisaca, Potosí, Oruro e La Paz. Comunidades aimarás concentram-se principalmente nos

³ O Coeficiente de Gini é freqüentemente utilizado para calcular a desigualdade de distribuição da renda em uma população. Consiste em um número entre 0 e 1, onde 0 corresponde à completa igualdade e 1 corresponde à completa desigualdade (um indivíduo tem toda a renda). O índice é o coeficiente expresso em pontos percentuais.

⁴ Banco Mundial

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/LACEXT/BOLIVIAEXTN/0,,menuPK:322289~pagePK:141132~piPK:141107~theSitePK:322279,00.html>

Disponível em 01/03/09

⁵ Outras pesquisas feitas na década de 1990 sobre a auto-percepção étnica da população boliviana mostram índices menores de auto-identificação indígena. É o caso de pesquisa intitulada de Segurança Humana realizada pelo PNUD-Bolívia em 1996, cujos resultados foram: Indígenas 16%, mestiços 67%, brancos 17%. Há que se considerar que podem ter sido utilizados critério metodológicos significativamente diversos, entretanto, essas pesquisas mostram ilustração do que muitos sociólogos já comentaram a respeito do aumento do índice de auto-identificação indígena no censo de 2001.

arredores do lago Titicaca, nos departamentos de Oruro e La Paz. Os quéchuas estão distribuídos nos departamentos de Potosí, Oruro, La Paz e Cochabamba. Esse último está situado em região de vales e zona tropical, área tradicional de produção de folhas de coca⁶. As comunidades das demais etnias, menores e bem menos populosas, são encontradas nos departamentos do oriente do país, as terras baixas, que incluem o Chaco e a Amazônia boliviana (Anexo A).

De acordo com dados do censo de 2001, 37,57% da população vive no campo e 62,43% em cidades. Cerca de 53% dos que moram em cidades e 80% da população do campo são indígenas. 2,124 milhões de bolivianos falam quéchua e 1,462 milhões falam aimará. Dos falantes de quéchua, 954 mil vivem em cidades e 1,169 milhão no campo; dos de aimará, 741 mil vivem em cidades e 720 mil vivem no campo. Esses dados mostram que há uma maioria de indígenas no campo em todo território nacional e que, quando se trata dos departamentos altiplânicos e de Cochabamba, há também claro predomínio de indígenas nas cidades⁷.

Segundo Melean (2006), a história da República da Bolívia pode ser lida em termos de continuidade histórica com a colônia, no sentido em que, dominada pelas elites mestiço-criolas, brancas, construiu, reinventou e adaptou ao longo do tempo formas e projetos de extermínio cultural, exploração econômica e exclusão política dos povos indígenas. Isso ocorreu por meio de várias formas de “colonialismo” interno, as quais conjugaram mecanismos de hegemonia – a escola, o serviço militar obrigatório, o serviço doméstico, etc. – e mecanismos de dominação como o exercício direto do poder político e da força. Segundo a autora, a estratificação social na Bolívia produz-se por meio de superposição de processos classistas e discriminatórios, com tendência de que coincidam privilégios de classe com os setores mestiço-criolos (definidos como brancos) e que os setores subalternos sejam indígenas.

A revolução política de 1952, protagonizada pela participação organizada dos operários da mineração e do campesinato, indígenas em sua maioria, deu fim à predominância de relações servis e semi-servis e às estruturas de autoridade local e estatal ligadas ao poder da burguesia senhorial e dos grandes proprietários de terra (terratenentes). Só então camponeses e operários (majoritariamente indígenas) foram levados ao âmbito da cidadania, embora por meio de redes clientelistas e de formas variadas de intermediação política. A

⁶ Cochabamba não é um departamento altiplânico, mas região de vales que surge logo depois da Cordilheira. Foi colonizado por comunidades quéchua durante a invasão inca, poucos séculos antes da conquista espanhola.

⁷ El Alto e La Paz são as maiores cidades da região, ambas localizadas no departamento de La Paz, com cerca de um milhão de habitantes cada uma. As demais cidades, com exceção de Potosí, que tem 194 mil moradores, possuem poucos milhares de habitantes. Cerca de 1,7 milhão de indígenas quéchua e aimará vivem nas cidades do altiplano e de Cochabamba.

previsibilidade e a condição estável do contrato de tempo indefinido e a centralidade técnico-produtiva do minerador contribuíram para a emergência do sindicalismo mineiro como sujeito político-social de grande importância, capaz de representar discursiva e praticamente e, segundo um enquadramento classista, as demandas dos demais setores populares diante do novo Estado corporativista.

O discurso da cidadania universal que prevaleceu na revolução de 1952 levou à quebra de legitimidade da exclusão institucionalizada por critérios étnicos. Essa conquista de direitos se fez em torno da igualação dos beneficiados, promovida pelo Estado, em uma identidade⁸ cultural única: a mestiça. Na prática, entretanto, o “capital étnico”, isto é, a “brancura” de pele, linguagem (idioma e sotaque) e sobrenome continuou a ser complemento do capital econômico-social e a ocupar primeira ordem na construção das estruturas de dominação.

Por outro lado, o Estado nacional não possuía (e não possui) as condições materiais necessárias para se fazer presente em todo território, o que resultou em que as comunidades rurais autóctones preservassem ou desenvolvessem formas diversas de associativismo político, isto é, meios e formas de ação coletiva organizada com o fim de suprir a demanda de bens públicos. Esse desenvolvimento recebe nova ênfase quando se sabe que é recente o processo de intensificação da migração para áreas urbanas: há menos de quatro décadas, cerca de 60% da população vivia no campo.

A persistência de redes de associação locais foi também em parte gerada pelas conseqüências não previstas de políticas de governo durante os anos da abordagem populista e corporativista do problema da inserção do índio na sociedade nacional. Como já foi dito, em meados do século XX, políticos andinos buscaram modernizar os termos do “reconhecimento” rebatizando indígenas como “camponeses” (Albó, 1994: 57). O Estado criou espaços locais para os camponeses e os mineiros se organizarem, geralmente sindicatos legalmente reconhecidos ou cooperativas, o que os habilitou a pensar em termos de luta de classe. Em larga zona do altiplano boliviano, sobretudo onde prevalece a etnia aimará, formas comunitárias originais de organização social e política se superpuseram aos sindicatos, que, por sua vez, contribuíram para conservá-las.

Identidades indígenas foram objeto de discriminação étnica em todo território e durante toda a história da Bolívia, inclusive o período republicano e as décadas posteriores à revolução de 1952, que instaurou o sufrágio universal. Até os anos 1980, era comum referir-se

⁸ O termo identidade será utilizado ao longo desse trabalho de pesquisa para denotar a dimensão do "eu" dependente do reconhecimento do Outro – isto é, qualquer outra pessoa com a qual o indivíduo se relaciona no contexto das relações sociais de uma comunidade cultural –, não importa se o Outro for um igual ou um antagonista do ponto de vista das propriedades ou capacidades por ele afirmadas.

ao índio como “aquele que não pensa”, em termo da língua quéchua. A discriminação conviveu com a tentativa mediada e financiada pelo Estado de identificar os indígenas como mestiços e integrá-los à população nacional.

Há poucos estudos sobre os impactos da implementação, entre 1985 e 1995, de políticas estatais de cunho neoliberal sobre a evolução do movimento indígena boliviano, contudo suas conseqüências foram importantes. Segundo Quijano (2005), a rápida e brusca desintegração da estrutura produtiva em razão da nova política econômica produziu não apenas diminuição da renda, desemprego, aumento do subemprego (cerca de 68% da força de trabalho passou a inserir-se na economia informal) e rápida polarização social, mas também processo de reclassificação social, que afetou todos os setores. Esse processo esteve associado à crise de identidade social que atingiu particularmente aqueles cujos padrões de identificação eram ambíguos e vacilantes, e ocorreu de maneira conjugada a um aumento da discriminação étnica. Identidades “mestiças”, no campo mas também nas cidades, expressas em termo de classe sociais e funcionais, como a operário-mineira ou a campesina, teriam cedido lugar a identidades “étnicas”, regionais e residenciais, por exemplo, *quéchua* e *aimará*. Além disso, número significativo de indígenas integrados à economia das cidades perdeu seu emprego e voltou para sua comunidade originária no campo, o que contribuiu para o fortalecimento de laços comunitários e de parentesco, enquanto se desfaziam os laços funcionais⁹. A partir de então, o associativismo comunal indígena, organizado em movimentos sociais e políticos, articulou-se no contexto do altiplano, adquirindo ampla capacidade de mobilização popular e de reivindicação junto ao Estado.

Ao mesmo tempo, no contexto internacional, deu-se lenta erosão, no plano científico-antropológico e no plano político, de visão dos indígenas como estágio incipiente e primitivo de uma escala de evolução unidirecional das sociedades humanas. Eles passaram a ser vistos como categoria étnico-cultural própria que encerra em si mesma potencial de desenvolvimento diferenciado. No plano político concreto, essas novas concepções refletiram-se na afirmação progressiva do direito à autonomia e à diversidade cultural por parte de populações indígenas e de minorias nacionais, o que ficou cristalizado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989.

Ao mesmo tempo, o pós-modernismo filosófico substituiu os pressupostos das grandes concepções integradoras do mundo – por exemplo, as ideologias socialistas – e promoveu concepções políticas já não alicerçadas em visões abrangentes, mas, ao contrário,

⁹ Relativos à profissão, como os que sustentavam identidades funcionais – mineira, operária, camponesa, etc. Constituem, por sua vez, as bases da identidade de classe.

precisamente em diferenças – étnicas, culturais e religiosas – antes vistas como irrelevantes, explicitando reivindicações essencialmente libertárias de reconhecimento da diferença. O contexto político era o da deterioração dos regimes comunistas europeus e do início do processo de desintegração da URSS.

Na Bolívia da década de 1990, movimentos camponês-indígenas, mobilizados em torno de questões como a recuperação das Terras Comunitárias de Origem (TCO), portavam demandas de reconhecimento¹⁰ identitário, inspirados, principalmente, no discurso indígena difundido pelo movimento katarista¹¹ que fora atuante nos anos 1970. Esse processo foi reforçado pelo financiamento europeu de programas de formação política indígena na área rural executados por ONGs e pelo fortalecimento de movimentos indígenas com reivindicações de participação política em outros países andinos, com os quais líderes aimarás e quéchuas mantiveram estreito contato.

Associações das comunidades *aimarás*, inspiradas nas experiências do movimento katarista, uniram-se na Confederação Sindical Única dos Trabalhadores Camponeses da Bolívia (CSUTCB), que conquistou notável autoridade sobre o campesinato e presença nacional. O CSUTCB representa o setor que visualizou com mais clareza a contradição estrutural das relações de dominação ajudando a converter a identidade indígena como a identidade sociopolítica mais influente dos atuais movimentos sociais. A organização defende um projeto de transformação radical do Estado baseada na “indianização”¹² das estruturas de poder político.

Esses processos, que causaram fortalecimento do movimento indígena nas zonas rurais do altiplano e de Cochabamba, afetaram os movimentos sociais urbanos, funcionais (por profissão) ou de associações de bairro, cujas bases são estratos sociais pobres e pouco escolarizados da população e que se organizaram para reagir à crise econômica. Esses setores sociais passaram a adotar identidade indígena e a portar, junto com antigas demandas de redistribuição material, pleitos por reconhecimento identitário.

¹⁰ O termo Reconhecimento deve ser entendido, no contexto desse trabalho, como relação social baseada na confirmação do “Outro” como indivíduo particular e ao mesmo tempo igual, em todas as suas capacidades e propriedades, o que é assinalado por Hegel, em *O Sistema da Eiticidade* (1802), como etapa fundamental para a constituição de sociedades “eticamente maduras”, baseadas na existência de direitos iguais e universais, na solidariedade social e na prevalência normativa da perspectiva do indivíduo. No contexto desse projeto de estudo, “reconhecimento” implica naturalmente na superação da “racialização” das relações sociais e da discriminação étnica por meio da afirmação e da valorização da identidade indígena.

¹¹ Em homenagem a Tupac Katari, caudilho aimará que atuou nas revoltas indígenas de Tupac Amaru, em 1780, período colonial.

¹² Caracterizam-se como tal propostas de validade e prevalência de justiça comunitária (o invés da justiça ordinária) para os indígenas, de reserva de assentos no Parlamento e no poder Judiciário para deputados, juristas e juizes indígenas, entre outras.

Um dos vários exemplos são as federações de cocaleiros do Chapare cochabambino. Com o fim da mineração estatal de estanho e o fechamento das minas ineficientes nos anos 1980, parte dos operários mineiros migraram para o cultivo da coca no Chapare (departamento de Cochabamba), e ajudaram os plantadores a se organizarem segundo a experiência sindical mineira. O movimento dos cocaleiros cresceu e ganhou, pela primeira vez na história, apoio de outras forças sociais organizadas, inclusive a CSUTCB, emergindo como movimento político unificado de filiação política socialista e identidade camponesa-indígena - o Movimento ao Socialismo (MAS) -, que produziu líderes de escala nacional, como Evo Morales. As demandas relacionadas à autonomia indígena representadas pelo MAS são menos radicais que as do CSUTCB e estão focadas na reforma agrária nos departamentos orientais (terras baixas) e na demarcação de territórios.

Vários autores (García Linera 2004, Hylton 2003, Patzi 2003, Fernandez 2005) concordam que, desde o ano 2000, a Bolívia está imersa em ciclo histórico de reação indígena. A “guerra da água” (2000), a revolta popular de setembro de 2000, o bloqueio de estradas em junho de 2001, a revolta dos cocaleiros em fevereiro de 2002, o “fevereiro negro” (2003), a “guerra do gás” (setembro-outubro de 2003), as mobilizações de julho de 2005 seriam parte do mesmo ciclo. A especificidade desse ciclo de reação é a irradiação da cultura política indígena para outras esferas e espaços subalternos, articulando lutas de classe com as de ordem étnica (Patzi, 2004).

A eleição, em 2005, do primeiro presidente indígena do país, o líder cocaleiro Evo Morales, é resultado da canalização no sistema político, por via democrática, do longo conflito social no qual está inserida a problemática dos indígenas. A atual conjuntura de confronto ao redor do processo de reforma constitucional na Bolívia não pode ser entendida sem a análise dos esforços realizados pelos movimentos indígenas por afirmar sua identidade em um contexto de profundo cisma social, que atravessa toda a sociedade e continua mediando os antagonismos de classe.

2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DO ESTUDO ACADÊMICO DE NAÇÃO E NACIONALISMO

Apesar de inéditos avanços na teoria nos últimos quinze ou vinte anos, persiste dentre os estudos acadêmicos sobre nação e nacionalismo dificuldade em definir o que é “nação”. Referências sobre a história das teorias do século XX sobre o assunto podem ser encontradas em *Nacionalismo: Um Relatório das tendências e Bibliografia* de Anthony D. Smith (1993).

Anteriormente ao intervalo de tempo abordado na obra, isto é, no período clássico do liberalismo do século XIX, pouco foi escrito sobre “nação” além de retórica racista e nacionalista sem relevância teórica. A exceção, segundo Hobsbawn (2004), seriam algumas observações feitas por John Stuart Mill em *Considerações sobre o Governo Representativo* (1861). Ainda segundo aquele autor, o primeiro grande esforço para fazer uma análise desinteressada sobre o que se chamou, na ocasião, de “questão nacional” está em “importantes” e “subestimados” debates de marxistas da Segunda Internacional (Paris, 1889), entre os quais constam contribuições de Kautsky, Luxemburgo, Otto Bauer e Lênin.

Carleton B. Hayes e Hans Kohn são indicados como os principais teóricos do nacionalismo do período pós-primeira guerra mundial. O interesse acadêmico no assunto tinha sido renovado em razão de o mapa da Europa estar sendo redesenhado principalmente segundo princípios de nacionalidade e de o vocabulário do nacionalismo europeu passar a ser adotado pelos novos movimentos de liberação colonial, aos quais, aliás, dedicou-se Hans Kohn. Esse material, contudo, é considerado obsoleto porque sua principal inovação – a idéia de que as nações são construtos modernos –, que inclusive foi antecipada pelos marxistas, tornou-se lugar comum. É correntemente aceito que o sentido moderno do termo nação data do século XVIII.

Os trabalhos que genuinamente iluminam a questão do quê são nações e movimentos nacionalistas e qual seu papel no desenvolvimento histórico recente das populações que se configuram como tal concentram-se no período 1968-1988. Entre esses, o trabalho de Hroch de 1985, *Social preconditions of National Revival in Europe*, que combina descobertas de dois livros publicados pelo autor em Praga em 1968 e 1971. O trabalho é considerado seminal por ter inaugurado novo método de análise dos movimentos de libertação nacionais, os quais foram situados em quadro perspectivo produzido a partir de certa interpretação, de influência marxista, do desenvolvimento histórico de sociedades contemporâneas. Hroch não propôs uma teoria de construção das nações, mas buscou desenvolver metodologia para classificar e avaliar as experiências de construção nacional como um processo inserido numa história

social e cultural mais ampla, tratadas como parte de uma grande transformação da sociedade, passível de generalizações controláveis.

Outros trabalhos considerados importantes, porém menos reformuladores, são: Anderson, Benedict, *Imagined Communities*, Londres, 1983; Armstrong, J., *Nations Before Nationalism*, Chapel Hill, 1982; Breuilly, J. *Nationalism and the State*, Manchester, 1982; Cole, John w. e Wolf, Eric R, *The Hidden Frontier: Ecology and Ethnicity in an Alpine Valley*, Nova York e Londres, 1974; Fishman, J. (org.), *Language Problems of Developing Countries*, Nova York, 1968.; Gellner, Ernest, *Nations and Nationalism*, Oxford, 1983; Hobsbawn, Ed. J. e Ranger, Terence (orgs.) *A Invenção das Tradições*, Paz e Terra, 1984; Smith, Anthony. D. *Theories of Nationalism*, Londres 1983; e Tilly, C. (org.) *The Formation of National States in Western Europe*, Princeton, 1975. A maior parte dessa literatura buscou demarcar a extensão e os limites do conceito “nação”.

A dificuldade de se chegar a uma definição de “nação” amplamente aceita resulta de que nenhum critério satisfatório pode ser apontado para decidir quais das muitas coletividades humanas deveriam ser rotuladas desse modo. Não há meio de distinguir *a priori* uma nação de outras entidades. As tentativas de estabelecer critérios objetivos quanto à existência de nacionalidade, ou de explicar porque certos grupos se tornaram “nações” e outros não, freqüentemente foram feitas com base em critérios como língua ou etnia ou combinação de critérios como língua, território comum, história comum, traços culturais comuns, etc. Essas definições falharam porque apenas alguns membros de ampla categoria de coletividades que se ajustam a tais critérios se identificam como nações. Há inúmeros casos que correspondem à definição mas não são, ou ainda não são, nações e nem possuem aspirações nacionais, assim como também há nações que não correspondem a tais critérios ou à sua combinação. Segundo Hobsbawn (2004, p.16), a dificuldade ocorre porque estamos tentando ajustar entidades historicamente novas, emergentes, mutáveis e, ainda hoje, longe de serem universais em um quadro de referência dotado de permanência e universalidade. Além disso, os critérios usados para esse objetivo – língua, etnicidade ou qualquer outro – são em si mesmo ambíguos, mutáveis, opacos e, portanto, inúteis.

A alternativa para uma definição objetiva é uma definição subjetiva. Um exemplo é uma concepção que considera nacionalidade como passível de aderir às pessoas, onde elas vivam, ou com quem vivam, sobretudo se estas últimas decidem estimulá-la ou exigí-la. Com isso se pode aplicar “nação” a territórios nos quais pessoas com diferentes línguas ou outros critérios “objetivos” co-existem, como França e Império Habsburgo.

As objeções à definição de “nação” pela consciência que têm seus membros de a ela pertencer é que, de um ponto de vista explicativo, é tautológica e fornece apenas um guia a *posteriori* sobre o que é uma “nação”. Hobsbawn (2004, p.17) argumenta que insistir na consciência ou na escolha como critério da existência de “nações” é subordinar, sem discernimento, os muitos modos pelos quais os seres humanos se definem e se redefinem como membros de grupos à opção única da escolha de pertencer a uma “nação” ou a uma “nacionalidade”. Lembra o autor que, política ou administrativamente, essa escolha deve ser feita, hoje, na condição objetiva de se viver em Estados que fornecem passaportes ou inquiram sobre línguas em censos.

Nem a definição subjetiva nem a objetiva são satisfatórias. Como hipótese de trabalho, quando necessário utilizarei “nação” de acordo com Hobsbawn (2004), para quem o termo faz referência a qualquer corpo de pessoas suficientemente grande cujos membros consideram-se como parte de uma nação, lembrando que a ‘nação’, tal como concebida pelo nacionalismo, pode ser reconhecida prospectivamente, mas a ‘nação’ real só pode ser reconhecida a *posteriori*.

No que diz respeito à acepção de “nacionalismo”, adotarei principalmente o sentido definido por Ernest Gellner, descrito no artigo “O advento do nacionalismo e sua interpretação” (1996), significando ‘fundamentalmente um princípio que sustenta que a unidade política e nacional deve ser congruente’. Esse princípio tende a aparecer e ser defendido em contexto de movimento político nacionalista, ainda que em estágio de formação, ou em sociedade nacional reconhecida como tal.

Hobsbawn (2004) contribui para a essa compreensão do fenômeno do nacionalismo quando agrega que, quando há nacionalismo, o dever político dos membros à organização política que abrange e representa a nação supera todas as outras obrigações públicas. Essa implicação distinguiria o nacionalismo moderno de outras formas, menos exigentes, de identificação grupal ou nacional. Como já foi dito, Hobsbawn não considera “nação” como uma entidade social originária ou imutável: a “nação” pertence exclusivamente a um período particular e historicamente recente. Ela também é uma entidade social de fato apenas quando relacionada a certa forma de Estado territorial moderno, o Estado-nação, e, portanto, não faz sentido discutir nação e nacionalidade fora dessa relação.

Ambos Gellner (1996) e Hobsbawn (2004) enfatizam o elemento do artefato, da invenção e da engenharia social que entra na formação de nações. O nacionalismo às vezes toma culturas preexistentes e as transforma em nações – algumas vezes as inventa, e

frequentemente as oblitera. Pode-se dizer que as nações não formam o Estado e o nacionalismo, mas o contrário.

Segundo Hobsbawn (2004), e de maneira afim com a linha interpretativa defendida por Gellner (1996) e por Hroch (1996), a ‘questão nacional’ está situada na intersecção da política, da tecnologia e da transformação social. Isso porque as nações existem não apenas como funções de um tipo particular de Estado territorial ou da aspiração em assim se estabelecer, mas também como em um estágio particular de desenvolvimento econômico e tecnológico. A maioria dos estudiosos concordaria que línguas padronizadas nacionais, faladas ou escritas, não poderiam emergir nessa forma antes da imprensa e da alfabetização em massa. As nações e seus fenômenos associados devem, portanto, ser analisados em termos das condições econômicas, administrativas, técnicas, políticas e outras exigências de seu tempo.

Nações são “fenômenos duais”, construídos essencialmente pelo alto, mas que não podem ser compreendidos sem ser analisados desde baixo, ou seja, em termos das suposições, das esperanças, das necessidades, das aspirações e dos interesses das pessoas comuns, as quais não são necessariamente nacionais e menos ainda nacionalistas. A identificação nacional é sempre combinada com identificações de outro tipo, mesmo quando pode ser percebida como superior às outras. Nesse sentido, é especialmente válida a crítica de Hobsbawn à teoria do surgimento das nações européias desenvolvidas por Gellner por causa de sua preferência pela perspectiva da modernização pelo alto, o que torna difícil uma atenção adequada à visão dos de baixo. As ideologias oficiais de Estados e de movimentos não são orientações para aquilo que está nas mentes de seus seguidores e cidadãos.

2.1 O PROTONACIONALISMO POPULAR

Os intelectuais nacionalistas só podem “inventar”¹³ comunidades nacionais se já existirem algumas precondições objetivas para a formação de uma nação. Para que surja uma consciência nacional, tem que haver algo de que ela se conscientize.

Segundo Hroch (1996, p.86), a nação é um grande grupo social, integrado não por uma mas por uma combinação de vários tipos de relações objetivas (econômicas, políticas, lingüísticas, culturais, religiosas, geográficas e históricas) e por seu reflexo subjetivo na consciência coletiva. Três traços dessa definição se destacariam como insubstituíveis: 1) a

¹³ O termo faz referência ao livro *Comunidades Imaginadas* de Benedict Anderson, Londres, 1983. O autor usa a expressão para enfatizar o aspecto de artefato do surgimento das nações, bem como sua contemporaneidade.

lembrança de algum passado comum, tratado como ‘destino’ de grupo, ou, pelo menos, de seus componentes centrais; 2) uma densidade de laços lingüísticos ou culturais que de fato permitam um grau mais alto de comunicação social dentro do grupo do que fora dele; e 3) uma concepção que afirme a igualdade de todos os membros do grupo, organizado como uma sociedade civil.

Vários estudiosos (Gellner 1996, Hroch 1996, Anderson, B. 1996, Hobsbawn 2004) concordam e insistem que as nações contemporâneas são o produto de longo e complexo processo de desenvolvimento histórico primeiro visto na Europa.

Tendo essa concepção em vista, Hroch (1996) formulou uma periodização do processo de formação histórica dos nacionalismos a fim de permitir comparações significativas entre os movimentos nacionais. Fica evidente que o autor buscou considerar ambos os aspectos de criação (desde o alto) das identidades nacionais e de mudança cultural gradual no conjunto da população (o ponto de vista dos de baixo), mas enfatizou o primeiro. Distinguiu três fases estruturais entre o ponto de partida de qualquer movimento nacional e sua conclusão exitosa de acordo com o caráter e o papel dos que foram atuantes nele e com o grau de consciência nacional emergente no grupo étnico como um todo. Durante um período inicial, que o autor chamou Fase A, as energias dos militantes estariam dedicadas à investigação culta e à disseminação de uma consciência dos atributos lingüísticos, culturais, sociais e, às vezes, históricos do grupo não dominante – mas, de modo geral, sem insistir em demandas especificamente nacionais (alguns sequer acreditam que seu grupo pode transformar-se em uma nação). Num segundo período, ou Fase B, surgiria uma nova gama de ativistas, que então procuraria atrair o maior número possível de membros de seu grupo étnico para o projeto de criar uma futura nação através da agitação patriótica para ‘despertar’ entre eles a consciência nacional – a princípio, em geral, sem grande sucesso (em um subestágio), porém, mais tarde (em outro subestágio), encontrando um público cada vez mais receptivo. Quando a maior parte da população passa a conferir um valor especial à sua identidade nacional, forma-se um movimento de massa, ao qual o autor chamou Fase C. Só nessa fase final poderia surgir uma estrutura social plena, e então o movimento nacionalista se diferenciaria nas alas conservadora-clericalista, liberal e democrática, cada qual com seu projeto (HROCH: 1996, p 89).

Hobsbawn incorporou dois pontos da análise histórica de Hroch. O primeiro é que a ‘consciência nacional’ se desenvolve desigualmente entre os grupos e regiões sociais de um país. O segundo é a periodização em três fases da história dos movimentos nacionais. A primeira fase, que se desenvolveu na Europa do século XIX, e é puramente cultural, literária e

folclórica, sem implicações políticas particulares e mesmo nacionais, Hobsbawn chamou de protonacional.

O processo moderno de construção nacional das nações européias, de acordo com a periodização de Hroch, começou pela coleta de informações sobre a história, a língua e os costumes do grupo étnico não dominante, a qual se tornou ingrediente crucial na primeira fase da agitação patriótica. Os pesquisadores eruditos da Fase A ‘descobriram’ o grupo étnico e lançaram as bases para a formação posterior de uma ‘identidade nacional’. No primeiro estágio não havia ainda demandas propriamente nacionalistas.

Partha Chatterjee (1996) também identificou esse padrão quando estudou movimentos nacionalistas fora da Europa:

O nacionalismo anticolonial cria seu próprio campo de soberania, dentro da sociedade colonial, muito antes de iniciar sua batalha política contra o poder imperial. Ele o faz dividindo o mundo das instituições e práticas em dois domínios, o material e o espiritual. O material é o domínio do “externo”, da economia e da política, da ciência e da tecnologia, um campo em que o oriente provou sua superioridade e em que o oriente sucumbiu. Nesse campo, portanto, a superioridade ocidental teve que ser reconhecida, e suas realizações, criteriosamente estudadas e reproduzidas. O espiritual, por outro lado, é um domínio “interno”, que traz as marcas ‘essenciais’ da identidade cultural. Quanto mais sucesso se obtém na imitação das aptidões ocidentais no campo material, maior a necessidade de preservar a singularidade da cultura espiritual. Essa fórmula é um traço fundamental dos nacionalismos anticoloniais da Ásia e da África. (Chaterjee: 1996, p. 230)

Primeiro o nacionalismo declara o campo do espiritual como seu território soberano e se recusa a permitir que o poder colonial intervenha sobre ele. O Estado colonial é mantido fora do domínio ‘interno’ da cultura nacional, mas esse ‘domínio espiritual’ não permanece inalterado. Aqui, na verdade, o nacionalismo lança seu projeto mais poderoso, criativo e historicamente importante: criar uma cultura nacional ‘moderna’ que, não obstante, não seja ocidental. Nesse campo a nação já é soberana. A história do nacionalismo não começa a partir da luta pelo poder político. Entre as várias áreas do campo espiritual estão a língua, a literatura, as artes, a família. Só quando começa a lutar pelo controle do domínio ‘externo’, o nacionalismo torna-se um movimento político. (Chaterjee: 1996, p. 231)

Hobsbawn dá destaque ao processo de mudança cultural na coletividade que um dia poderá ser uma nação para explicar a natureza e as causas do surgimento do protonacionalismo. Diz o autor (2004, p. 63), que os laços protonacionais surgiriam para preencher “vazio emocional” causado pelo declínio ou desintegração ou a inexistência de redes de relações ou comunidades humanas reais. Nesse contexto é que os Estados e os movimentos nacionais poderiam mobilizar certas variantes do sentimento de vínculo coletivo

já existente e poderiam operar potencialmente na escala macropolítica, que se ajustaria às nações e aos Estados modernos. (2004, p.21).

O historiador não elabora, contudo, a natureza do que constituiria tal estado de vazio emocional e nem descreve as causas que o provocariam, não fornecendo elementos para sua identificação *a priori*. Justifica que é difícil apontar o que conformava o protonacionalismo popular que precedeu as nações europeias porque isso implicaria a descoberta dos sentimentos das pessoas não alfabetizadas, que correspondiam à maioria absoluta da população antes do século XX; por isso, teria tido que basear-se no que os literatos europeus liam e escreviam sobre o pensamento popular de seu tempo.

Os protonacionalismos podem ser de dois tipos. Há formas supra-locais de identificação popular, que ultrapassam a circunscrição dos espaços reais onde as pessoas vivem. É exemplo a cidade de Nápoles e a Virgem Maria, que liga os fiéis de Nápoles a um mundo cristão maior, entretanto é mais diretamente para o povo de Nápoles que o sangue de São Januário deve se liquefazer todo ano para a doença não cair sobre a cidade. O outro caso trata de laços e vocabulários políticos de grupos seletos mais diretamente ligados ao Estado e às instituições, capazes de eventual generalização, extensão e popularização. Nenhum dos dois tipos pode ser identificado com nacionalismo moderno porque eles não têm ou não tiveram nenhuma relação necessária com a unidade da organização política territorial, que é o critério crucial daquilo que se entende hoje por nação. (Hobsbawn: 2004, p.64)

É ilustrativo disso que o nacionalismo judeu tenha sido inventado no final do século XIX por analogia ao recém-formado nacionalismo ocidental. Não se pode de modo algum identificar a relação emocional que têm os judeus com a terra ancestral de Israel, mérito que deriva das peregrinações ali feitas ou a esperança de retorno quando viesse o Messias, com as aspirações de juntar todos os judeus em um Estado territorial moderno situado na antiga Terra Santa.

2.1.1 O fator lingüístico como elemento constitutivo do protonacionalismo

Hroch (1996) argumenta que um dos aspectos objetivos fundamentais para que se tenha uma nação é a presença de certa densidade de laços lingüísticos ou culturais que permitam um grau mais alto de comunicação social dentro do grupo do que fora dele.

Hobsbawn não nega que as pessoas que falam línguas mutuamente incompreensíveis e que vivem lado a lado tendem a identificar a si mesmas como de sua língua e aos membros de outras comunidades como de outras línguas, ou pelo menos não como de sua própria língua.

O autor se pergunta, no entanto, se essas barreiras lingüísticas podem ser o elemento que separa entidades que poderiam ser nações ou potenciais nacionalidades, e não meramente grupos que têm problemas em compreender as palavras de outros grupos.

As línguas vernáculas não cultas são sempre um complexo de dialetos e variantes locais que, com vários graus de dificuldades, intercomunicam-se dependendo de sua acessibilidade ou fechamento geográfico. Na época anterior à generalização da educação primária não havia nenhuma língua “nacional”, a não ser certos idiomas literários ou administrativos escritos, dirigidos ou adaptados ao uso oral como língua franca ou como meio de dirigir-se a audiências populares através dos limites dos dialetos. Não se tratava em nenhum sentido de língua “nacional”. Não implicavam nenhum sentido de identidade coletiva. Isso não exclui certa identificação popular cultural com a língua ou com um complexo de dialetos relacionados, que são, por sua vez, próprios e distintivos de um corpo de comunidades. Na medida em que isso acontece, o nacionalismo do período posterior pode ter raízes lingüísticas protonacionais genuinamente populares.

Hobsbawn (2004) mostra que as línguas nacionais são construtos semi-artificiais e, às vezes, virtualmente inventados, como o moderno hebreu. Elas são o oposto do que a mitologia nacionalista pretende que sejam, isto é, as bases fundamentais da cultura nacional e as matrizes da mentalidade nacional. Frequentemente, essas línguas são tentativas de construir um idioma padronizado, de maneira arbitrária, por meio da recombinação de dialetos falados. Fica evidente que, exceto para os dominantes e os instruídos, o idioma dificilmente poderia ser critério para determinar a existência da nação.

Apesar disso, a língua tornou-se central à definição moderna de nacionalidade. Onde existe uma língua de elite, administrativa ou literária, por menor que seja o número daqueles que a usam, ela pode tornar-se elemento importante da coesão protonacional por três razões que foram enumeradas por Benedict Anderson (HOBSEBAWN: 2004, p.76).

A primeira é o fato de ela criar uma comunidade dessa elite, que coincide ou pode vir a coincidir com uma área estatal territorial particular, e pode ser uma espécie de modelo para a ainda não existente comunidade da nação. Nessa medida, os idiomas falados não são irrelevantes. Dado que o dialeto que forma a base da linguagem nacional é realmente falado, não importa que o seja por uma minoria, desde que essa tenha suficiente peso político.

A segunda razão é que uma língua comum, exatamente por não ser naturalmente gerada, mas sim construída, e especialmente quando impressa, adquire tal fixidez que a faz parecer mais permanente do que é. Daí a importância da invenção da imprensa e dos padronizadores e depuradores que aparecem com ela.

Em terceiro lugar, a língua cultural oficial dos dominantes e da elite freqüentemente transformou-se na língua real dos Estados modernos via educação pública e outros mecanismos administrativos. É o que aconteceu com o português no Brasil na primeira metade do século XX com a popularização da educação primária; nessa época o idioma guarani ainda encontrava-se mais disseminado.

Esses são desenvolvimentos posteriores à nação. Na era pré-nacionalista, o idioma era apenas um dos muitos critérios pelos quais as pessoas se percebiam como pertencentes a uma comunidade humana e não tinha em si potencial político.

2.1.2 O fator étnico

A etnia como elemento constitutivo dos nacionalismos está ligada às idéias de origem e descendência comuns, das quais se alega derivarem características comuns dos membros do grupo. É central ao nacionalismo étnico, cujos exemplos óbvios são os judeus, os curdos, os somalis e os bascos. De acordo com Hobsbawn (2004, p. 78), na maioria dos casos, no entanto, a abordagem genética da etnicidade é sem importância, já que a base crucial de um grupo étnico é cultural e não biológica. As populações dos grandes Estados-nações territoriais são muito heterogêneas para reivindicar etnicidade comum, mesmo sem considerar a imigração moderna. Além disso, a etnicidade não teve relação histórica com a formação do Estado-nação: na medida em que “o povo” foi identificado com uma estrutura política particular, essa atravessou as divisões étnicas e lingüísticas. O nacionalismo suíço, por exemplo, é pluriétnico.

Poucos movimentos nacionalistas modernos surgiram a partir do fator consciência étnica, embora, uma vez formados, costumem inventar uma. Diferenças étnicas historicamente funcionaram tanto horizontal quanto verticalmente e inclusive, antes do nacionalismo moderno, serviram em geral para separar estratos sociais ao invés de comunidades inteiras. O uso mais comum da discriminação pela cor aparece como aquele que atribui posição mais elevada dentro da mesma sociedade (por exemplo, na Índia e no Brasil). A homogeneidade étnico-racial da própria nacionalidade, entretanto, freqüentemente é dada como garantida, uma vez afirmada.

2.1.3 O fator religioso

As relações entre a consciência nacional e a religião podem ser estreitas, especialmente quando e onde o nacionalismo torna-se força de massa, à diferença de sua fase como movimento de uma minoria ideológica e ativista. O exemplo fornecido por Hobsbawn é o do nacionalismo dos países árabes, que hoje é tão identificado com o islamismo que amigos e inimigos acham difícil ajustar a ele as várias minorias cristãs árabes, coptas, maronitas e de católicos gregos, que foram seus pioneiros no Egito e na Síria turca.

A religião (HOBSBAWN: 2004, p. 83) é um elemento que contribui de maneira paradoxal para o protonacionalismo e para o nacionalismo moderno, porque pode ser uma força que desafia o monopólio da “nação” diante da lealdade de seus membros. As religiões realmente tribais operam em escala muito pequena para as modernas nacionalidades e resistem a abrir-se muito.

Não há dúvida que os mulçumanos chineses irão considerar-se oportunamente como membros de uma nacionalidade, já que seu governo os trata assim. Com tudo, como tantos fenômenos nacionais, isso será um desdobramento *ex post facto*.

A religião não é uma marca necessária do protonacionalismo. Ícones sagrados, por outro lado, são seus componentes cruciais. Eles representam os símbolos e rituais ou as práticas coletivas comuns que conferem realidade palpável àquilo que de outro modo seria uma comunidade imaginária. Os ícones mais adequados do ponto de vista protonacional tendem a ser aqueles associados especificamente com um Estado, isto é, sua fase pré-nacional, como um rei ou imperador divino ou imbuído de divindade cujo âmbito de ação coincide com a futura nação.

2.1.4 O fator consciência de pertencimento

O último critério que identificaria o protonacionalismo, segundo Hobsbawn, é a consciência de pertencer ou ter pertencido a uma entidade política durável – a “nação história”.

No passado, em muitos casos, a “nação política” compreendia apenas pequena fração dos habitantes de um Estado, a sua elite privilegiada. O “nacionalismo de nobreza” pode ser considerado protonacional na medida em que nação, fidelidade política e comunidade estão presentes e unidos na consciência sócio-política e nas emoções de um grupo dentro da sociedade. O conceito de “nação política” poderia oportunamente ser estendido para uma nação constituída pela massa dos habitantes de um país, mas isso quase certamente aconteceu muito depois de sua formulação pela visão retroativa do nacionalismo.

A vinculação a um Estado territorial pode agir diretamente sobre a consciência das pessoas comuns para produzir protonacionalismo. Isso levou alguns movimentos a irem muito além da memória real de seus povos na busca de um Estado nacional adequado no passado (HOBSBAWN: 2004, p. 90). Não há, por exemplo, continuidade histórica entre o protonacionalismo judaico e o sionismo moderno. Contudo, o protonacionalismo, onde existiu, facilitou a tarefa do nacionalismo apesar de suas grandes diferenças, na medida em que os símbolos e sentimentos existentes na comunidade protonacional puderam ser mobilizados. Se o nacionalismo protonacional, isto é a consciência de pertencer a uma nação, fosse suficiente, um movimento nacional sério já teria aparecido entre os aimarás. Do mesmo modo, uma base protonacional não é essencial para a formação da lealdade e do patriotismo nacionais uma vez que o Estado tenha sido fundado, o que pode ser observado no caso dos EUA e da Austrália.

O conceito de protonacionalismo popular desenvolvido por Hobsbawn a partir de suas reflexões sobre a periodização de Hroch é útil porque é capaz de atender à análise de laços de identificação com tendência a serem ou a se tornarem predominantes entre as lealdades políticas de coletividades reais que não são nacionais e nem nacionalistas e podem nunca vir a ser. Como já foi dito, o historiador não elabora, contudo, a natureza do que constituiria o estado psicológico de vazio emocional que leva ao surgimento do protonacionalismo popular e nem descreve as causas que o provocariam, não fornecendo elementos para sua identificação *a priori*.

2.2 A CONTRIBUIÇÃO DE LIAH GREENFELD – O FATOR PSICOLÓGICO

Com base em dados provenientes de pesquisa histórica sobre os processos de formação das identidades nacionais européias, Liah Greenfeld desenvolveu interpretação do nacionalismo que enfatiza os aspectos subjetivos e os fatores psicológicos que o tornam possível. Sua ênfase no aspecto psicológico permite avançar na compreensão das causas do surgimento do protonacionalismo popular, bem como das que explicam a passagem para a fase B da evolução dos movimentos nacionais, em que se percebe mais claramente a vocação nacionalista da mudança cultural, de ambos os pontos de vista dos agentes que buscam influenciá-la de forma consciente e das populações envolvidas.

Para a autora, o nacionalismo refere-se, em geral, a um conjunto de idéias e sentimentos, os quais formam o quadro conceitual da identidade nacional. Identidade nacional é uma entre muitas identidades freqüentemente coexistentes e combinadas – funcional,

religiosa, tribal, lingüística, territorial, de classe, gênero, e outras. Contudo, no mundo moderno, a identidade nacional constituiria o que Greenfeld descreve como “identidade fundamental”, ou seja, “aquela que se acredita pode definir a essência do indivíduo e, diante da qual, as outras são consideradas secundárias” (GREENFELD: 1992, p.6)

A fonte da identidade individual, no nacionalismo, está localizada em um povo, que é visto como fonte de soberania, o objeto central de lealdade, e a base da solidariedade coletiva. O único fundamento do nacionalismo em geral, portanto, “é a presença de certa idéia - a idéia de nação”. O critério que faz de um indivíduo membro da nação obviamente varia muito.

Todos os membros do 'povo' assim definido compartilham de sua qualidade superior, de elite, e é em consequência disso que uma população nacional estratificada é percebida como essencialmente homogênea, e o povo como soberano. Esse princípio jaz nas bases de todos os nacionalismos e justifica vê-los como expressão de um mesmo fenômeno geral. Fora disso, nacionalismos diferentes têm pouco em comum. (GREENFELD: 1991, p. 6)

A adoção da idéia de nação sempre implica elevação simbólica da população plebe e, por conseguinte, a criação de nova ordem social, nova realidade estrutural. Mas no caso do conceito original de nação como 'povo soberano', a idéia foi inspirada pelo contexto estrutural que precede sua formação: o povo agindo de alguma forma como elite, e de fato exercendo soberania; a influência da idéia e o processo que transcorre reforçam um ao outro. (GREENFELD: 1991, p. 6)

A autora corrobora a crítica feita por Hobsbawm ao destaque dado pela teoria aos aspectos objetivos da nação com fim de definir e identificar nacionalidade. Insiste que há importantes exceções aos termos nos quais o nacionalismo já foi interpretado - seja território ou língua comum, pertencimento a um Estado, compartilhamento de tradições, história ou raça. Para a autora, o nacionalismo não é uma forma de particularismo, mas uma ideologia política, e como tal não precisa ser relacionada com nenhum tipo de comunidade particular.

Os fatores identificados por Greenfeld como criadores das condições necessárias para o surgimento do nacionalismo podem ser dispostos em três categorias: estruturais, culturais e psicológicos. A natureza específica de cada um deles varia segundo o caso estudado. À diferença dos demais teóricos do nacionalismo examinados, Greenfeld está preocupada em descrever os efeitos psicológicos de cada um desses fatores, o que possibilita compreensão profunda das razões que levam os atores envolvidos a crer e, por conseguinte, realizar (tornar real) sua idéia de nação. (GREENFELD: 1991, p.11).

A adoção da identidade nacional em todos os casos (seja resultado de criação, como na Inglaterra, ou de importação, como nos demais países) foi resposta para situação estrutural similar. Ocorreu porque um grupo influente (ou grupos) estava insatisfeito com sua identidade

tradicional em razão de profunda inconsistência entre a definição da ordem social expressa nela e a experiência dos atores envolvidos. Essa inconsistência pode ser o resultado de mobilidade para cima ou para baixo de um estrato social, de fusão/combinção/superposição de papéis sociais (que podem implicar em expectativas contraditórias por parte dos indivíduos), ou do aparecimento de novos papéis que não cabem nas categorias existentes. Qual seja a causa da crise de identidade, sua manifestação estrutural é em todos os casos a de uma anomalia. Isso pode não afetar a sociedade como um todo, mas agentes relevantes e influentes.

Por outro lado, idéias de nacionalidade são formadas e modificadas de acordo com os constrangimentos conjunturais dos atores e as aspirações, frustrações e interesses que esses constrangimentos geram. Isso freqüentemente envolve a reinterpretação desses constrangimentos nos termos da tradição indígena que pode ter existido concomitantemente ao sistema dominante de idéias no qual a identidade tradicional agora rejeitada estava embebida. Essa reinterpretação implica incorporação de formas de pensamento pré-nacionais dentro da consciência nacional nascente.

Por fim, os efeitos dessas influências estruturais e culturais são freqüentemente combinados com certo fator psicológico que torna necessária a reinterpretação de idéias importadas e determina a direção dessa reinterpretação: o ressentimento. O termo foi cunhado por Nietzsche (1887) e depois desenvolvido por Max Scheler (1912). “Ressentimento refere-se ao estado psicológico resultante de sentimentos reprimidos de inveja e ódio (existenciais) e a impossibilidade de atuar sobre eles e superá-los, o que em muitos casos leva a uma 'transvaloração de valores'”. A base sociológica para o ressentimento – ou condições estruturais necessárias para o desenvolvimento desse estado psicológico – são duas. A primeira, (a base estrutural da inveja) é a oportunidade para comparação entre o sujeito e o objeto de inveja, ou a crença da parte do sujeito da igualdade fundamental entre eles, o que faz de ambos, em princípio, intercambiáveis. A segunda condição é a desigualdade real (percebida como não fundamental) de tais dimensões que regulam o alcance prático da igualdade teoricamente existente. A presença de tais condições gera situação favorável ao ressentimento, independente de temperamento ou perfil psicológico dos indivíduos que compõem a população. A situação insatisfatória é interpretada como resultado de influência estrangeira e a comunidade de fora se torna o principal objeto do ressentimento. O ressentimento sentido por grupos que importaram a idéia de nação e articularam a consciência nacional de suas respectivas sociedades usualmente resulta na seleção de tradições indígenas hostis ao princípio nacional original e em seu cultivo. Onde quer que tenha existido fomentou

orgulho e/ou xenofobia, provindo estímulo emocional ao sentimento nascente de nacionalismo. (GREENFELD: 1991, p. 12-13)

Em casos de nacionalismo étnico, diferente da variável individualista-cívico, o ressentimento teria papel formativo crucial.

Nos próximos capítulos, os conceitos e os debates acadêmicos sobre nação e nacionalismo acima apresentados, bem como as teorias que pretendem identificar e explicar circunstâncias e causas do surgimento de sentimentos nacionalistas em determinadas coletividades, serão utilizados como pressupostos teóricos no exame da “indigianização” dos movimentos sociais populares e urbanos da Bolívia altiplânica e em Cochabamba e do surgimento e consolidação do protonacionalismo popular indígena entre as etnias aimará e quéchua, principalmente nas zonas rurais.

3 PANORAMA HISTÓRICO BOLIVIANO

3.1 ORIGENS HISTÓRICAS DO PROTONACIONALISMO AIMARÁ

3.1.1 Condição indígena na Bolívia republicana até 1952

Embora tenham sido importantes participantes da luta pela independência, os indígenas foram excluídos do projeto político nacionalista da República, que pode ser caracterizado, em termos gerais, como liberal civilista e oligárquico. No plano externo, a Bolívia se abriu a investimentos estrangeiros no setor de mineração de estanho. No plano interno, o novo regime pautou-se pela exclusão étnica e social.

A abolição formal do tributo fiscal e das obrigações de servidão, disposição proclamada por Simon Bolívar em sua breve permanência à frente do novo Estado boliviano, foi imediatamente derogada pelo seu sucessor, Antônio José de Sucre. Mais ainda do que o foram na colônia, os tributos indígenas se tornaram um dos sustentáculos econômicos da República, sobretudo na primeira metade do século XIX. O imposto individual imputado aos indígenas – que somavam, em 1827, aproximadamente 800 mil pessoas, cerca de 78% da população boliviana – tornou-se a principal fonte de receita da República, passando a representar 60% da arrecadação total. As populações indígenas contribuíram para sustentar um Estado que, como a colônia, lhes oprimira.

Prevaleceu no período republicano, no lugar da corvéia nas minas de prata, o instituto do *pongueaje* – que era a servidão semi-feudal do indígena nas propriedades rurais. O *pongueaje* foi estendido para beneficiar o mundo urbano. Como grande parte dos latifundiários (*hacendados*) vivia em cidades, seus *pongos* deviam prestar-lhes serviços obrigatórios em suas residências urbanas. Não podiam ser vendidos, mas eram transferidos com as propriedades rurais onde residiam. Podiam, porém, ser alugados para qualquer uso. O tributo do *pongueaje* foi banido pelo Presidente Guillermo Villaroel em 1945, mas só terminou de fato com a Revolução de 1952.

Os indígenas estavam privados de qualquer representação política. Antes formalmente súditos tutelados da Coroa espanhola, sob a República, não preenchiam as condições materiais e intelectuais para integrar a nova ordem, censitária (os votantes compunham cerca de 5% dos adultos) e elitista. O índio, iletrado e desprovido de capital e propriedades, não existia como cidadão.

Algumas leis eram particularmente reveladoras da discriminação étnica institucionalizada que predominou no período: estava proibido aos índios, por lei, o acesso a zonas centrais das principais cidades e a alguns de seus bairros privativos de brancos. A proibição vigorou até 1944. Segundo Jordão de Camargo (2006, p.131), esse panorama configurava *aphartaid* por excelência – “a construção alienada de sociedade branca isolada da realidade étnica histórica e geográfica do país”.

A concepção burguesa e capitalista da terra como recurso produtivo era fundamentalmente contrária à noção de propriedade comunitária, que adquire sentido de anacronismo quando acusada de impedir o crescimento do país. Em contexto de expressiva inferioridade demográfica dos brancos, a visão etnocêntrica da superioridade branco-européia conduzia à discriminação étnica. O índio era visto como a personificação do negativo, do retrocesso, da indolência e da ignorância irremediáveis, e esse racismo fundamentou discurso simplista de espoliação das propriedades indígenas. Em 1874, o presidente Tomas Frias introduziu a chamada Lei da Ex-vinculação, que restringiu a propriedade comunitária rural. O sistema comunitário rural, simbolizado pela organização tradicional dos *ayllus*¹⁴, foi desarticulado, a extensão das terras comunitárias ficou reduzida a 25% de sua área original em menos de cinco décadas (MESA: 1997, p. 505 e 506), o que resultou em expansão do número de colonos escravizados pelo regime do *pongueaje*. Sobre o fato, Jordão de Carmargo (2006, p.125), comenta que a nova legislação materializou transferências de riquezas de uma classe já desfavorecida para outra já hegemônica, empurrando os indígenas na direção da indigência.

Segundo Jordão de Camargo (2006), a convicção na decadência terminal do índio, condenado a desaparecer, constituiria também mecanismo de diluição ou supressão de responsabilidade moral pela repressão violenta contra os movimentos indígenas até meados do século XX. Durante duas décadas (1910-1930), indígenas e camponeses mobilizaram-se continuamente contra a aplicação das disposições da Ex-vinculação, sem revertê-las, mas convulsionando o meio rural com enfrentamentos permanentes contra forças policiais e militares.

Nesse momento, a reação indígena gerou importante desenvolvimento para a história do pensamento autóctone boliviano: os movimentos que alavancaram o ciclo de rebeliões

¹⁴ Instituição que se originou no período wankarani (anterior ao Inca) no altiplano boliviano. Comunidade camponesa ligada por laços de parentesco (endogâmica), caracterizada por relações de reciprocidade, consistia em unidades familiares dedicadas à agricultura, extrativismo ou pastoreio, em contexto social de acesso coletivo à terra. Não estava subordinada a hierarquias políticas ou religiosas supra-regionais ou nacionais e se articulava com outros *ayllus* horizontalmente. A organização social do *ayllu* existe até hoje, modificada e em território reduzido. Para o nacionalismo aimará, representa os ideais de reciprocidade, solidariedade e dignidade ancestral que integram a concepção andina da auto-suficiência comunitária. É hoje um dos principais símbolos do protonacionalismo indígena na Bolívia.

criaram oportunidade para elaboração de discurso político e moral de defesa das comunidades indígenas. Postulava a restituição das terras confiscadas, o fim do serviço militar compulsório, a supressão do *pongueaje*, a introdução de representação indígena no Congresso Nacional, nos *corregimientos* (instituição militar), prefeituras (governos departamentais) e *alcaldias* (equivalente a prefeituras no Brasil), o estabelecimento de escolas para a comunidade. Nessa época, os líderes indígenas engajados no esforço para reconstituírem a genealogia de suas comunidades a fim de recuperar suas terras na justiça, conseguiram elaborar um discurso político, histórico e moral inteligível à sociedade oligárquica que os oprimia. A partir desse momento, passou a existir certa articulação de lideranças indígenas com membros influentes da sociedade urbana. Não se tratava então de discurso nacionalista, mas de um manifesto reivindicativo de justiça social e autonomia comunitária.

3.1.2.A Revolução de 1952: camponeses e mineiros

A derrota boliviana frente ao Paraguai na guerra do Chaco (1932-1935) deu início a etapa de transformações políticas que culminaram com a Revolução de 1952, o maior movimento revolucionário da Bolívia republicana. Os horrores da guerra e a derrota foram causa de desestabilização imediata da ordem social. Os diversos ciclos de exportação de matérias primas, sobretudo minérios, mantinham a Bolívia inserida apenas de forma precária no mercado internacional e não constituíam eixo de desenvolvimento econômico sustentável. Não havia mercado interno consolidado e integrado. O Estado não foi capaz de integrar o país, como ficou patente na guerra, e perdeu legitimidade. Começou um longo período de crise, marcado por aumento da participação popular e por expansão de organizações políticas e sociais como partidos, sindicatos mineiros e uniões camponesas.

O trotskismo influenciou fortemente os movimentos sindicais mineiros que surgiram nessa época, os quais se propuseram, no documento conhecido como a Tese de Pulacayo (analisado na segunda metade desse capítulo), ser vanguarda da revolução proletária nacional. Ao mesmo tempo, a organização política Falange Socialista Boliviana representava os conceitos corporativistas do fascismo europeu, projetando nacionalismo e anticomunismo extremados.

Os governos do período alternavam conservadorismo e socialismo populista de vários matizes. O destaque dessa fase de transição foi o socialismo autoritário e nacionalista de governos militares, como David Toro (1936-1937), Gérman Bush (1937-1939) e Guillermo

Villaruel (1943-1946). O intervencionismo estatal, impelido pelo aumento da mobilização política dos setores sociais, fez ruir as bases do liberalismo oligárquico.

Em 1941, foi criado o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR), o partido protagonista da Revolução de 1952. O MNR, dirigido por Victor Paz Estenssoro e Hérman Silez Suazo, pretendia promover aliança de classes, era fortemente nacionalista e defendia o sufrágio universal e a economia de mercado com intervenção estatal, que deveria servir como atenuador de extremos de riqueza e miséria. O nacionalismo do MNR passou a identificar o índio como repositório da energia nacional e, por isso, era preciso integrá-lo à nação, dar-lhe educação, saúde e prosperidade.

Entre 1946 e 1947, irrompeu novo ciclo de mobilizações indígenas. Às reivindicações do ciclo de 1910-1930, os revoltosos agregaram o cumprimento da lei que extinguiu o *pongueaje* e postularam o reconhecimento dos sindicatos rurais criados pelo Congresso indígena de 1945. As rebeliões se espalharam pelo Altiplano e o vale de Cochabamba. O presidente Enrique Hertzog (1947-1949) não hesitou em esmagá-la com violência exemplar e indiscriminada. A repressão brutal contribuiu para a aproximação do MNR com os líderes indígenas e rurais.

Em 1951, embora apenas votasse a minoria que sabia ler, Paz Estenssoro foi eleito presidente, mas enfrentou resistência das oligarquias políticas e mineiras, que controlavam o Exército boliviano, para assumir o poder. A Revolução de 1952 uniu burguesia comercial, intelectuais, operários, mineiros e camponeses¹⁵. Difusora de visão integradora da sociedade boliviana, adotou modelo de Estado centralizador e ampliou o espaço de participação política mediante a introdução do voto universal.

A idéia de fortalecer o sentido de identidade nacional inspirou reforma do sistema educacional implementada em 1955, entre cujas principais realizações estava a estruturação de sistema escolar camponês, com a instituição de gratuidade e obrigatoriedade do ensino primário e a construção de vasto número de escolas rurais em todo país.

O Estado passou a gerenciar mais de 70% do PIB nacional, mediante o controle da indústria de mineração nacionalizada, administrada pela recém-criada COMIBOL (Corporação Mineira de Bolívia). O domínio da indústria mineira permitiu ao Estado dotar-se de recursos para investir na diversificação da economia, notadamente na agropecuária e na agroindústria na região oriental do país e na indústria e exploração de petróleo.

¹⁵ Esses três últimos setores majoritariamente indígenas.

A Central Obrera Boliviana (COB), nascida no início do novo regime, constituiu-se, na década seguinte, sócia dos governos do MNR. Como afirma Mesa (1997, p. 657) nunca, em toda a história da Bolívia, deu-se participação tão direta de organizações sindicais no governo. A quota de poder operário na condução do estado gerou tensões e foi causa de sistemática ingerência sindical na direção da COMIBOL, a que se pode atribuir o desempenho ineficiente da Corporação, refletido em déficits operacionais.

Entre as medidas mais significativas adotadas pelo novo governo estava a reforma agrária de agosto de 1953, que erradicou o latifúndio na região do Altiplano e nos vales de Cochabamba, pondo ponto final no sistema de exploração semi-feudal do *pongueaje*. Um dos elementos fundamentais da reforma foi a extinção do mercado de terras, para evitar que os camponeses vendessem as terras recém-outorgadas, o que também lhes impediu a utilização como garantia para empréstimos. Segundo Jordão de Camargo (2006, p. 152), a reforma trouxe ao mercado quase dois milhões de camponeses, de uma população total de três milhões de bolivianos. O sistema de minifúndios e a falta de políticas agrícolas, entretanto, não fizeram nada para melhorar a baixa produtividade natural da terra. Contribuiu para isso o fato de o minifúndio privado não refletir as experiências produtivas comunitárias e os sistemas de trabalho coletivo da tradição indígena. Além disso, a reforma restringiu-se ao altiplano.

O discurso revolucionário do MNR preconizava a aglutinação das classes sociais – os textos do Movimento mencionam precisamente as classes média, trabalhadora e os camponeses – em torno de projeto nacionalista, com mais conteúdo capitalista que socialista. Para o presidente Paz Estenssoro, isso significava congregar as classes sociais em torno da liderança da burguesia progressista que materializaria a prosperidade econômica.

Os indígenas não podiam ser considerados indígenas. Teriam que constituir a classe camponesa, ou perderiam funcionalidade política no projeto unificador da Revolução. Essa noção, que pressupõe certa correlação entre harmonia social, progresso econômico e uniformidade étnica, responde pela negação da etnicidade, característica de todos os governos do período. Explica Jordão de Camargo (2006, p. 156) que utilizar o vocábulo “camponês” – que denota categoria sócio-econômica boliviana – para designar os índios, vistos como inferiores e “externos” à nação, carregava, na visão etnocêntrica de então, o sentido positivo de sua inclusão no todo nacional, de sua “valorização”. O termo “índio”, antes meramente pejorativo e insultuoso, com a Revolução passa a ser considerado “politicamente incorreto”. Chamando-o camponês, busca-se eliminar a diferença que impedia o índio de ser um boliviano. Assim, evitou-se tratar do tema indígena não reconhecendo o índio como tal. No âmbito do discurso, a questão racial deixa de existir. O índio é integrado em posição

subalterna em uma sociedade que continua discriminando-o, mas também lhe nega o exercício concreto de sua diferença étnica.

Os dirigentes da época, como Paz Estenssoro, pretendiam promover a integração acelerada do índio, sem precisar tomá-lo como interlocutor. Por outro lado, o índio agora eleitor representava importante capital político, mais fácil de administrar na categoria camponesa de classe.

O MNR buscou “camponizar” os movimentos indígenas, organizando estruturas de organização e controle sindical. Na região de Cochabamba, onde a presença de instituições comunitárias tradicionais era tênue, as comunidades quéchua paulatinamente abandonaram sua etnicidade, já não muito arraigada, organizando-se politicamente como classe e sindicato. Em outras regiões, a resistência aimará conteve o sucesso do projeto. Em todo o Altiplano, as formas comunitárias tradicionais de organização dessa etnia, baseadas nos *ayllus* e nos *mallkus*¹⁶, continuaram a funcionar, em maior ou menor grau, como mecanismo de organização da vida social e produtiva das comunidades e, assim, justapunham-se ao sindicalismo no seu papel de intermediação entre comunidades e Estado. Os sindicatos rurais aimará não constituíram órgãos tipicamente paraestatais, como em Cochabamba, mas instituições formuladoras de demandas concretas ao Estado, com componentes de resistência e diálogo.

O protonacionalismo indígena boliviano ainda é predominantemente aimará. No que diz respeito às zonas quéchua, a Revolução de 1952 pode ter sido causa da diluição dos elementos do nacionalismo com seus mecanismos de assimilação e cooptação.

A experiência do sindicalismo camponês deixou transformações sedimentadas. Na maior parte das áreas rurais do país, o sindicato – hoje reestruturado de maneira autônoma em relação ao Estado – constitui instituição amplamente disseminada, coexistindo com formas de organização tradicionais.

Extinta a ordem oligárquica e satisfeitas as demandas fundiárias das comunidades indígenas, prevaleceu relativa calma no segmento rural, sendo os grandes embates sociais das duas décadas subsequentes protagonizados pelo setor operário-mineiro e pela COB.

A utopia uniracial do Estado de 1952 não se concretizou, seja pelo fato de não ter conseguido dar fim ao protonacionalismo étnico indígena, seja pela tradicional ambigüidade demonstrada pela sociedade boliviana em relação à mestiçagem. Jordão de Camargo comenta que, na Bolívia, a aceitação do sujeito mestiço idealizado ocorria concomitantemente à

¹⁶ Líder indígena supra-local.

rejeição do mestiço concreto: o *cholo*. “A *cholada* continua tão abominada em certos círculos da Bolívia branca quando *la indiada*. No caso do mestiço, a Revolução foi derrotada pelo racismo, amplamente presente na Bolívia branca” (2006, p.164).

Por outro lado, a tentativa de integrar o índio à sociedade nacional como “mestiço”, permitindo-lhe, pela primeira vez, acesso à educação primária, às Forças Armadas, à cidadania representada pelo sufrágio universal e pelos sindicatos rurais e mineiros e ao controle dos meios de produção de sua sobrevivência – a terra e a mina –, ao mesmo tempo em que persistiram mecanismos de exclusão que, via discriminação étnica, mantinham os indígenas em posição subalterna em uma sociedade fortemente estratificada e de baixíssima mobilidade, criou situação social que Liah Greenfeld (1991, p.12) identificou como de inconsistência entre a definição da ordem social expressa e a experiência dos atores envolvidos. Essa inconsistência, resultante da mobilidade para cima do segmento indígena da população, fez surgir novos papéis contraditórios às categorias discriminatórias persistentes e, por conseguinte, grave insatisfação à respeito da identidade nacional tradicional.

A oportunidade de se comparar com os brancos, e a crença da igualdade fundamental entre eles, ilustrada pela condição de cidadão-eleitor, bem como a constatação da continuidade da desigualdade real criou, segundo a explanação de Greenfeld (1991, p. 13), condições favoráveis ao “ressentimento” (que independe de temperamento ou perfil psicológico dos indivíduos envolvidos) e o estímulo emocional que alimentaria sentimento nascente de consciência nacional indígena.

3.1.3 O movimento Katarista e o protonacionalismo aimará

Com a formação de cultura urbana aimará, sobretudo em La Paz, a partir dos anos 1950, a língua e a cultura aimará foram fortalecidas com apoio e iniciativa estrangeiros.

Foram criadas estações de rádio que transmitiam em língua aimará, financiadas, no início, por missionários canadenses, membros da congregação Maryknoll. A mais conhecida rádio aimará dos anos 1950, no entanto, foi a Rádio San Gabriel, da Igreja Católica.

A transmissão radiofônica aimará inseriu-se, a partir da década seguinte, 1960, em contexto amplo de reivindicação cultural, atingindo não apenas o Altiplano, mas comunidades aimarás no Peru e no Chile. As rádios funcionaram como vínculo entre os setores aimarás urbanos e o mundo aimará rural, e exerceram papel importante na formação e consolidação de sentimento protonacionalista entre os indígenas dessa etnia. Desprezadas pelas ditaduras

militares que governaram a Bolívia entre 1964 e 1982 como exotismo inconseqüente, as emissoras puderam escapar da censura.

Outra vertente de difusão do idioma aimará foi o Programa de Estudos Aimarás da Universidade da Flórida que inspirou a fundação, em La Paz, do Instituto de Estudos Lingüísticos, dedicado à pesquisa das línguas aimará, quéchua e guarani. O Instituto promoveu o intercâmbio de indígenas de Bolívia, Peru, Chile e Argentina, estimulando relações que são próximas até hoje e que ajudaram a fortalecer a identidade aimará na zona de predominância da etnia, a despeito dos Estados nacionais que lhes superpõem. Nos anos 1970, foi criado, também em La Paz, o Instituto de Língua e Cultura Aimará, destinado a estudos lingüísticos, etnográficos e antropológicos.

No fim da década de 1960, surgiu um movimento informal dentro da Igreja Católica no Altiplano, derivado da Igreja Renovada pelo Concílio Vaticano e, posteriormente, pela Teologia da Libertação, que se mostrou deferente às tradições do mundo indígena. Estimulou o uso da língua e da música aimará nos ritos religiosos, bem como reflexão sobre temas políticos e sociais bolivianos, em especial os relevantes para as comunidades indígenas, como o acesso à educação universitária e à representação política.

O idioma aimará foi sistematizado e recriado nos citados institutos de pesquisa, adquirindo a fixidez necessária para representar o papel de fundamento da cultura nacional dessa etnia. Trata-se de boa ilustração do que Chatterjee (1996, p. 230) descreveu como o esforço do nacionalismo anticolonial de criar com a cultura seu próprio campo de soberania dentro da sociedade colonial, antes de iniciar sua batalha política.

Segundo Hroch (1996), a ‘consciência nacional’ se desenvolve de maneira desigual entre os grupos e regiões sociais de um país, por isso, na primeira fase de desenvolvimento de um movimento nacionalista, alguns grupos conscientes e influentes tendem a tomar a iniciativa de divulgar os elementos que criam a “nação histórica” e de difundir sentimentos e idéias de nação. Lembra Greenfeld (1991) que a nação é uma “idéia de nação”, isto é, uma ideologia política que pode florescer dadas certas condições estruturais, sobretudo de cunho psicológico.

O processo moderno de construção nacional, de acordo com Hroch, começou pela coleta de informações sobre a história, a língua e os costumes do grupo étnico não dominante. Nesse estágio inicial, que Hobsbawm nomeou protonacionalista, não há ainda demandas propriamente nacionalistas.

É nesse contexto, singularmente fértil, que nasceu o movimento katarista, no meio estudantil de La Paz, no fim dos anos 1970. Surgiu na forma de duas iniciativas distintas: o

Movimento Universitário Julián Apaza (MUJA), da Universidade de La Paz, e o Movimento 15 de Novembro, integrado por estudantes de cursos técnicos da capital boliviana. Subseqüentemente unificados, os dois se incorporaram, em 1971, ao Centro Camponês Tupak Katari, fundado naquele ano por aimarás urbanos e rurais com o objetivo de difundir a cultura aimará e expandir o programa de transmissões radiofônicas mantido pela Igreja Católica. Em pouco tempo, o movimento katarista conseguiu se projetar amplamente como movimento ideológico e protonacionalista, para além da capital.

Como é típico da militância protonacionalista de primeira fase, o katarismo dirigiu-se ao passado remoto para buscar suas referências simbólicas. Em 1973, lançou seu primeiro documento público, o *Manifesto de Tiahuanacu* (Anexo B), no qual, ao mesmo tempo que reconheceu a contribuição da Revolução de 1952 para libertação indígena, mediante a redistribuição de terras e instituição do sufrágio universal, denunciou a situação de absoluta exclusão social dos índios e dirigiu acusação ao governo e à sociedade boliviana como um todo.

Um povo que oprime outro não pode ser livre. Nós os camponeses quéchuas e aimarás, do mesmo modo que os de outras culturas autóctones do país, dizemos o mesmo. Nos sentimos economicamente explorados e cultural e politicamente oprimidos. (...) Somos estrangeiros em nosso próprio país¹⁷ (p. 20 do manifesto)

O Manifesto de *Tiahuanacu* evoca as lutas anticoloniais e antilatifundiárias dos séculos anteriores, situando-as na tradição de ética comunitária que remonta aos tempos pré-hispânicos, criticando ao mesmo tempo a manutenção aos dias de hoje da situação “colonial”, isto é, a persistência de padrão de relações sociais coloniais, discriminatórias contra o indígena, nas estruturas da sociedade boliviana. O documento sublinha a noção de que a maioria étnica, agora consciente de sua força, é uma força política em profusão. Além disso, defende o direito à diversidade sociocultural, o que se associa à reivindicação de espaço político e identitário próprios no seio da nacionalidade e do Estado bolivianos.

O katarismo fez amplo uso de categorias arqueológico-históricas pré-hispânicas escolhidas de maneira arbitrária, as quais se tornaram os ícones sagrados que, segundo explica Hobsbawn (2004, p.87), conferiram realidade à nação imaginada dos aimarás. O seu discurso reinterpretou os mitos do *Pachacuti*¹⁸ e do *Inkarri*¹⁹. Utilizava símbolos como a *wiphala*²⁰ e

¹⁷ A citação está em JORDÃO DE CAMARGO, 2006, p.168.

¹⁸ Conceito central na cosmogonia inca e aimará relativo à noção de episódios regulares de destruição cataclísmica e recriação do mundo, ciclos de aniquilação e regeneração. A História é tempo perdido, sempre criada, destruída e regenerada por sucessivos *pachacutis*. Com o sentido metafórico de transformação profunda, o *Pachacuti* está onipresente no mundo andino de hoje como alegoria política.

fazia uso da prática de invocar a proteção de divindades como *Pachamama*²¹ em comício e eventos. Definindo sua ação como propiciadora de novo *Pachakuti*, ao promover a conquista de espaços de poder indígena dentro do Estado, o movimento resgatou a figura do *ayllu*, emprestando-lhe a conotação que tem hoje de símbolo de ordem sócio-política andina justa e equilibrada. Propôs ainda a criação de organização política indígena própria.

A partir do Manifesto de *Tiahuanacu*, o katarismo consolidou-se como corrente sindical, renovando lideranças de praticamente todos os sindicatos rurais. Mais tarde, houve crescente convergência entre o movimento katarista e a esquerda, sobretudo a COB, processo que culminou com a criação da Confederação Sindical única de Trabalhadores Camponeses da Bolívia (CSUTCB), em 1979, filiada à Central Obrera. Na época, a CSUTCB organizou série de bloqueios de estrada para protestar contra medidas econômicas adotadas pelo governo Lúcia Gueiler (1979-1980), ajudando a derrubá-lo.

Tendo logrado emprestar à identidade indígena indiscutível proeminência sócio política no conjunto dos movimentos sociais do país, a CSUTCB, órgão sindical máximo das comunidades rurais, constituiu organização com respeitável capacidade de pressão frente ao Estado e de mobilização das populações indígenas. Continua a ser até hoje a organização que melhor representa a militância aimará e, nesse sentido a própria problemática étnico-nacional da Bolívia atual.

Em sua expressão político-partidária, o katarismo não logrou repetir o sucesso unificador de sua prática sindical, possivelmente porque não conseguiu estabelecer de maneira definitiva a consciência nacional aimará e o nacionalismo entre as massas indígenas. Já nasceu fragmentado, o que o impediu de constituir uma única agremiação política. Surgiram dois partidos: o Movimento Revolucionário Tupac Katari (MRTK) mais pragmático, e o Movimento Índio Tupac Katari (MITKA), mais radical. Com esses partidos, indígenas chegaram pela primeira vez ao Parlamento boliviano. Ambos os partidos

¹⁹ Inkarrí (combinação do termo *Inka* e do espanhol *Rey*) é o mito milenarista do Inca que retorna. Profetiza tempo futuro, quando os Andes sofrerão transformação cataclísmica da qual resultarão a destruição do domínio estrangeiro e a reintegração do Inca como governante supremo. A origem do mito vincula-se à execução do Imperador Atahualpa pelo conquistador espanhol Pizarro e à morte de Tupac Amaru, chefe inca decapitado em Cuzco em 1572.

²⁰ A Wiphala (“bandeira” em aimará) é uma bandeira quadrada composta por 49 pequenos quadrados, dispostos em sete filas, nas cores do arco-íris, graduando dos tons mais fortes aos mais fracos. É um símbolo aimará, mas é utilizado por movimentos de outras etnias. Sua origem é atribuída ao Tiwanaku (império altiplânico anterior ao Inca), embora não haja provas arqueológicas desse resgate. É provável que a origem seja moderna e esteja relacionada com o formato atual da bandeira de Cuzco (retangular com sete faixas horizontais com as cores do arco-íris) que muitos afirmam ser uma bandeira inca.

²¹ Figura mitológica da Terra Mãe. Uma das mais tradicionais divindades do panteão andino e hoje importante e difundido ícone cultural, a Pachamama encarna a própria natureza dos Andes. É cultuada como divindade agrícola, temperamental, que deve ser aplacada para assegurar colheitas generosas.

declinaram nos anos 1990, em razão de perda de legitimidade por causa de alianças políticas com outros partidos e de escândalos de corrupção e, ademais, por causa das conseqüências da crise econômica, que no primeiro momento enfraqueceu movimentos populares na Bolívia, abrindo espaço para o crescimento do populismo na política. Nos anos 1990, parte os militantes do MITKA migraram para o que foi considerado o braço armado tardio do partido, o Exército Guerrilheiro Tupac Katari (EGTK), responsável por vários atentados contra redes de transmissão de energia, oleodutos e reservatórios de combustível, símbolos da presença do Estado no Altiplano.

Um dos que deixaram a militância no MITKA para viver a luta armada no EGTK foi Felipe Quispe fundador do partido Movimento Indígena Pachakut (MIP), herdeiro incontestado do MITKA e hoje referente radical do discurso político aimará. O MIP mostra-se ainda inflexível no seu projeto de autogoverno para os povos indígenas e contrário a alianças para viabilizar seu projeto nacionalista. A CSUTCB, onde Quispe é muito influente e de onde ele retira seu capital político, possui, mais que qualquer outra organização, relação estreita com os *ayllus* e sindicatos indígenas que formam a sua base.

O protonacionalismo popular indígena se fortaleceria nas duas décadas seguintes, quando as organizações sociais tradicionais das várias etnias, associadas à CSUTCB, articular-se-iam em organizações políticas supra-locais – como Cidob e Conamaq²² – com o fim de impor ao Estado e à sociedade boliviana suas demandas de demarcação de territórios e de autonomia político-administrativa radical no âmbito desses. As causas desse processo serão abordadas no capítulo quatro.

3.2 A CULTURA POLÍTICA DOS SINDICATOS MINEIROS

3.2.1 Características gerais: classe operária e mestiça

A indústria da mineração boliviana distribui-se pelos departamentos altiplânicos de Potosí, Oruro e La Paz. No século XX, os principais minérios explorados e exportados foram o estanho e o zinco, embora se continuasse produzindo prata em menor escala. A mineração prevaleceu como a atividade econômica mais importante do país até o final dos anos 1970, quando ocorreu forte queda dos preços internacionais dos minérios e a indústria começou a

²² Confederação de Povos Indígenas do Oriente (CIDOB) e o Conselho Nacional de Ayllus y Markas do Quillasuyu (CONAMAQ).

perder espaço para a produção agropecuária das terras baixas e para a produção de petróleo e gás natural no Chaco.²³

Entre 1930 e 1980, os setores sociais mineiros, nos três departamentos, converteram-se em sujeitos político-sociais fundamentais, em torno dos quais os demais segmentos operários e as populações pobres e urbanas do altiplano gravitaram. Os trabalhadores da mineração representaram discursiva e praticamente e, segundo um enquadramento classista clássico, as demandas dos demais setores populares diante do Estado corporativista. Articulados em grandes sindicatos, locais e regionais, protagonizaram a luta contra a ditadura militar e tiveram sempre grande poder de pressão e mobilização frente ao governo central. Estavam presentes no sistema político por meios de diversas agremiações de filiação socialista, trostkistas e leninistas, que nunca conseguiram constituir uma frente política única, capaz de disputar o poder estatal com os setores organizados da burguesia.

Os operários mineiros eram em sua imensa maioria provenientes das comunidades quéchua e aimará das zonas rurais do altiplano. Entretanto, desde o primeiro esforço de organização dos sindicatos, na década de 1930, foi decisiva a influência de ideologias socialistas, que favoreceram a construção de uma identidade mineira baseada em concepções de classe típicas. Contribuiu para isso o fato de os trabalhadores transferidos do campo para os distritos mineiros permanecerem relativamente isolados de suas comunidades rurais originárias e terem sido desfeitos os laços de parentesco e comunitários que constituíam o fundamento de sua identidade indígena. Durante todas as décadas em que o movimento foi o poderoso porta-voz das demandas dos setores populares urbanos, os mineiros identificaram-se, do ponto de vista político, com a classe operária e o proletariado, e do ponto de vista de sua auto-percepção étnica, como mestiços, o que também significava que se percebiam socialmente promovidos da origem índia rural.

3.2.2 Atuação política dos sindicatos mineiros entre 1936 e 1985

Os sindicatos mineiros começaram a surgir a partir de 1936 – um ano depois do fim da guerra do Chaco e em conjuntura de grave crise de representatividade política do governo boliviano. Em 21 de dezembro de 1942, o governo boliviano reprimiu com brutalidade um levante mineiro por melhoria salarial e de condições de trabalho, o que levou muitos operários e dirigentes sindicais a se articularem ao MNR.

²³ Região plana e baixa, rica em depósitos hidrocarboníferos, que forma parte dos departamentos de Santa Cruz, Chuquisaca e Tarija.

Um ano mais tarde, em dezembro de 1943, o regime oligárquico foi derrubado e teve início o governo do presidente Gualberto Villarroel. Abriu-se um espaço democrático no qual se realizaram os Congressos Nacionais Mineiros (I, II e III) de 1944, 1945 e 1946. Durante o governo Villarroel, os trabalhadores da mineração conquistaram presença política importante que se refletiu na conquista de várias de suas reivindicações. A queda e o subsequente assassinato do mandatário provocaram a forte oposição dos mineiros ao novo mandatário, que representava retorno do esquema de dominação dos chamados “Barões do Estanho” – os proprietários das três empresas mineradoras da Bolívia, Patiño, Hirsch e Aramayo.

Ainda nos anos 1940, quando ocorreu o primeiro esforço de articulação dos sindicatos, o movimento mineiro foi profundamente influenciado por concepções sócio-políticas trotskistas e leninistas transmitidas pelo contato com agremiações de esquerda radical que proliferaram no período. Em 11 de julho de 1944, ocorreu a fundação da Federação Sindical de Trabalhadores Mineiros da Bolívia (FSTMB), no distrito mineiro de Huanuni. Conceitos clássicos do marxismo científico de luta social, classe e materialismo histórico estão expressos no documento aprovado no Congresso Extraordinário da Federação Mineira de 1946 – as *Teses de Pulacayo* (Anexo C).

As Teses de Pulacayo – as Teses Centrais da Federação Sindical de Trabalhadores da Mineração da Bolívia (minha tradução):

- 1- O proletariado, na Bolívia, constitui a classe social revolucionária por excelência. Os trabalhadores das minas, o setor mais avançado e combativo do proletariado nacional, define o sentido de luta da FSTMB.
- 2- Bolívia é país capitalista atrasado. Dentro da amálgama dos diversos estágios de evolução econômica, predomina qualitativamente a exploração capitalista, e as outras formações econômico-sociais constituem herança de nosso passado histórico. Desta evidência surge o predomínio do proletariado na política nacional.
- 3- A particularidade boliviana consiste em que não se apresentou no cenário político uma burguesia capaz de liquidar o latifúndio e as outras formas econômicas pré-capitalistas, de realizar a unificação nacional e a liberação do jugo imperialista. Tais tarefas burguesas não cumpridas são os objetivos democrático-burgueses que irremediavelmente devem realizar-se. Os problemas centrais dos países semi-coloniais são: a revolução agrária e a independência nacional, quer dizer, a eliminação do jugo imperialista, tarefas que estão estreitamente ligadas umas a outras.
- 4- O proletariado dos países atrasados está obrigado a combinar a luta pelas tarefas demo-burguesas com a luta pelas reivindicações socialistas.

O documento identifica os mineiros como proletariado e classe social revolucionária por excelência, destinada a conduzir na Bolívia a revolução burguesa que a classe burguesa não teria sido capaz de implementar e que implicaria a liquidação do latifúndio e “das outras formas econômicas pré-capitalistas” de produção e a realização da unificação nacional; ao

mesmo tempo que deveriam lutar pelas reivindicações socialistas. As Teses constituem ilustração do avanço da construção da identidade de classe no contexto da cultura política dos sindicatos mineiros. Nesse momento, os sindicatos falharam em promover a mobilização social necessária para derrubar o governo porque optaram pela greve geral indefinida como método para tomada do poder, desconsiderando e rejeitando a necessidade de engajarem o campesinato indígena.

Depois de seis anos de intensas lutas, e então aliados com os camponeses, os trabalhadores das minas, em 9 de abril de 1952, conduzidos pelo líder mineiro Juan Lechín, participaram de revolução contra o governo e o exército bolivianos.

Em abril de 1952, explodiu uma insurreição popular encabeçada pelos mineiros. Foram descendo em direção à La Paz a partir dos bairros do entorno, armados com dinamite e dispostos a tudo, junto com suas mulheres e filhos. Lutaram por três dias, até vencer. Tomaram o arsenal militar e em seguida a base aérea, conseguiram munições e resistiram ao bombardeio da cidade pelas Forças Armadas. Em Oruro, o principal centro mineiro do país, os operários tomaram a Região Militar e a Prefeitura. Em três dias, o exército tinha desmoronado diante do poder das milícias armadas, operárias e camponesas que haviam se formado quase espontaneamente e dominavam a cidade e o país. (PETIT, Mercedes. Bolivia, 9 de abril de 1952. Jornal **El socialista**, La Paz, 26 de março de 2006)

Da participação unificada dos sindicatos mineiros e de outros sindicatos de trabalhadores urbanos na revolução surgiu a Central Obrera Boliviana (COB). Seu principal dirigente era Juan Lechín. Estavam dadas as condições para que a COB assumisse formalmente o poder já que os operários, camponeses e suas milícias o tinham de fato. Mas a direção da organização optou por convocar o presidente recém-eleito Paz Estenssoro, que voltou do exílio em Buenos Aires, em 14 de abril de 1952, para assumir a presidência. O MNR obteve o apoio popular com posturas demagógicas e foi obrigado a adotar medidas que agradassem as suas bases, como a nacionalização das minas e a reforma agrária. A mobilização operária mineira continuou pressionando o novo governo até que fosse decretada a nacionalização de todas as minas.

No período, foi criada a Comissão Mineira Boliviana (COMIBOL), juntamente com a Lei do Controle Operário com direito a veto. Sua missão fundamental era manter a disciplina do trabalho nas minas e os níveis de produção e de custo. O Controle Operário também tinha a finalidade de evitar qualquer sabotagem por parte do antigo pessoal da empresa mineradora nacionalizada Patiño. Federico Escóbar, controle Operário da mina do Século XX, e Sinforoso Cabrera, Controle Operário da mina de Catavi, exerceram esse papel até o ano de 1964. “Federico visitava todas as manhãs o interior da mina para verificar a lei do mineral, a falta de

ferramentas e, como os engenheiros, não deveria cometer um só erro em dar pontos e coordenadas” (ESCÓBAR, Filemón: 2008, p. 90). Entre os anos de 1982 e 1985, a Federação de Mineiros obteve uma grande conquista – a co-gestão majoritária na COMIBOL.

Nos anos seguintes à revolução de 1952, os trabalhadores mineiros congregados na COB e na FSTMB continuaram a reivindicar melhorias salariais e de condições de trabalho, manifestaram-se contra o pagamento de indenizações aos ex-barões do estanho e se opuseram ao Plano Eder de estabilização monetária e, em seguida, aos planos Triangular e Decenal. Nenhuma dessas demandas foi atendida. Começou a surgir uma oposição ao governo do MNR nas minas de Catavi e Século XX, distritos onde as correntes marxistas (ao invés das pró-MNR) do movimento mineiro tinham maior influência. Na segunda metade da década de 1950, trabalhadores da mineração favoráveis e contrários ao governo do MNR confrontaram-se nos distritos de Conquiri, San José e Huanuni.

Onze anos depois da nacionalização das minas, realizou-se em Conquiri o XII Congresso Nacional Mineiro. Esse evento é histórico porque promoveu a reconciliação dos sindicatos da mineração, o retorno do discurso anti-imperialista e o rompimento definitivo com o MNR. O documento do Congresso expressa veementemente a independência ideológica, política e orgânica da “classe operária” em relação aos “governos e partidos da burguesia”. Assim que terminou o Congresso de Conquiri, dirigentes do distrito da mina Século XX foram presos na cidade de Caracollo. Essa medida obteve como resposta greve geral indefinida de todo o segmento mineiro nacional, que terminou com o “cerco de Catavi” por forças do exército reorganizado pelo MNR.

Em 1964, o movimento popular protagonizado pelos mineiros finalmente derrubou o governo de Paz Estenssoro. No último momento, entretanto, as Forças Armadas se impuseram no conflito e teve início longo período de ditaduras militares (1964-1982). Em maio e setembro de 1965 e em junho de 1967, os mineiros se enfrentaram com o exército e foram massacrados nos distritos de Catavi, Século XX, Pampas de la Hilbo (departamento de Oruro), Milluni e Villa Victoria (departamento de La Paz). As mobilizações se enfraqueceram, mas continuaram de forma esporádica. Durante todo o período militar, a expectativa da insurreição mineira apavorou as classes dominantes.

Em 13 de abril de 1970, realizou-se o XIV Congresso Nacional Mineiro, no distrito da mina do Século XX. O documento resultante desse encontro foi chamado de a Tese Socialista da COB e reafirmava que a solução dos problemas das classes trabalhadores, e por extensão de toda a nação boliviana, dependia da imposição imediata do socialismo. Os dirigentes

mineiros divididos em correntes ideológicas e agrupamentos políticos diversos, entretanto, foram incapazes de gerar uma frente política única contra a ditadura.

As vanguardas políticas de esquerda às quais os mineiros estavam afiliados só coincidiam na iniciativa de interpretar os acontecimentos bolivianos a partir de sua comparação com a revolução comunista russa de 1917. Nota-se, entre elas, o Partido Comunista da Bolívia (PCB, de orientação pró-soviética), o Exército de Libertação Nacional (ELN, fundado por Che Guevara em Ñancahuazú), o Partido Operário Revolucionário (POR, trotskista) e o Partido Comunista Marxista Leninista (PCML, maoísta). Estão presentes também o Partido Revolucionário da Esquerda Nacional (PRIN, nacionalista revolucionário) e o MNR (nacionalista de esquerda), que continua atuando dentro de alguns segmentos da classe operária.

Agosto de 1971 marcou o histórico das lutas sociais contra o governo ditatorial. Os trabalhadores mineiros desorganizados e desarmados enfrentaram o exército e perderam. Milhares de pessoas morreram. O regime ditatorial militar recrudesciu, passando a caracterizar-se pela ação repressiva sistemática contra o segmento operário urbano até a redemocratização na década de 1980.

Em novembro de 1982, com a abertura democrática e o início do governo do partido Unidade Democrática e Popular (UDP, 1982-1985), os mineiros reivindicaram e obtiveram a co-gestão da COMIBOL. A FSTMB buscou então modificar a política mineiro-metalúrgica e elaborar instrumentos legais para fortalecer a COMIBOL, os quais foram aprovados pelo governo com o apoio do segmento dos trabalhadores em geral, determinando: o monopólio da exportação de minérios, a importação direta, a aplicação das divisas na produção e o começo da exploração de ouro do noroeste do país. As vanguardas políticas das agremiações de esquerda desqualificaram a co-gestão mineira da COMIBOL como “colaboração de classes”.

O fortalecimento da estatal da mineração teria resultado em significativa elevação da qualidade de vida dos mineiros e, por conseqüência, as demandas por reestruturação foram copiadas por trabalhadores de outras empresas estatais – Yacimientos Petrolíferos Fiscales Bolivianos (YPFB), Empresa Nacional de Ferrocarriles (ENFE) e Empresa Nacional de Telecomunicaciones (ENTEL). Ao mesmo tempo, há um processo de radicalização de forças contra a empresa privada estrangeira.

3.2.3 A diáspora mineira e o fim do predomínio político dos sindicatos

Em 1985, em conjuntura de queda dos preços internacionais dos minérios, Paz Estenssoro (MNR) foi eleito novamente com a ajuda do voto mineiro e, dessa vez, conduziu à capitalização (privatização) da indústria de mineração da Bolívia. A FSTMB instou os sindicalizados a votar por Victor Paz Estenssoro nas eleições de 1985, porque, frente ao general Banzer (ex-ditador), “era el mal menor”.

Com relação ao fato histórico, Filemón Escobar, importante dirigente da FSTMB entre as décadas de 1960 e 1980, relata, em sua autobiografia política – *De La Revolución al Pachakuti: El aprendizaje del Respeto Recíproco entre blancos e indianos*, 2008:

O estanho baixou no mercado mundial a um dólar e cinquenta centavos. Nosso custo por libra (fina de estanho) superava seis dólares. Esse foi o argumento usado pelo MNR para fechar a COMIBOL.

Os mineiros de Catavi e sua direção sindical, encabeçados pelo escritor que relata esses acontecimentos, haviam se equivocado por completo. Com nosso voto, contando com 70% da votação nacional, firmou-se o que se chamou Pacto pela Democracia entre Paz e Banzer. Depois da assinatura desse acordo, assinou-se o Decreto Supremo 21060 e, no ano de 1988, assinou-se a Lei 1008. O primeiro, orientado à privatização de toda a economia estatal e, sobretudo, à destruição da Central Obrera Boliviana (COB) e seu fundamento: a FSTMB. Para destruir a Federação de Mineiros era imperativo destruir a COMIBOL.

Em março de 1986, no XXI Congresso Nacional Mineiro, realizado em Oruro, foi aprovado um documento corolário de reivindicações anteriores, as *Tesis de Catavi* – assim chamado por ter sido elaborado pelo sindicato desse distrito mineiro –, que apresentou argumentos a favor da defesa do aparato produtivo estatal diante da ameaça de privatização das minas e de eliminação da COMIBOL por causa dos déficits operacionais crescentes empresa. Segue alguns trechos do documento:

- a) O regime repressivo do pazestensorismo e o facismo banzerista tomaram a direção de liquidar com COMIBOL e todas as empresas produtivas do país.
- b) Destruir a qualquer preço e custo o que eles denominam o “poder dual” da COB e da FSTMB.
- c) O papel revolucionário do proletariado, nessa hora, define-se essencialmente pela defesa intransigente do setor produtivo nacional, começando pela defesa da COMIBOL. Não se deve permitir que nenhuma empresa seja fechada. Uma forma de luta eficaz consiste em manter nosso aparato produtivo em pleno funcionamento. O aparato produtivo não deve paralisar-se. Quando isso ocorre, a desmobilização surge em nossas filas; traduz-se na desintegração do proletariado, dando margem a que milhares de trabalhadores se aposentem atraídos pelas liquidações.
- d) A derrota do regime regressivo passa necessariamente por evitar o fechamento da Empresa Mineira Catavi. Evitar o fechamento de Catavi supõe, para os trabalhadores mineiros, por em marcha nosso aparato produtivo. (...)

O proletariado internacional virá em nosso auxílio. Nenhum trabalhador do mundo permitirá que o símbolo mineiro morra na Bolívia, porque será uma derrota do proletariado latino-americano. (ESCÓBAR, F.: 2008, p.103)

Meses depois, a COB assinou com o governo o convênio de aposentadoria coletiva do segmento mineiro. O fato de que os sindicatos de maior prestígio, como os das minas do Século XX e de Catavi, terem apoiado essa decisão, fez com que a posição dos dirigentes da Federação de Mineiros ficasse extremamente debilitada e esses fossem obrigados a renunciar.

O plano de aposentadoria coletiva funcionou com liquidações de um a três: quer dizer, um operário que tinha trabalhado por 20 anos se aposentava como se tivesse trabalhado por 60 anos; os que trabalharam apenas 10 anos eram registrados com 30 anos e assim por diante. Os dirigentes mineiros que votaram a favor das liquidações diziam que mais tarde poderiam exigir do governo a recontração.

Em 29 de agosto de 1985, meses antes do presidente Paz Estenssoro assinar o Decreto Supremo 21060, que, em meio à crise hiperinflacionária²⁴ determinou a implementação de medidas econômicas neoliberais restruturadoras sob a lógica do argumento de que não havia outra alternativa, começaram a ser fechadas as minas estatais deficitárias pertencentes à COMIBOL, o que levou à demissão eufemisticamente chamada de “realocação” de cerca de 24 mil mineiros. Esses trabalhadores, vinculados ao programa de aposentadoria coletiva (Decreto Supremo 21377), deixaram os distritos mineiros em direção à cidade de La Paz e seu entorno El Alto; ao Chapare, no vale de Cochabamba; e, em menor quantidade, à capital de Oruro (APÊNCIDE A).

A Nova Política Econômica (NPE) do governo neoliberal de Paz Estenssoro (1985-1989) tinha objetivos que extrapolavam a estabilização macroeconômica e se articulavam em um projeto de grande alcance, destinado a substituir os componentes residuais do discurso nacionalista revolucionário, seus atores e o legado da Revolução de 1952 por um novo bloco de poder e um novo modelo de Estado. A idéia de nação “nacionalista” promovida e divulgada a partir de políticas estatais foi abandonada.

A extinção do proletariado da mineração foi tanto física e material quanto cultural, e levou à dissolução das identidades operárias em geral, de suas narrativas de classe e de sua capacidade de ação coletiva. Segundo Garcia Linera (2001, p. 109), a identidade mineira era “uma identidade construída no interior do Estado Nacionalista, para o Estado, com o Estado, e bastou que esse Estado mudasse sua composição, suas características estruturais, para que os mineiros ficassem sem narrativa, sem justificação”. O velho sindicalismo foi em toda parte substituído por

²⁴ A inflação boliviana na primeira metade dos anos 1980 chegou a índice de 36,8% de reajuste semanal nos preços dos produtos.

laços de fidelidade personalizada, de confiança e de subordinação entre o empregado e o patrão.

Foi preciso esperar vários anos para que surgissem (ou fossem recuperadas) formas alternativas de ação coletiva no meio urbano do altiplano, as quais cresceram em importância na medida em que o modelo de desenvolvimento neoliberal perdia legitimidade. A partir de meados dos anos 1990, reverteu-se gradualmente o ciclo de derrotas e dispersão iniciado na década de 1980, e as tradições de resistência e oposição que caracterizaram o movimento popular urbano – representado, sobretudo, pelos sindicatos mineiros – ressurgiram da decadência de suas formas prévias de organização.

Garcia Linera (2001, p. 37) definiu o ambiente dessa renovação como de “precariedade simbólica”, resultante das mencionadas transformações técnico-produtivas, da precarização do emprego²⁵, da emergência de identidades contingentes derivadas dos “contornos difusos” entre o trabalho e o não trabalho e do fim da idéia de Estado-nação que prevaleceu desde 1952.

Os setores sociais populares e urbanos do altiplano precisaram se adaptar a novo contexto ideológico e social a fim de recuperar sua capacidade de mobilização e ação coletiva. Essa estratégia incluiu a adoção de discurso identitário indígena, construído principalmente pelo katarismo nos anos 1970 e difundido, nos anos 1990, por organizações protonacionalistas de camponeses aimarás.

Esse processo favoreceu-se de mudança filosófico-cultural que justificou a defesa do direito dos povos autóctones ao desenvolvimento social autônomo e diferenciado, incorporado às leis internacionais e, em seguida, às legislações internas de vários países, valorizando e promovendo o modo de vida e as identidades indígenas.

O protonacionalismo aimará finalmente encontrou nas zonas de predominância quéchua e nas cidades ambiente favorável à sua difusão em razão dos impactos sociais e econômicos das políticas neoliberais e de conseqüente desestruturação das identidades mestiças e de classe surgidas no interior do Estado nacionalista. A categoria de mestiço, com a qual se identificavam os trabalhadores mineiros e de outros ramos da indústria e dos serviços, cedeu espaço novamente à dualidade branco e não branco, ou branco e índio, que vigorou até 1952.

²⁵ No início dos anos 1990, cerca de 67% dos trabalhadores sobrevivia na informalidade. Esses índices permanecem inalterados até o presente.

4 ADOÇÃO DE VISÃO ÉTNICO-CULTURAL ANDINA POR MOVIMENTOS SOCIAIS POPULARES E URBANOS DO ALTIPLANO A PARTIR DE MEADOS DA DÉCADA DE 1990

4.1 NOVO CONTEXTO IDEOLÓGICO: A DEFESA INTERNACIONAL DO ETNODESENVOLVIMENTO

Até a década de 1980, não se contestava o caráter integracionista das legislações nacionais de proteção às populações indígenas. No âmbito internacional isso também valia: os textos e instrumentos sobre o tema, como, por exemplo, a Convenção 107 da Organização Internacional do Trabalho, de 1957, tratavam da temática indígena sob ótica fundamentalmente pró-integração (Anexo D). Tal enfoque derivava tanto de noções etnocêntricas e preconceituosas sobre a evolução humana, quanto da resistência por parte dos Estados em aceitar concepções pluriculturais e pluriétnicas da nacionalidade.

As populações indígenas não eram consideradas como categoria étnico-cultural própria que encerrasse em si mesma potencial de desenvolvimento diferenciado. Eram vistas como estágio incipiente e primitivo de uma escala de evolução unidirecional. O índio se conformaria a condição necessariamente transitória, condenado a desaparecer, gradualmente incorporado nas sociedades civilizadas a seu redor. Tal visão correspondeu à concepção histórica unitária de Estado e de nacionalidade, hostil ao reconhecimento de direitos de grupos étnicos, vistos como potencialmente desagregadores de etos nacional muitas vezes em formação.

Segundo Jordão de Camargo (2006, p.185), a lenta erosão dessa visão deu-se, primeiro, no plano científico-antropológico e no filosófico político. No plano antropológico, a crescente sofisticação conceitual de cientistas como Franz Boas (1858-1952), Claude Lévi-Strauss (1908), Clifford Geertz (1926-2006) e outros expandiu a compreensão de realidades culturais diferenciadas e levou ao reconhecimento da validade intrínseca de padrões distintos de organização e desenvolvimento. As sociedades indígenas passaram a ser estudadas como realidades socioculturais próprias.

No âmbito filosófico-político, o movimento pós-moderno, inaugurado por Jean François Lyotard com o livro *A Condição Pós-moderna* (1979), insurgiu-se contra os pressupostos das grandes concepções integradoras do mundo – por exemplo, ideologias, como o positivismo, o darwinismo social e o marxismo científico – e promoveu concepções políticas já não alicerçadas em visões abrangentes da realidade social, mas, ao contrário,

precisamente em diferenças – étnicas, culturais e religiosas – antes vistas como irrelevantes. O posmodernismo explicitou reivindicações essencialmente libertárias de reconhecimento da diferença, isto é, da aceitação do “outro”, em seus próprios termos nos seios das comunidades nacionais heterogêneas e ampliadas. Difundiu, assim, discurso pluralista ao extremo.

Esse processo não ocorreu apenas na direção da filosofia para a política, mas o contrário também. Os chamados *novos movimentos sociais* associados com políticas de esquerda – como movimentos feministas, ambientalistas, de negros (Black Liberation), de indígenas, de gays e lésbicas, etc. – em grande medida substituíram o protagonismo dos movimentos baseados em demandas e identidades de classe em várias partes do mundo. Segundo Young (1990, p.3), as concepções de justiça social, igualdade e democracia desses movimentos pressionam por ampliação do conceito de justiça da teoria socialista tradicional – que é baseado na redistribuição, enfatiza a posse de bens materiais e posições na sociedade e valoriza a igualdade em seu sentido redutor, que suprime as diferenças e as especificidades. Os novos movimentos impuseram o “reconhecimento” como fator fundamental para superação das situações sociais de opressão e dominação que denunciam. A inclusão de demandas por “reconhecimento” no discurso político sobre justiça, ao lado das demandas redistributivas, marca novo estágio da luta pela democratização das sociedades.

Como desdobramento da visão pós-moderna, surgiu o conceito de etnicidade, que pode ser entendido como a “politização da diferença étnico-cultural” (JORDÃO DE CAMARGO, 2006, P. 185) – ou seja, uma nova lógica de organização política –, que tende a substituir-se a sistemas como o socialismo tradicional, edificado, como já foi dito, em torno do conceito de classe.

No plano político concreto, essas novas concepções refletiram-se na afirmação progressiva do direito à autonomia e à diversidade cultural por parte de populações indígenas e de minorias nacionais. O discurso integracionista substituiu-se, nas legislações internas e na esfera internacional, pelo reconhecimento de realidades multiétnicas e pela admissão do direito das populações indígenas ao desenvolvimento diferenciado. Isso foi cristalizado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1989 (ANEXO E). O novo texto incorpora o *etnodesenvolvimento* como o núcleo do direito indígena à autonomia no seio do Estado Nacional.

Na Bolívia, o governo de Jaime Paz Zamora (1989-1993) foi um dos primeiros regimes latino-americanos a subscrever e ratificar, em 1991, a Convenção 169 da OIT.

Um dos aspectos práticos da defesa internacional do *etnodesenvolvimento* que teve impacto significativo no fortalecimento e na difusão do discurso identitário indígena na

Bolívia foi a atuação de ONGs financiadas principalmente pela União Européia na implementação de programas de formação política nas zonas rurais do altiplano.

A cooperação dos países que conformam a União Européia com a Bolívia teve início em meados dos anos 1970, com o apoio financeiro a programas de redução da pobreza. Os principais projetos – “Programas de Desenvolvimento Camponês” e “Programas de micro-projetos rurais” – visavam o desenvolvimento rural integrado, sobretudo no Altiplano, com viés desenvolvimentista.

Nos anos 1990, os governos europeus passaram a financiar projetos implementados por ONGs. O enfoque da cooperação mudou para meio-ambiente, florestas tropicais, direitos humanos e democracia, ajuda humanitária e programa de prevenção de desastres. Dentre projetos específicos, entre 1998 e 2006, cerca de 100 milhões de euros por ano, provenientes da União Européia e dos países que a compõe, foram destinados a programas de formação política indígena nas zonas rurais. (Apêndice B) Esses projetos, majoritariamente voltados ao atendimento das comunidades rurais, ofereciam consultoria jurídica para regularização da posse de terras, ajuda técnica e capacitação de lideranças locais para a administração municipal, campanhas de sensibilização e apoio jurídico a pleitos de defesa de recursos naturais, de direitos humanos e de direitos democráticos, etc. No geral, promoveram capacitação dos dirigentes indígenas locais para a defesa dos direitos comunitários frente ao Estado e, por conseguinte, para a participação na política nacional em seus vários níveis.

Nos anos 1990 e 2000, os projetos das ONGs tiveram papel importante na articulação dos movimentos sociais populares rurais e urbanos e, especificamente, na constituição do organismo político Movimento ao Socialismo (MAS) a partir do fornecimento de consultoria jurídica em geral. Hoje, grande parte da equipe ministerial do presidente Evo Morales, eleito pelo MAS em 2005, teve sua formação política financiada por ONGs internacionais, às quais esteve vinculada.

Alfredo Rada (ministro do Interior), Alejandro Almaraz (vice-ministro de Terras), Hugo Salvatierra (ministro do Desenvolvimento Rural), Susana Ribero Guzman (ministra do Desenvolvimento Rural) Guillermo Dalence (ministro da Mineração) e Carlos Romero (ministro das Autonomias) trabalharam no CEJIS (Centro de Estudos Jurídicos de Investigação Social) como diretores regionais. Gabriela Toro Ibáñez (ministério do Planejamento e do Desenvolvimento) integrava os quadros do CIPCA (Centro de Investigação e Promoção Camponesa). Carlos Villega (ministro do Planejamento e do Desenvolvimento e ministro dos Hidrocarbonetos) esteve vinculado ao CEDLA (Centro de Estudos para o Desenvolvimento Laboral e Agrário). David Choquehuanca (ministro das

Relações Exteriores) e Hugo Fernandez (vice-ministro) integravam a UNITAS (União Nacional de Instituições para o Trabalho de Ação Social) (Apêndice C).

A defesa internacional do *etnodensenvolvimento* e sua incorporação às legislações internas dos países, o financiamento de projetos de cooperação que promoveram formação política de dirigentes autóctones na área rural e o fortalecimento de movimentos indígenas com reivindicações de participação política em outros países andinos, com os quais líderes aimarás e quéchuas bolivianos mantiveram estreito contato, são fatores que contribuíram para intensificar o protonacionalismo indígena na Bolívia. Por outro lado, esse vem desenvolvendo-se há várias décadas em razão da própria problemática étnico-social boliviana, como resultado de reação à histórica exclusão econômica, política e social, intensificada pela crise conjuntural dos anos 1980 e 1990, e à discriminação étnica. Nos anos 1990, movimentos e organizações políticas indígenas obtiveram importantes vitórias no âmbito legislativo que ampliaram seu acesso ao sistema político boliviano.

4.2 A LEI DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

A subscrição e a ratificação, em 1991, da Convenção 169 da OIT foi apenas uma das mudanças na legislação boliviana que, na década de 1990, beneficiaram os indígenas, reduzindo o déficit de cidadania que de fato os excluía do processo de decisões políticas nacionalmente vinculantes. A maior parte dessas leis foi aprovada no primeiro governo Sanchez de Lozada²⁶.

As reformas econômicas neoliberais tiveram êxito em restabelecer a estabilidade macroeconômica para evitar o desastre econômico e social do país. Porém, a inabilidade dos governos do período para mitigar o elevado custo social de tais medidas – configurado por desemprego, retração da atividade econômica e queda generalizada dos níveis de renda – aliada à baixa representatividade da estrutura partidária e o cunho incipiente da cultura democrática foram fatores que contribuíram para provocar endêmica crise de governabilidade no início dos anos 1990.

O sociólogo Carlos Toranzo (JORDÃO DE CAMARGO: 2006, p. 182) distingue entre os grandes problemas da Bolívia nos anos 1990 o inchaço urbano, derivado do êxodo

²⁶ Primeiro mandato: 1993-1997. Segundo mandato: 2002-2003. Em 2003, Sanchez de Lozada foi forçado a renunciar e a deixar o país por um levante popular em La Paz e El Alto provocado pelo anúncio de que a Bolívia começaria a vender gás natural liquefeito para os Estados Unidos via Chile, país que conquistou em guerra faixa costeira que pertencia ao território boliviano. A “guerra do gás” resultou na morte de mais uma centena de manifestantes.

rural; a contínua marginalização política e econômica da população rural; a ausência de mercado interno capaz de integrar produtores e consumidores; a rarefação ou ausência do poder do Estado em largas faixas do território; e o clientelismo e a fragmentação da ordem política. Tais mazelas, somadas à dependência crônica do país de organismos financeiros internacionais (FMI e Banco Mundial, sobretudo), constroem o espaço de ação do Estado para regenerar as bases de sua própria legitimidade.

Consciente do déficit de representatividade do sistema político, o presidente Sanchez de Lozada iniciou ambicioso programa de reformas estruturais, denominado “Plan de Todos”, cuja base era formada por três pilares: 1) a capitalização de empresas estatais; 2) a descentralização administrativa; e, 3) a ampliação da capilaridade do Estado no território boliviano, mediante a Lei da Participação Popular e a reforma educativa.

Promulgou a Lei INRA que criou a figura das “Terras Comunitárias de Origem” (TCO), nas quais o Estado reconhecia pela primeira vez a propriedade comunitária autóctone, sem admitir, contudo, a jurisdição territorial indígena, exigida pela CSUTCB.

Outra inovação constitucional foi a introdução de representação parlamentar distrital no Poder Legislativo. Os deputados uninominais, eleitos por voto direto em sessenta e oito circunscrições eleitorais, passaram a ocupar metade dos assentos da Câmara Baixa do Congresso Nacional. A instituição permitiu triplicar a presença de parlamentares indígenas no Parlamento nos sufrágios de 1997 e 2002.

A herança mais importante do governo Lozada para o movimento indígena boliviano foi a Lei de Participação Popular, de 1994, mediante a qual o presidente pretendeu equacionar duas questões relacionadas: a ausência de nível local de autoridades nacionais em amplas áreas do território da Bolívia – efetivamente administradas por autoridades comunitárias tradicionais sem maiores vínculos com o Estado – e a exclusão de parte da população rural do sistema político nacional. No passado, os sindicatos paraestatais mitigavam tal vácuo de representação.

A solução de tais problemas, dificultada pela extrema dispersão demográfica que caracteriza o país – 36 por cento dos bolivianos vivem em comunidades com menos de 250 habitantes – passaria pela reconfiguração de sua estrutura administrativa local.

Essencialmente instrumento de municipalização rural, a Lei de 1994 mais que duplicou o número de municípios, ampliando-o para 311, estabelecendo ao mesmo tempo novos mecanismos que lhe asseguraram o repasse de recursos do orçamento nacional, em níveis proporcionais ao número de habitantes. Em contrapartida, os municípios assumiram responsabilidades na esfera da saúde, da educação, do transporte e da infra-estrutura.

A Lei de Participação Popular, destinada a ampliar a capilaridade do Estado boliviano no meio rural, efetivamente abriu espaços para que lideranças indígenas assumissem, pela via eleitoral, o controle de suas comunidades, processo iniciado nas eleições municipais de 1995. As novas responsabilidades que lhes foram outorgadas criaram nos novos municípios espaços cívicos de aprendizagem e governo nos quais lideranças tradicionais puderam adquirir um mínimo de capacitação técnica em administração pública.

A Lei foi vista com suspeição, como iniciativa do governo do MNR para reconquistar antigas bases políticas rurais do Movimento, muitas das quais perdidas para o katarismo. Isso foi reforçado pela maneira autoritária com que foi redigida e aprovada, sem participação da sociedade. Entretanto, é inegável que teve impacto favorável à politização e à articulação do movimento indígena, fortalecendo o protonacionalismo aimará e difundindo-o para as zonas de colonização quéchua, entre elas o chapare cochabambino.

Os *ayllus*, que ressurgiram no contexto da sindicalização rural promovida pela Revolução de 1952, graças à Lei de Participação Popular, passaram a abrigar sedes de novos municípios rurais. Em vastas áreas do altiplano rural, os *ayllus* não abandonaram suas tradições comunitárias e vem conhecendo distinta etapa de desenvolvimento. Devido a seu valor simbólico ancestral, conquistaram imenso valor discursivo entre os sindicatos rurais e a militância aimará.

4.3 DIFUSÃO DO PROTONACIONALISMO INDÍGENA NAS CIDADES ALTIPLÂNICAS

O término do ciclo de regimes militares, em 1982, e as reformas econômicas neoliberais empreendidas pelo último governo Paz Estenssoro com o fim de combater a hiperinflação puseram fim ao paradigma político e econômico do Estado nacionalista de 1952, o que se traduziu no declínio de seus atores políticos tradicionais – as Forças Armadas (FFAA) e os sindicatos mineiros (COB e FSTMB) – e na dissolução das identidades operárias urbanas em geral, de suas narrativas de classe e de sua capacidade de ação coletiva.

Os setores subalternos urbanos se viram forçados a se adaptar ao novo ambiente social e ideológico e a superar a situação de insuficiência de identidades coletivas. Para isso adotaram novas estratégias a fim de readaptar as preferências e as expectativas de suas bases. Essas estratégias incluíram a adoção de discurso identitário indígena construído pelo katarismo e, nos anos 1990, difundido nas cidades altiplânicas pela influência de ONGs

estrangeiras e por organizações protonacionalistas de camponeses aimarás, cada vez mais atuantes.

Segundo Garcia Linera (2001, p. 41-50), os setores populares urbanos reorganizaram-se em blocos de ação coletiva, estruturados e unificados territorialmente a partir de reivindicações vinculadas à gestão da água, o acesso à terra e ao preço dos serviços públicos. Protagonizaram confrontos violentos com as Forças Armadas e promoveram novas experiências de convergência multisetorial.

Um primeiro exemplo foi a “guerra da água”, ocorrida em abril de 2000, em Cochabamba, contra o aumento (precisamente triplicação) de tarifas do serviço público de fornecimento de água por causa do contrato de concessão assinado pelo governo com a empresa transnacional *Aguas Del Tunari II*. Setores da sociedade civil realizaram série de *cabildos* (assembléias locais), construíram barricadas em plena cidade, viabilizaram a participação crescente da população através da Coordenadoria da Defesa da Água e da Vida – uma associação flexível que agrupou organizações de trabalhadores, profissionais, cocaleiros, trabalhadores precários, desocupados, universitários, donas de casa e jovens – e conseguiram anular os convênios aprovados pelo Parlamento e pelo Poder Executivo. Essas mobilizações possibilitaram a construção de novas solidariedades e o estabelecimento de ampla plataforma de contatos entre os segmentos urbanos e rurais, e especialmente com os camponeses cocaleiros do Chapare, o que se traduziria em vitória eleitoral nas eleições parlamentares de 2002, a partir da liderança do dirigente cocaleiro Evo Morales.

Em todo altiplano, a emergência de novas identidades foi tornando difusa a aparente contradição entre campo e cidade, cada vez mais subordinada à contradição patente entre a sociedade civil e o Estado liberal, clientelista e oligárquico. As interpelações dos setores subalternos assumiram visão étnico-cultural andina. Os movimentos sociais urbanos, pela primeira vez articulados com os cocaleiros do Chapare e dos Yungas de La Paz e com os comunitários aimarás, e agora com rosto indígena, pluralizaram centros de irradiação discursiva frente ao discurso neoliberal. O protonacionalismo aimará encontrou no meio urbano as condições para se estabelecer.

A carência de narrativas e identidades resultante da desintegração da ordem social do Estado de 1952 se ajusta à situação de vazio emocional que Hobsbawn (2004, p. 63) identificou como propícia à formação ou consolidação de laços de identificação protonacionais, os quais surgiriam exatamente para compensar o declínio ou desintegração de redes de relações ou comunidades humanas. Nesse contexto, diz o autor, os movimentos nacionais podem mobilizar certas variantes do sentimento de vínculo coletivo já existente.

Segundo Quijano (2005), a rápida e brusca desintegração da estrutura produtiva em razão da Nova Política Econômica produziu rápida polarização social e processo de reclassificação social que afetou todos os setores. Esse processo esteve associado à crise de identidade social que atingiu particularmente aqueles cujos padrões de identificação eram ambíguos e vacilantes, e ocorreu de maneira conjugada a um aumento da discriminação étnica. Identidades “mestiças”²⁷, surgidas no interior do Estado Nacionalista no campo e nas cidades, expressas em termo de classe sociais e funcionais como a operário-mineira ou a campesina, teriam cedido lugar a identidades “étnicas”, regionais e residenciais, por exemplo, *quéchua* e *aimará*.

Ao mesmo tempo em que a queda dos níveis de emprego causou aumento expressivo do setor informal da economia (que correspondia a 67% da população economicamente ativa), número significativo de indígenas desempregados voltou para sua comunidade originária no campo, o que contribuiu para o fortalecimento de laços comunitários e de parentesco e, por conseguinte, para a consolidação das bases do associativismo comunal e dos fundamentos do protonacionalismo indígena, processo já favorecido pelas conseqüências políticas da Lei de Participação Popular (1994), entre outros. Os movimentos camponês-indígenas constituíram conselhos políticos (Conamaq, CIDOB, etc.) supra-regionais que adquiriram ampla capacidade de mobilização e de reivindicação junto ao Estado.

No meio urbano, criaram-se as condições para a crise de “inconsistência de status” que Greenfeld (1991, p. 11) alega ser condição fundamental para o surgimento do nacionalismo de primeira fase. Essa inconsistência pode ser o resultado de mobilidade para cima ou para baixo de um estrato social, o que tende a implicar em expectativas contraditórias por parte dos indivíduos ou o aparecimento de novos papéis que não cabem nas categorias expressas na ordem social. Pode-se dizer que os segmentos mestiços da sociedade boliviana foram rebaixados social e economicamente por causa do fechamento das minas estatais, da diáspora mineira, da redução dos níveis de emprego e sua precarização. Desempregados, desmobilizados, obrigados a retornar ao campo ou submeter-se a situação de subemprego nas periferias das cidades, voltaram a ser “índios”. À diferença dos índios da década de 1950, a redemocratização lhes garantia a condição de cidadão-eleitor. Seriam, portanto, fundamentalmente iguais perante o Estado e a lei aos brancos que, de fato, constituíam elite

²⁷ Segundo Monteiro, J. M. (1996), a mestiçagem como categoria étnica é sempre ambígua e sempre fluida, tanto no seu sentido material (real) quanto no seu sentido discursivo. O conceito de mestiçagem está presente no pensamento social como fundamento da especificidade da cultura e da formação social regionais em relação a nações colonizadoras ou imperialista. No caso estudado, aparece como ideologia social no contexto do discurso do Estado nacionalista boliviano, que se desestrutura nos anos 1990.

privilegiada menos atingida pelas conseqüências da crise econômica e mantenedora das posições que lhe asseguravam o monopólio de tomada das decisões políticas, as mesmas que viabilizaram a aplicação do programa econômico neoliberal.

O ressentimento resultante de sentimentos reprimidos de inveja e ódio e da impossibilidade de atuar sobre eles e superá-los levou-os a reinterpretar sua condição social e política, identificando a discriminação étnica como instrumento de violência psicológica e justificador de sua exclusão política e econômica, provendo estímulo emocional ao sentimento nascente de nacionalismo indígena.

No processo de reorganização dos setores populares urbanos, a identidade indígena, valorizada internacionalmente e consolidada no campo, passou a constituir a matriz das novas identidades coletivas que estruturam a atuação social e política dos movimentos sociais. Greenfeld (1991, p.12) observa que idéias de nacionalidade são formadas e modificadas de acordo com os constrangimentos conjunturais dos atores e as aspirações, frustrações e interesses que esses constrangimentos geram. Isso freqüentemente envolve a reinterpretação desses constrangimentos nos termos da tradição autóctone. Na Bolívia, o protonacionalismo indígena se estabeleceu nas cidades, tornando-se a base das redes de relações e organizações que se mobilizaram contra o Estado neoliberal. O discurso identitário indígena conseguiu questionar eficazmente a capacidade das elites de exercer a direção intelectual e moral da sociedade.

É sob essa linha interpretativa que se deve ler o ciclo de mobilizações iniciado em 2000, os sucessos eleitorais dos movimentos sociais a partir de 2002 e a emergência da nova “consciência nacional” de matriz indígena-popular, cuja uma das expressões é o Movimento ao Socialismo – Instrumento Político pela Soberania dos povos.

O MAS é uma organização formada por grupos sindicais de pressão e redes comunitárias urbanas e camponesas que visa participar do sistema de tomada de decisões políticas. Não se trata de um partido político típico e desafia a tese clássica de estruturas partidárias comparadas de Durverger (1951) porque não possui estrutura vertical e hierárquica nem regime de disciplina, não tem origem parlamentar prévia e se interessa por eleições. Além disso, o MAS ainda não se oligarquizou (Mitchels, 1915), apesar de ter consolidado elite quéchua e aimará frente os grupos e entidades não-indígenas ou das demais etnias que são minoritários no interior do instrumento político. A configuração horizontal reticular do MAS funciona como um “guarda-chuva” para os conselhos regionais (CIDOB, Conamaq,

Conalcam, etc)²⁸ das organizações que o compõem. O MAS é o resultante histórico do katarismo indígena, do marxismo científico e do discurso nacionalista integrados pelo esforço de reorganização dos setores sociais do meio urbano e de sua aproximação com segmentos indígenas organizados no campo.

Outro exemplo de adoção de visão étnico-cultural andina como elemento reestruturador das identidades coletivas são as poderosas associações de bairro de El Alto. A cidade auto-construída no entorno de La Paz, com quase um milhão de habitantes, em sua grande maioria migrantes de outras regiões, principalmente populações advindas da diáspora mineira e da zona rural, está em pleno processo de crescimento²⁹. El Alto encontra-se dividida em cerca de 250 distritos, cujos delegados, a cada dois anos, elegem cinquenta representantes que integram o conselho deliberativo e o comitê executivo da Federação de Associações de Bairro (em espanhol, a *Federación de Juntas Vecinales*, ou *Fejuve*), que controla a cidade, fiscaliza as ações da *alcaldía* (prefeitura) e é o principal interlocutor do governo central. A Associação tem enorme poder de mobilização na cidade e se dedica a intensa atividade política em estreita cooperação com movimentos populares urbanos e rurais em todo o país. De El Alto, desceu a multidão armada com dinamite (legado dos mineiros), paus e pedras que derrubou o governo Sanchez de Lozada durante a chamada “guerra do gás”, em outubro de 2003.

Nós, os movimentos sociais da Bolívia, estamos bem unidos, temos um pacto de solidarização porque temos as mesmas necessidades. Exemplo, eu sou dirigente de Fejuve-El Alto, cívico. Na casa, o filho é transportador, está agrupado no sindicato dos transportes, a mãe é comerciante, está vinculada ao sindicato de comerciantes, e, sucessivamente, a filha é artesã, também está agrupada no artesanato. Se na casa o pai manda, todos os filhos obedecem; daqui (da Fejuve), se declaramos uma greve geral, ninguém se move (em El Alto), de tal maneira que é unânime a convocação. Os celulares nos fazem muito bem hoje, uma chamada, há uma comunicação direta com a área rural, com os centros mineiros, com dirigentes provinciais e departamentais. Basta uma chamada, uma consulta e o Estado se paralisa. A Bolívia pode paralisar. (Mario Bezerra Lovera, presidente da Fejuve – entrevista realizada em El Alto, em 8 de agosto de 2008)

Cerca de 70% dos altenses se consideram indígenas. A cada cinco metros, um visitante caminhando pela cidade pode observar um cartaz do MAS, uma *whipala* ou uma pichação com dizeres anti imperialismo, liberalismo ou colonialismo.

²⁸ CIDOB, Confederação de Povos indígenas da Bolívia, é a organização matriz que representa em nível nacional os 34 Povos Indígenas das Terras Baixas da Bolívia e suas 11 organizações regionais; Conamaq, Conselho Nacional de Ayllus e Markas do Qullasuyu; Conalcam, Coordenadoria pela Mudança, integrada por 16 movimentos sociais e membros do MAS do poder Executivo, do poder Legislativo e da Assembléia Nacional Constituinte.

²⁹ É a terceira maior cidade da Bolívia e está crescendo mais que La Paz. As maiores são La Paz e Santa Cruz, com cerca de 1,2 milhões de moradores. No censo de 2001, o número de moradores era 650 mil. A cada 3 ou 4 meses surge um novo bairro em El Alto.

Tivemos que resistir. O povo estava abandonado à fome e a miséria. Goni (Sanchez de Lozada) se preparava para vender os últimos recursos que sobraram ao país, esses energéticos (referência ao gás natural). Estava agredindo a galinha morta. Nós nos rebelamos. Fui parte disso. Tomamos uma decisão. Ninguém financiou um copo d'água, absolutamente ninguém. E hoje, essa cidade (El Alto) continua mantendo sua auto-estima. Nós não necessitamos dos partidos políticos. Apostamos nessa mudança.

Hoje, os que roubaram o país, os que governaram por mais de 500 anos, continuam reclamando. Eles chegaram desnudos ao país (as elites de Santa Cruz), esses árabes, bósnios do mundo velho, vieram, abandonaram sua pátria quando a segunda guerra se declarou, pisaram na sua bandeira, e aqui chegaram desnudos. Enriqueceram as custas do povo boliviano. Na guerra do Chaco, nossos avôs arriscaram suas vidas, e por isso temos direitos sobre esses recursos naturais, e agora eles se dizem donos, isso nos dói.

Esse povo não abraça nenhum partido político. Estamos apostando na mudança. Queremos a mudança. Queremos que esses neoliberais, esses da corja, os transnacionais, os *yankees* do império da América do Norte (...) nos roubaram, nos mentiram.

Mas começamos a reivindicar nossos direitos.

Se algum dia ofenderam um ancestral de nossa classe originária (indígena) hoje estamos reivindicando, e isso é delito para eles!

Isso nós dói. Como é possível? Nós somos os originários. Emergirmos dessa terra-mãe que é a *Pachamama* e querem nos fazer desaparecer, como Hitler, querem reinar sozinhos no mundo (...) Por isso, nós somos sangue guerreiro, não vamos permitir. Queremos liberdade! E seguramente a liberdade não chegou. Quando tivermos a nova Constituição Política do Estado, teremos a liberdade que queremos. Esse é o clamor do povo, e não só da cidade de El Alto.

Se eles querem viver no país, que vivam, mas vivam sob essa lei que temos no país. Têm que se sujeitarem às autoridades e às leis da nação, da pátria. Por isso dizemos que eles são sediciosos, são subversivos ao Estado boliviano.

Fica evidenciado na entrevista de Mario Lovera, presidente da Fejuve e ex-mineiro (deslocado em 1985), que os movimentos sociais que representam os altenses se consideram “originários” (indígenas), e que esse processo de associação se deu por meio de gradual reação, descrita por Greenfeld (1991, p. 12-13) como “transvalorização de valores” resultante de ressentimento, que leva os sujeitos a classificar como positivo tudo que vinculam à nação indígena e como negativo o que é exterior a ela. Os principais inimigos são identificados com as elites mestiço-criolas (brancas) em geral e as elites capitalistas locais do departamento de Santa Cruz. Essas últimas são compostas por número significativo de imigrantes alemães e da antiga Iugoslávia. A partir de 2005, a elite latifundiária cruceña tornou-se a principal oposição ao processo de mudança institucional conduzido pelo governo Morales.

Outro dos movimentos sociais mais significativos do meio urbano altioplânico é a Central Obrera Boliviana (com sede em La paz), aonde ainda predominam os mineiros agora (em sua maioria) cooperativados, renovada por discurso identitário não mais fundado em

concepções de classe e proletariado, mas funcional (trabalhador) e indígena. A Central Obrera Regional (COR), versão altense da COB – formada por contingente de trabalhadores informais – situa-se no prédio ao lado da sede da Fejuve, à qual se encontra associada.

4.4 O CASO DAS FEDERAÇÕES DE COCALEIROS DO CHAPARE

A partir da década de 1990, tornou-se perceptível influência do protonacionalismo aymará nas zonas de colonização quéchua, entre elas o Chapare, localizado na região de vales tropicais de Cochabamba. Para aí haviam influído, na década de 1980, centenas de operários do setor mineiro, desempregados após a reestruturação do setor. No caso do Chapare, a adoção do discurso identitário indígena está relacionada ao esforço das organizações de cocaleiros para re-significar a folha de coca e justificar a luta pelo direito de cultivá-la.

O início da produção de cocaína na Bolívia deriva do começo do consumo da droga nos Estados Unidos da América (EUA) nos anos 1970, crescendo muito na década seguinte. Já nos anos 1980, integrantes da Agência de Controle de Narcóticos (DEA, ou Drug Enforcement Agency) dos EUA passaram a operar ostensivamente na Bolívia e os temas da produção de cocaína e narcotráfico adquiriam proeminência na agenda bilateral. O país foi pressionado a aceitar a presença de agentes da DEA e contingentes militares estadunidenses, bem como adotar medidas legislativas, a princípio incompatíveis com sua soberania, como a deportação extrajudicial de bolivianos para os Estados Unidos.

Após fase inicial, caracterizada pela repressão à produção de cocaína, a luta contra as drogas adquiriu dimensão estratégica, por meio dos projetos de “desenvolvimento alternativo” que visavam a substituição dos cultivos da folha de coca por outros artigos. Sob essa política, as regiões produtoras, localizadas principalmente no Chapare, receberam recursos estadunidenses para eletrificação rural, construção de estradas e investimentos agropecuários. Em contrapartida, a Bolívia teve que promulgar, em 1987, a Lei 1008, instrumento de combate ao narcotráfico que criou foros jurídicos distintos para delitos vinculados a narcóticos e tribunais especiais quase onipotentes, amplamente criticados como inconstitucionais (JORDÃO DE CAMARGO: 2006, p. 199). O cultivo de coca foi separado em dois segmentos: aquele que, alimentando a produção de cocaína, deveria ser erradicado e aquele legítimo, destinado ao mercado interno de coca para usos tradicionais. A Lei 1008 passou a ser o símbolo mais eloqüente da perda de soberania nacional e da debilidade institucional do país.

Imposta por sucessivos governos estadunidenses a todos os governos bolivianos desde Paz Estenssoro (1985-1989), a prática da erradicação forçada colocou governos bolivianos em crônica dinâmica de oposição aos setores envolvidos com o cultivo, com efeitos de tensão política que transcenderam a região de plantação ilegal no Chapare. As operações de erradicação causaram na morte de dezenas de cocaleiros que, desarmados, se confrontavam com o exército na defesa de seus cultivos. O governo boliviano foi acusado internacionalmente de crime contra os direitos humanos. A repressão violenta resultou no fortalecimento das organizações sindicais dos produtores de coca.

Depois que o Parlamento aprovou a Lei 1008, a luta dos colonos do Trópico adquiriu contornos dramáticos, mas antes da aprovação dessa lei, os colonos se organizaram em Seis Federações. (...) As Seis Federações de cocaleiros nasceram, primeiro, para organizar a colonização do Trópico e, em 1980, durante o auge do narcotráfico, fortaleceram-se baixo a defesa intransigente da folha de coca. Os riscos eram evidentes. Não esquecer que a Lei 1008 foi aprovada em 1988, três anos depois do D.S. 21060, quando a classe operária, em particular a mineira, estava, de fato, destruída. Não contavam com a solidariedade, na defesa da folha de coca, do proletariado mineiro, já realocado. Nasceram como movimento sindical absolutamente isolado da maioria do país. (ESCÓBAR, Filemón: 2008, p.142)

Em 1994, Evo Morales Aima assumiu a chefia das seis Federações de Cocaleiros de Cochabamba, aglutinando-as em nova entidade, a “Coordenadoria de Produtores de Coca”, primeira organização política do segmento. Em 1995, por ocasião das primeiras eleições dos municípios criados pela Lei de Participação Popular, a Coordenadoria conseguiu eleger a maioria dos prefeitos dos municípios da região produtora de Chapara-Chimoré e número expressivo no departamento de Cochabamba como um todo. Nas eleições legislativas de 1997, o partido da Coordenadoria elegeu quatro deputados uninominais, entre eles, Evo Morales, que já figurava nacionalmente conhecido como líder das Federações de Cocaleiros. No sufrágio municipal de 1999, os cocaleiros conquistam as *alcaldias* (prefeituras) de trinta municípios do departamento.

Em 2000 e 2001, Filemón Escobar e outros dirigentes mineiros vinculados a COB conduziram série de seminários de formação política no Chapare que resultou em visível amadurecimento político do movimento dos cocaleiros e seus documentos. Nesse momento, o movimento dos cocaleiros, como o dos mineiros, identificava-se com a esquerda tradicional socialista ou a nacionalista ou ainda a direita, mas não havia indícios de protonacionalismo indígena.

Quando entrei no Trópico (Chapare), como assessor cultural da COB, encontrei um mosaico político extravagante. Nas diferentes casas dos chaparenhos flamejavam uma variedade de bandeiras de todos os partidos

políticos tradicionais. Havia bandeiras do MNR, da ADN³⁰, do MIR, com grande preferência bandeiras de UCS³¹. (ESCÓBAR, F: 2008, p.187-188)

Segundo Escóbar, os seminários se destinavam a convencer os chapareños da importância de intervir nas eleições nos marcos da democracia representativa ocidental. “Estou seguro que essas lições de história derrotaram as tendências guerrilheiras que germinavam no trópico” (200, p. 188). Valorizou-se também o sindicato como instrumento de luta política, que deve operar com auto-governo, “como um *ayllu*”. Os seminários introduziram no Chapare a cosmovisão andina e amazônica e, em seus termos, fez crítica veemente à privatização, os partidos neoliberais e o imperialismo.

Essa ação unitária (COB e cocaleiros) nos permitia ingressar no mundo aimará do altiplano de La Paz, de Oruro e de todas as zonas de domínio do mundo quéchua, como Potosí e Sucre e, claro, no vale de Cochabamba. Nossos seminários se estenderam por todo o mapa da Bolívia. (...) as reuniões nós as convertíamos em seminários para milhares de companheiros. Com esse trabalho permanente e conseqüente, forjamos o instrumento político. Ganhamos os mineiros de Oruro e Potosí. Em todos os seminários se fazia a crítica ao pensamento e a conduta dos partidos que representavam o pensamento de esquerda. (...) se explicava a ideologia da civilização andino-amazônica e suas abismais diferenças com o pensamento e a ação da esquerda tradicional. Primeiro que o proletariado boliviano tem sua raiz na civilização andina e amazônica. (2008, p. 193-194)

Segundo Filemón Escobar, que participou como membro da COB do processo de construção da organização matriz para a defesa folha de coca, a esquerda boliviana tradicional, vinculada aos sindicatos mineiros e aos partidos de orientação comunista (POR, PIR, PCB, etc.), foi forçada a reavaliar suas estratégias e também seus princípios ideológicos quando decidiu integrar as novas lutas que viabilizariam a criação do MAS. Escobar faz a seguinte reflexão sobre o que chamou de os “erros ideológicos da esquerda” com que explica a derrota do movimento sindical mineiro associada à promulgação do D. S. 21060.

Nossa esquerda nasceu com um só fanatismo, a de copiar as experiências revolucionárias de outros países e de outros continentes. Foi uma manobra sutil definir o marxismo como um “método de interpretação”, quando na realidade não ‘interpretamos nossa realidade’. Em nome dessa ‘interpretação’ o que na realidade aconteceu foi que éramos péssimos copiadores. (2008, p. 122)

No quarto Congresso da COB, quando se aprovou a Tese Socialista, em acordo com os militantes do POR e do Partido comunista (...) se pôs novamente em evidência a famosa aliança operário-camponesa, essa aliança significava que o proletariado era a direção, que a emancipação do campesinato seria obra da classe operária. Não fizemos referência, nem sequer de passagem, que na Bolívia estavam vigentes as civilizações originárias. (2008, p 147)

Sob o símbolo da folha de coca, e durante mais de uma década, nossos seminários giraram em torno de uma crítica impiedosa à conduta da esquerda boliviana. Sublinhando que se continuassem as

³⁰ Partido de direita vinculado à ditadura. Partido do general Banzer.

³¹ Partido populista que figurou nos inícios dos anos 1990 no contexto da crise.

vanguardas estilo POR e PCB novas derrotas viriam somar-se. (2008, p.124)

No princípio a COB era um órgão de poder e sua missão era se transformar na alternativa do poder, mas (esta visão) foi derrotada no Congresso da COB de abril de 1984. Todos os partidos de esquerda, sem exceção, negaram esse papel histórico à COB. Consideraram-na simples sindicato que, de modo algum, poderia substituir o partido de vanguarda. Essa linha vai conduzir a que as bases da Federação de Mineiros votassem pelo ditador Banzer e esse ganhasse as eleições de 1985. Esse grave erro político conduziu as bases da COB a votar, a cada quatro ou cinco anos, pelas alternativas neoliberais, até 2002. O fato de as bases da Federação de Mineiros, da COB e da CSUTCB votarem, uma ou outra vez, pelas expressões políticas neoliberais, levou, simultaneamente, à debilidade extrema dessas organizações que conformam os órgãos de poder dos explorados bolivianos. Foi necessários que se passassem duas décadas para que fosse recuperado o conceito de “órgãos de poder” das organizações

naturais das massas e essas tiveram que passar pelo inferno do (Decreto Supremo) 21060 e a Lei 1008. (2008, p.125)

Que se herdou dos trabalhadores mineiros para as futuras lutas? Eu acredito que somente a grande Marcha. (...) É provável que sem a herança dos trabalhadores mineiros das marchas e dos bloqueios, o mundo amazônico e andino não teria, conseguido colocar diante da Bolívia e do mundo que os povos originários estão vigentes, que durante 514 anos a civilização ocidental, apesar de múltiplas estratégias, não conseguiu ‘civilizá-los’ e

incluir-los em sua civilização. (...) esse legado dos trabalhadores mineiros, assimilado perfeitamente pelos povos originários, foi a única herança que deixamos (...). Esses povos originários ignoraram os outros métodos de luta da classe operária e, sobretudo, superaram os princípios ideológicos do proletariado e dos seus partidos políticos. (2008, p. 138-139)

A partir de 2001, após a experiência de cooperação multisetorial da “guerra da água”, avança o processo de articulação supra-regional de movimentos sociais urbanos e rurais iniciado nos seminários da COB. Os cocaleiros, e em particular Evo Morales, assumiram papel proeminente porque já tinham ganhado projeção nacional (e internacional) na oposição ferrenha ao governo central em razão das erradicações. As seis Federações de Trópico de Cochabamba associadas com organizações políticas de camponeses quéchua e aimará, como o Conamaq e a CSUTCB, e com movimentos sociais urbanos, como a COB (La Paz), constituíram o Movimento ao Socialismo – Instrumento Político para a Soberania dos Povos (MAS-IPSP).

Nas eleições presidenciais de 2002, o MAS obteve vinte por cento dos votos nacionais, conquistando o segundo lugar na concorrência pela presidência da Bolívia, abaixo de Sanchez de Lozada. A bancada parlamentar do MAS constava de vinte e sete deputados e

oito senadores. Foi o organismo político que conquistou maior apoio eleitoral nos departamentos altiplânicos de La Paz, Oruro, Potosí e Cochabamba.

Nas eleições de 2005, o MAS projetava-se como organização com maior base social urbano rural do país, congregando classes populares e setores médios urbanos, bem como múltiplos movimentos sociais rurais e indígenas, todos tradicionalmente associados à esfera política das esquerdas. Não obstante encontrar-se mais vinculado ao universo quéchua de Cochabamba, Evo Morales possui articulações com o mundo aimará de suas origens – seu irmão, Hugo Morales, por muito tempo chefe sindical em Oruro, filiado a CSUTCB, é um dos braços políticos altiplânicos do MAS. O organismo político é a expressão de um projeto político eleitoral de esquerda, com forte retórica anti-imperialista, favorável a volta do Estado empresário da Revolução de 1952. No plano das reivindicações indígenas, adota perfil mais moderado que a CSUTCB.

Durante as assembléias do MAS, os presentes mascavam folhas de coca, seguindo o costume conhecido como *akullikus*³², propositalmente realizado para os olhos da imprensa. A impressão de artificialismo retórico com relação à temática indígena é corroborada pelo fato de Morales – não se furtando de servir-se de categorias conceituais ou míticas, como o *ayllu* e a *Pachamama* – não possuir aparentemente vinculação profunda com a cosmogonia andina que ocasionalmente evoca. O líder do MAS tampouco demonstra por outros temas indígenas clássicos, como a questão dos territórios ancestrais e o caráter plurinacional do Estado, o mesmo interesse que devota à temática da coca. Nesse sentido, fica claro que a introdução de elementos culturais indígenas nas práticas e no discurso do MAS corresponde a estratégia útil à articulação política com a ampla base eleitoral de movimentos indígenas que compõem o organismo político. Além disso, teve papel importante na composição de discurso pela defesa da folha de coca, re-significada como elemento de resistência anti-colonial e, por conseguinte, anti-imperialista, e da simbologia andina. O consumo de coca para fins tradicionais, que se manteve constante ao longo dos séculos na Bolívia, passou a ser promovido como possibilidade de restabelecimento do elo com o passado, incorporando conotações místicas e religiosas, como, por exemplo, no *akulliku*.

³² Reunião social em que os presentes mascam ritualmente folhas de coca, espécie de comunhão com contornos de eucarestia andina (JORDÃO DE CAMARGO: 2006, P. 197)

4 CONCLUSÃO

O objetivo dessa dissertação é apresentar causas que explicam porque, desde os anos 1990, setores sociais urbanos e populares da Bolívia altiplânica e de Cochabamba, anteriormente organizados em movimentos sociais portadores de identidades e demandas fundamentadas em concepções socialistas universalistas de classe e luta social e nos quais prevalecia auto-percepção étnica de seus integrantes como mestiços passaram a se organizar em novos movimentos, os quais adotam discurso indígena e demandas por justiça social concebidas tanto em termos de reconhecimento identitário quanto de redistribuição de bens materiais. Entre esses movimentos estão as novas organizações de mineiros dos departamentos de Potosí e de La Paz, de associações de bairros de cidades do Altiplano, como El Alto e La Paz, e das federações de plantadores de folha de coca no Chapare.

Argumentei que os novos movimentos populares e urbanos valem-se de discurso identitário indígena, forjado principalmente pelo katarismo nos anos 1970 e desenvolvido e difundido por movimentos de camponeses das etnias aimará contemporâneos, como estratégia de re-significação e atualização de sua luta por democratização política e sócio-econômica e, por conseguinte, de recuperação de capacidade de mobilização das suas bases em novo contexto ideológico e social.

O novo contexto ideológico é o de enfraquecimento e desprestígio da luta social orientada por demandas de identidades de classe na Europa, nos Estados Unidos e nos países diretamente influenciados pelo ambiente cultural euro-estadunidense, entre eles a Bolívia. No fim dos anos 1980 emerge e consolida-se o pós-modernismo e o multiculturalismo na academia e na política, gerando valorização da diferença e do direito à diferença como princípio definidor das identidades desde um ponto de vista político, e justificando a defesa do direito dos indígenas ao desenvolvimento social autônomo e diferenciado, incorporado às leis internacionais e às legislações internas dos países. Na Bolívia, o governo de Jaime Paz Zamora (1989-1993) foi um dos primeiros regimes latino-americanos a subscrever e ratificar, em 1991, a Convenção 169 da OIT, que estabelece o direito dos povos indígenas ao etnodesenvolvimento.

Desenvolvimento que sugere impacto dessa mudança cultural e ideológica na Bolívia são os recentes programas de formação política nas áreas rurais financiados pelos países europeus e executados por ONGs estrangeiras. Esses projetos promovem capacitação dos dirigentes indígenas para a defesa dos direitos comunitários frente ao Estado e, por conseguinte, para a participação na política nacional em seus vários níveis.

O novo contexto social, por sua vez, é de fortalecimento de laços de identificação e de lealdade política indígenas, os quais se tornaram (ou estão se tornando) gradualmente mais importantes para os atores envolvidos que a própria identidade nacional boliviana. Esses laços, que Hobsbawm, em *Nações e nacionalismo desde 1780* (2004), nomeou protonacionais, estão mais desenvolvidos nas áreas rurais aimarás do altiplano, sendo que, desde os anos 1990, é possível observar seu transbordamento para áreas urbanas e zonas de predominância étnica quéchua.

O protonacionalismo indígena é resultado de reação à histórica exclusão econômica, política e social, intensificada pela crise conjuntural dos anos 1980 e 1990, e à discriminação étnica que, persistente em toda a história colonial e republicana da Bolívia, recentemente passou a ser identificada com clareza, pelos indígenas, como instrumento de violência psicológica e justificador de sua exclusão em seus vários planos. Busquei descrever a evolução desse processo de reação e tomada de consciência desde a revolução de 1952 – que instituiu o sufrágio universal e acabou com o trabalho forçado indígena – até os dias atuais, em novo estágio da disputa pela democratização política, a partir da análise de eventos que recentemente ampliaram o acesso autóctone ao sistema político, entre eles a promulgação da Lei de Participação Popular.

No meio urbano altiplânico e em Cochabamba, por outro lado, a desagregação e a substituição dos componentes residuais do discurso nacionalista revolucionário, de seus atores e do legado da Revolução de 1952 por novo bloco de poder e novo modelo de Estado neoliberal levou à extinção material e cultural do proletariado da mineração e a processo de dissolução das identidades operárias em geral, de suas narrativas de classe e de sua capacidade de ação coletiva.

Foi preciso esperar vários anos para que surgissem (ou fossem recuperadas) formas alternativas de ação coletiva no meio urbano, as quais cresceram em importância na medida em que o modelo de desenvolvimento neoliberal perdia legitimidade. Os setores subalternos urbanos se viram forçados a adaptar-se ao novo ambiente e a superar a situação de insuficiência de identidades coletivas. Para isso adotaram novas estratégias a fim de readaptar as preferências e as expectativas de suas bases.

Em todo altiplano, a emergência de novas identidades tornou difusa a aparente contradição entre campo e cidade, cada vez mais subordinada à contradição patente entre a sociedade civil e o Estado. As interpelações dos setores subalternos assumiram visão étnico-cultural andina. Os movimentos sociais urbanos, pela primeira vez articulados com os cocaleiros do Chapare e dos Yungas de La Paz e com os comunitários aimarás, e agora com

rosto indígena, multiplicaram centros de irradiação discursiva frente ao discurso neoliberal. O protonacionalismo aimará encontrou nas cidades altiplânicas as condições para se estabelecer.

A Bolívia vive um processo de transição histórica excepcional, que está em correspondência com a crise global do país e, especificamente, com a uma onda de protestos sociais contra sucessivos governos neoliberais que, desde 2000, levou à renúncia de dois presidentes e à eleição do primeiro mandatário indígena da história boliviana. Essa crise atingiu um modelo político democrático representativo, desvalorizado perante grande parte da população por ser pouco participativo, um sistema de partidos percebidos como fonte de enriquecimento privado, um modelo econômico neoliberal a que se atribui a dilacerante pobreza da população, um modelo de Estado “neocolonial” rechaçado por movimentos étnicos que põem em questão o sentido de pertença a uma comunidade política boliviana.

A crise do Estado é de outro lado o avanço do processo de democratização da sociedade. Setores sociais populares assumem e promovem discurso indígena e exigem reconhecimento identitário como meio de superação do padrão de relações sociais discriminatórias. Apesar das conquistas no âmbito da cidadania, os autóctones permanecem excluídos de fato do sistema de tomadas de decisões políticas e de outras posições de prestígio, constituindo a maioria da imensa massa de pobres, analfabetos e subnutridos que povoa as áreas rurais do altiplano e as periferias das grandes cidades.

O atual conflito social e político na Bolívia por causa da reforma constitucional pró-indígena promovida pelo governo Evo Morales tem revelado a centralidade das clivagens étnicas nas relações sociais, o que pode ser generalizado, em alguma medida, para outros países sul-americanos nos quais persiste padrão de relações sociais coloniais caracterizado pela discriminação étnica. Na Bolívia, o fato de ser a sociedade estratificada com base quase que exclusivamente na dualidade branco indígena, sendo exarcebada a minoria demográfica dos setores mestiços-criolos (brancos), bem como a pobreza e o atraso econômico que contribuíram para a sobrevivência dos mecanismos de hegemonia produtores da subalternização dos indígenas –caso do não acesso à educação universitária-, explicam porque no país as clivagens étnicas levaram à polarização social extremada e ao conflito.

O estudo de caso boliviano contribui também para o debate acadêmico sobre nação e nacionalismo e, especificamente, para o entendimento das circunstâncias em que se dá o surgimento do nacionalismo e dos movimentos nacionais. O exame do processo de fortalecimento do protonacionalismo aimará no campo e seu transbordamento para as cidades

do altiplano mostram que a exclusão econômica e social exacerbadas e o ressentimento conseguinte podem gerar condições favoráveis ao fomento de sentimentos nacionalistas entre as populações etnicamente discriminadas e subalternizadas. As conclusões desse estudo de caso comprovam a tese defendida por Greenfeld (1991) de que fatores psicológicos constituem força propulsora de reação nacionalista com maior poder explicativo que as transformações puramente materiais, como as descritas por Gellner (1996), Hroch (1996) e Hobsbawm (2004).

Hroch (1996) formulou periodização do processo de formação histórica dos nacionalismos a fim de permitir comparações significativas entre os movimentos nacionais. Na Fase A desse processo, as energias dos militantes estariam dedicadas à investigação culta e à disseminação de uma consciência dos atributos lingüísticos, culturais, sociais e, às vezes, históricos do grupo não dominante – mas, de modo geral, sem insistir em demandas especificamente nacionais (alguns sequer acreditam que seu grupo pode transformar-se em uma nação). A primeira fase, que é puramente cultural, literária e folclórica, sem implicações políticas particulares e mesmo nacionais, Hobsbawm chamou de protonacional.

Utilizo aceção de “nacionalismo” principalmente com o sentido definido por Gellner (1996), significando ‘fundamentalmente um princípio que sustenta que a unidade política e nacional deve ser congruente’. Segundo esse critério, poder-se-á dizer que, pelo menos no caso dos indígenas urbanos da Bolívia altiplânica, que são o objeto desse trabalho de pesquisa, não se detecta presença de sentimentos nacionalistas, pois suas demandas de reconhecimento identitário não incluem o reconhecimento de sua unidade política e direitos de autonomia política correspondentes. A nação é uma entidade social de fato apenas quando relacionada a certa forma de Estado territorial moderno, o Estado-nação, e, portanto, não faz sentido discutir nação e nacionalidade fora dessa relação.

O processo moderno de construção nacional das nações européias, de acordo com a periodização de Hroch, começou pela coleta de informações sobre a história, a língua e os costumes do grupo étnico não dominante, a qual se tornou ingrediente crucial na primeira fase da agitação patriótica. Os pesquisadores eruditos da Fase A ‘descobriram’ o grupo étnico e lançaram as bases para a formação posterior de uma ‘identidade nacional’. No primeiro estágio, reforço, não há demandas propriamente nacionalistas.

O protonacionalismo aimará está desenvolvido nas comunidades rurais dessa etnia, organizadas segundo sistemas sociais anteriores à constituição do Estado-nação boliviano. Na vertente urbana, meu objeto de estudo, o protonacionalismo indígena, aimará ou quéchua, é incipiente mas identificável. O conceito de protonacionalismo popular desenvolvido por

Hobsbawn a partir de suas reflexões sobre a periodização de Hroch é útil porque é capaz de identificar laços de lealdade política com tendência a serem ou a se tornarem predominantes no interior de coletividades reais que não são nacionais e nem nacionalistas e podem nunca vir a ser.

Segundo o autor (2004, p. 63), laços protonacionais surgiriam para preencher “vazio emocional” causado pelo declínio ou desintegração ou a inexistência de redes de relações ou comunidades humanas reais. Nesse contexto é que os Estados e os movimentos nacionais poderiam mobilizar certas variantes do sentimento de vínculo coletivo já existente e poderiam operar potencialmente na escala macropolítica, que se ajustaria às nações e aos Estados modernos (2004, p.21). O autor não elabora a natureza do que constituiria tal estado de vazio emocional e nem descreve as causas que o provocariam, não fornecendo elementos para sua identificação a priori.

Liah Greenfeld, por outro lado, desenvolveu interpretação do nacionalismo que enfatiza os aspectos subjetivos e os fatores psicológicos que o tornam possível. Sua ênfase no aspecto psicológico permite avançar decisivamente na compreensão das causas do surgimento do protonacionalismo popular, bem como das que explicam a passagem para a Fase B da evolução dos movimentos nacionais, em que se percebe mais claramente a vocação nacionalista da mudança cultural, de ambos os pontos de vista dos agentes que buscam influenciá-la e das populações envolvidas.

O único fundamento do nacionalismo, para a autora, “é a presença de certa idéia - a idéia de nação”. O critério que faz de um indivíduo membro da nação obviamente varia muito. Para Greenfeld, o nacionalismo não é uma forma de particularismo, mas uma ideologia política, e como tal não precisa ser relacionada com nenhum tipo de comunidade particular.

No caso da Bolívia, a tentativa promovida pelo Estado nacionalista de 1952 de integrar o índio à sociedade nacional como “mestiço”, permitindo-lhe, pela primeira vez, acesso à educação primária, às Forças Armadas, à cidadania representada pelo sufrágio universal e pelos sindicatos rurais e mineiros e ao controle dos meios de produção de sua sobrevivência – a terra e a mina –, ao mesmo tempo em que persistiram mecanismos de exclusão que, via discriminação étnica, mantinham os indígenas em posição subalterna em uma sociedade fortemente estratificada e de baixíssima mobilidade, criou situação social que Greenfeld (1991, p.12) identificou como de inconsistência entre a definição da ordem social expressa e a experiência dos atores envolvidos. Essa inconsistência, resultante da mobilidade para cima do segmento indígena da população, gerou aparecimento de novos papéis

contraditórios às categorias discriminatórias persistentes e, por conseguinte, grave insatisfação com relação à identidade nacional tradicional.

A oportunidade de se comparar com os brancos, e a crença da igualdade fundamental entre eles, ilustrada pela condição de cidadão-eleitor, bem como a constatação da continuidade da desigualdade real criou, segundo explanação de Greenfeld (1991, p. 13), condições favoráveis ao “ressentimento” e o estímulo emocional que alimentaria sentimento nascente de consciência nacional indígena.

A mesma lógica pôde ser aplicada para analisar a adoção de visão étnico-cultural andina por movimentos sociais populares e urbanos do altiplano nos anos 1990.

A carência de narrativas e identidades coletivas resultantes da desintegração da ordem social do Estado de 1952 se ajusta à situação de vazio emocional que Hobsbawn (2004, p. 63) identificou como propícia à formação ou consolidação de laços de identificação protonacionais, os quais surgiriam exatamente para compensar o declínio ou desintegração de redes de relações ou comunidades humanas.

Segundo Quijano (2005), a rápida e brusca desintegração da estrutura produtiva em razão da aplicação do programa econômico neoliberal produziu rápida polarização social e processo de reclassificação social, que afetou todos os setores. Esse processo esteve associado à crise de identidade social que atingiu particularmente aqueles cujos padrões de identificação eram ambíguos e vacilantes, e ocorreu de maneira conjugada a um aumento da discriminação étnica. Identidades “mestiças”, surgidas no interior do Estado Nacionalista no campo e nas cidades, expressas em termo de classe sociais e funcionais como a operário-mineira ou a campesina, teriam cedido lugar a identidades “étnicas”, regionais e residenciais, por exemplo, quéchua e aimará.

Criaram-se as condições para a crise de “inconsistência de status” que Greenfeld (1991, P. 11) alega ser condição fundamental para o surgimento do nacionalismo de primeira fase. Pode-se dizer que os segmentos mestiços da sociedade boliviana foram rebaixados social e economicamente por causa do fechamento das minas estatais, da diáspora mineira, da redução dos níveis de emprego e sua precarização. Desempregados, desmobilizados, obrigados a retornar ao campo ou submeter-se a situação de subemprego nas periferias das cidades, voltaram a ser “índios”. À diferença de 1950, a democratização iniciada em 1982 lhes garantia a condição de cidadão-eleitor. Seriam, portanto, fundamentalmente iguais perante o Estado e a lei aos brancos que, de fato, constituíam elite privilegiada menos atingida pelas conseqüências da crise econômica e mantenedora das posições que lhe asseguravam o

monopólio de tomada das decisões políticas, as mesmas que viabilizaram a aplicação do programa econômico neoliberal.

O ressentimento resultante de sentimentos reprimidos de inveja e ódio e da impossibilidade de atuar sobre eles e superá-los levou-os a reinterpretar sua condição social e política, identificando a discriminação étnica como instrumento de violência psicológica e justificador de sua exclusão política e econômica, provendo estímulo emocional ao sentimento nascente de nacionalismo indígena.

No processo de reorganização dos setores populares urbanos, a identidade indígena, valorizada internacionalmente e consolidada no campo, passou a constituir a matriz das novas identidades coletivas que estruturam a atuação social e política dos movimentos sociais. Greenfeld (1991, p.12) observa que idéias de nacionalidade são formadas e modificadas de acordo com os constrangimentos conjunturais dos atores e as aspirações, frustrações e interesses que esses constrangimentos geram. Isso freqüentemente envolve a reinterpretação desses constrangimentos nos termos da tradição autóctone. Na Bolívia, o protonacionalismo autóctone se estabeleceu nas cidades, tornando-se a base das redes de relações e organizações políticas que se mobilizaram contra o paradigma de Estado neoliberal. O discurso identitário indígena conseguiu questionar eficazmente a capacidade das elites para exercer a direção intelectual e moral da sociedade.

A recente “indigenização” dos movimentos populares e urbanos do altiplano boliviano é evidentemente fenômeno de múltiplas causas, difíceis de rastrear no conjunto da história social, política e econômica da nação boliviana. É, no entanto, profundamente revelador da problemática étnico-nacional do país e dos fundamentos e sentido do próprio nacionalismo. A extensão do processo de consolidação do protonacionalismo indígena e as possibilidades de que venha a desafiar as bases da nacionalidade boliviana são desdobramentos que ensejam importantes questões para estudos futuros.

REFERÊNCIAS

ALBÓ, X. e BARRIOS, R. **Violencias encubiertas em Bolivia**. La Paz: CIPCA-ARUWIYIRI, 1993.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: Reflexões Sobre a Origem e a Expansão do Nacionalismo**. Saldanha: Edições 70, 2005.

AVRITZER, Leonardo. **Democracy and the Public Space in Latin America**. New Jersey: Princeton University Press, 2002.

CHATTERJEE, Partha. “Comunidade Imaginada por quem?”. BALAKRISHNAN, Gopal (Org.) **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

CRABTREE, John. **Perfiles de la Protesta - política e movimientos sociais na Bolívia**. La Paz: Fundação UNIR, 2005.

ESCÓBAR, Filemón. **De la revolución al Pachakuti - El aprendizaje del Respeto Recíproco entre blancos e indianos**. La Paz: Garzazul, 2008.

GARCÍA LINERA. **Sociologia de los movimientos sociais na Bolívia**. Estructuras de movilización, repertorios culturales y acción política. La Paz: Diakonía-Oxfam, 2004.

GELLNER, Ernest. “O advento do nacionalismo e sua interpretação: os mitos da nação e da classe”. BALAKRISHNAN, Gopal (Org.) **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

GREENFELD, L. **Nationalism: Five Roads to Modernity**. Cambridge: Havard University, 1992.

_____. **Nationalism And Democracy: The Nature of the Relationship and the Cases of England, France, and Russia**. Cambridge: Havard University, 1991.

HOBSBAWN, Eric, J. **Nações e nacionalismo desde 1780: Programa, mito e realidade**. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

_____. “Etnia e nacionalismo na Europa de hoje”. BALAKRISHNAN, Gopal (Org.) **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

HONNETH, Axel (1996). **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003.

HROCH, Miroslav. **Social Preconditions of National Revival in Europe**. New York: Columbia Up, 2000.

_____. “Do movimento nacional à nação plenamente formada: o processo de construção nacional na Europa”. BALAKRISHNAN, Gopal (Org.) **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

JORDÃO DE CAMARGO, Alfredo José Cavalcanti. **Bolívia – A Criação de um Novo País: a Ascensão do Poder Político Autóctone das Civilizações pré-Colombianas a Evo Morales**. Brasília: Funag, 2006

KOMANDINA, Jorge e GEFFROY, Céline. **El poder del movimiento político - estratégias, tramas organizativas e identidade del MAS en Cochabamba (1999-2005)**. La Paz: CESU; DICYT-UMSS; Fundação PIEB, 2007.

LAZARTE, Jorge R. **Derrumbe de la "res-publica"** - Los procesos electorales en Bolivia: 2002, 2004 y 2005. La Paz: Editora Plural, 2008.

LYOTARD, Jean-François. **A condição pós-moderna**. 5. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1998.

MARTINEZ, Emilio. **Ciudadano X** - a história secreta do evismo. Santa Cruz de La Sierra: Editora El País, 2008.

MELEAN, M. L. “El otro lado da historia. Las luchas capesinas indígenas en la Bolivia contemporánea (Hasta la llegada de Evo Morales)”. **UNIrevista** – vol1, nº3: (junho 2006), disponível em: www.unirevista.unisinos.br (último acesso em 11 de janeiro de 2006).

MESA, Carlos D. **Manual de Historia de Bolivia**. La Paz: Plural Editores, 1983.

_____. **Presidência Sitiada: Memórias de mi Gobierno**. La Paz: Plural Editores, 2008.

MONTEIRO, John Manuel. "Mamelucos, bastardos, carijós: mestizajes y identidad en Sao Paulo, séculos XVI-XVII" Em: VANGLEISTA, Chiara (org.). **Fronteras, etnias, culturas: América Latina, siglos XVI-XX**. Quito: Editora Abya-Yala, 1996.

PETIT, Mercedes. “Bolivia, 9 de abril de 1952”. Jornal **El socialista**, La Paz, 26 de março de 2006.

QUIJANO, Aníbal. “El 'movimiento indígena' y las cuestiones pendientes em América Latina”. 2005. Disponível em: www.llacta.org/notic/2005/not0630a.htm ou www.forociudadano.com/regional/QuijanoMovIndigenaAL.htm - (último acesso em 11 de janeiro de 2007)

ROCA, Carlos Toranzo. **Rostros de la democracia: una mirada mestiza**. La Paz: Editora Plural, 2006.

SCOTT, James C. **Weapons of the weak: Everyday Forms of Peasant Resistance**. New Haven: Yale University Press, 1985.

SMITH, Anthony D. “O nacionalismo e os historiadores”. BALAKRISHNAN, Gopal (Org.) **Um Mapa da Questão Nacional**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

TEIJEIRO, José V. **La rebelión permanente - crisis de identidad y persistencia étnico-cultural aymara en Bolivia**. La Paz: Editora Plural, 2007.

YOUNG, Íris Marion. **Justice and the Politics of Difference**. New Jersey: Princeton University, 1990.

APÊNDICE A – Dirigentes mineiros

Perfis e filiação política de alguns dirigentes mineiros

Os perfis e os destinos de amigos e dirigentes mineiros após a diáspora, descritos por Filemón Escobar (2008, p. 111 e 112), são reveladores de suas filiações e simpatias socialistas:

- Simón Reyes (dirigente da FSTMB), depois de mais de 25 anos como lutador social, está refugiado em sua casa em Obrajes (La Paz). Era um comunista absolutamente honesto, um autêntico stalinista. Viajou em várias oportunidades a União Soviética e era considerado membro da elite stalinista mundial. Para ele, o socialismo marxista estava representado pela União Soviética e a esperança da humanidade estava representada pelo bloco soviético. Para ele, nós os trotskistas não passávamos de agentes do serviço de inteligência do imperialismo. Era consciente, contudo, de que apenas estávamos equivocados e que na verdade também éramos lutadores sociais.
- Oscar Salas (FSTMB/COB) era também apaixonado comunista, um estalinista arraigado. Oscar foi várias vezes em sua juventude Secretário Geral do Sindicato de Huanuni. Para consolidar-se como dirigente começou a trabalhar na mina como contratado. Foi em dois períodos Secretário Executivo da COB. Depois do último Congresso da FSTMB, antes do fechamento da COMIBOL, Oscar se separou de Simón, formando um agrupamento político denominado Partido Comunista Quinto Congresso. Mais tarde, através da COB se fundiu à nossa organização matriz pela luta em defesa da folha de coca.
- Juste Perez García foi velho dirigente do Conselho Central Sud. Foi um dos primeiros militantes do Partido Socialista 1, de Marcelo Quiroga Santa Cruz. Conseguiu no Sud contar com dezenas de militantes mineiros. Morreu em La Paz, ignorado e esquecido.

Referindo-se a uma lista de ex-dirigentes da FSMTB e da COB, Filemón Escobar (2008, p. 117) comenta que “todos eles sabiam de cor o *Manifesto Comunista*, as teses da Terceira Internacional; os outros, os trotskistas, rezavam o *Programa de Transição* de León Trotsky.”

APÊNCIDE B – Cooperação com a União Européia

Cooperação com a União Européia – entre 1998 e 2001:

Fonte: http://ec.europa.eu/external_relations/bolivia/csp/02_06_en.pdf

Disponível em 01/03/2009

Bolivia: country strategic paper

Ano:	Valores da doação em euros:
1998	26 326 250,55
1999	28 128 339,20
2000	29 509 042,40
2001	29 364 577,48

Esses valores correspondem às doações da União Européia. Cerca de um quinto da cooperação total dos países europeus para Bolívia.

Cooperação com a União Européia – Projetos concluídos entre 2000 e 2006:

Fonte: http://www.delbol.ec.europa.eu/sp/proyectos/proyectos_concluidos.htm

Disponível em 01/03/2009

- œ Programa de Apoio à Estratégia de Desenvolvimento Alternativo no Chapare – trópico de Cochabamba

Valor da doação: 19 milhões de euros

Os beneficiários são cerca de 35 mil famílias de pequenos produtores agropecuários, comunidades indígenas, além de pequenos e médios de investidores privados assentados no Trópico de Cochabamba., região de maioria indígena e de etnia quéchua.

Um dos resultados do projeto foi a regularização e o recadastramento de terras para apoiar o estabelecimento definitivo de pequenos agricultores e fortalecer o estado de direito. Foram regularizados 715 títulos, equivalentes a 9.751 hectares. Como o documento de identidade é requisito básico para os tramites de regularização das terras, e uma das carências dos habitantes do Trópico de Cochabamba, realizou-se campanha de registro que conseguiu emitir 1.777 cédulas de identidades.

- œ Programa de Apoio à Reforma Educacional em El Alto

Valor da doação: 23 milhões de euros

- œ Projecto de Desenvolvimento dos Vales de Arque e Tapacarí

Valor da doação: 17 milhões de euros

O programa objetivava melhorar o nível de vida dos habitantes das províncias de Arque e tapacarí a fim de reduzir a migração temporal e permanente às zonas de produção de coca.

- œ Projeto de Água y Saneamento no Departamento del Beni

Valor da doação: 8,1 milhões de euros

Instalação e melhoramento das facilidades de saneamento básico

- œ Programa de Desenvolvimento Integral na Zona Andina e Vale Alto de Tarija

Valor da doação: 18 milhões de euros

Integração dos camponeses da zona em amplo processo de desenvolvimento sustentável. Promover o uso sustentável dos recursos naturais e do meio ambiente.

- œ Projeto de Assistência e Promoção da Pequena Iniciativa Privada (PROMMI)
Valor da doação: 10 milhões de euros

- œ Programa de Proteção de Montero Contra as Inundações do Rio Pirai (SEARPI)
Valor da doação: 15 milhões de euros

- œ Programa de Desenvolvimento Agrícola de los Vales Interandinos de Mizque e Tiraque (PDVI)
Valor da doação: 20,3 milhões de euros
Promoção do desenvolvimento social e econômico sustentáveis

- œ Apoyo a la Pesca Artesanal y la Acuicultura (ADEPESCA)
Valor da doação: 1,2 milhão de euros
Preservação de segurança alimentar e melhoria das condições sócio-econômicas da população de pescadores artesanais, piscicultores, processadores, comerciantes do setor pesqueiro, etc.

- œ Programa de Apoio ao Secretariado Técnico de Fundo Indígena
Valor da doação: 3,7 milhões de euros
Contribuição ao desenvolvimento da estrutura técnico-administrativa do Secretariado Técnico e financiamento de programa de formação de quadros indígenas mediante bolsas de estudo.

- œ Programa de Auto-desenvolvimento Camponês Fase de Consolidação – Potosí
Valor da doação: 7,2 milhões de euros
Transferência de equipamentos, instalações, infra-estrutura, obras e investimentos do programa das comunidades de municípios beneficiadas. Oferecimento de apoio técnico a essas comunidades.
Beneficiou cerca de 30 mil famílias rurais.

- œ Programa de Auto-desenvolvimento Camponês Projeto de Transferência - La Paz
Valor da doação: 1,4 milhão de euros
Transferência de equipamentos, instalações, infra-estrutura, obras e investimentos do programa das comunidades de municípios beneficiadas. Oferecimento de apoio técnico a essas comunidades.

- œ Programa de Auto-desenvolvimento Camponês Fase de Consolidação – Oruro
Valor da doação: 7,2 milhões de euros
Transferência de equipamentos, instalações, infra-estrutura, obras e investimentos do programa das comunidades de municípios beneficiadas. Oferecimento de apoio técnico a essas comunidades.
Beneficiou cerca de 25 mil famílias rurais.

- œ Programa de Prevenção e regularização da Bacia do Titicaca
Valor da doação: 5,5 milhões de euros

- œ Plano Diretor Binacional do Sistema TDPS –ALT
Valor da doação: 1,2 milhão de euros
Programa Quínua Potosí
Melhoramento sustentável das condições de vida da população rural na zona de intervenção, com ênfase na produção de quínua e no manejo racional dos auquénidos.

Valor da doação: 7,1 milhões de euros

œ Projeto de Cooperação Contra Inundações de Santa Ana

Valor da doação: 2,4 milhões de euros

œ Projeto de Proteção Contra Inundações de La Paz

Valor da doação: 3,1 milhões de euros

œ Projeto de Proteção Contra Inundações de Trinidad

Valor da doação: 2,4 milhões de euros

œ Projetos de Proteção Contra Inundações de Villamontes

Valor da doação: 2,7 milhões de euros

**Cooperação com a União Européia – Projetos executados por ONGS a partir de 2000:
Setor da cooperação: governo e sociedade civil (apenas)**

Projeto: Apoio Jurídico aos direitos Territoriais dos Povos Indígenas das Terras Beixas da Bolívia

Visa: contribuir com o exercício do direito ao território e à terra com base no desenvolvimento integral dos povos indígenas e do campesinato.

Programa de Defesa Jurídica: Mediante apoio legal contribuir para o exercício do direito ao território e à terra dos povos indígenas e do campesinato da Amazônia e do Oriente da Bolívia.

Programa de Promoção: Apoiar o empoderamento jurídico-político de organizações indígenas e camponesas no exercício de seus direitos sobre terras e territórios.

Programas de Proposição: Os povos indígenas da Amazônia e do Oriente participam de maneira autônoma, com identidade e função próprias de suas estratégias territoriais na Gestão.

Prevê:

- Apoio e assessoramento jurídico y técnico em todos os processos para a titulação e reconhecimento dos direitos territoriais das organizações indígenas e camponesas.
- Capacitação de líderes de organizações indígenas e camponesas.
- Elaboração e difusão de materiais de informação e orientação.
- Apoio e assessoramento jurídico y técnico na elaboração de propostas mediante discussões com indígenas y campesinos.

Localização: Beni, Santa Cruz, Pando e La Paz

ONG: Centro de Estudos Jurídicos e Investigação Social (CEJIS) e Humanistic Institute for Cooperation with Developing Countries (HIVOS)

Custo total: 3.388.647 euros

Duração: 60 meses - 01/01/2001 - 01/01/2006

Projeto: Cidadania Completa para as Mulheres - Bolívia

Visa: consolidar, ampliar e socializar o serviço de assistência legal e psicológica e a formação, garantindo um maior impacto político e social para contribuir a conseguir a igualdade e o desenvolvimento das mulheres, sobretudo dos setores populares, a partir de uma visão de gênero na sociedade.

Prevê:

- Sensibilização, pressão política e lobby.
- Adestramento e formação.
- Investigação e documentação.
- Comunicação e difusão.
- Asistencia legal y psicológica.

Localização: La Paz, Província Murillo e Ciudad de El Alto

ONG: CIDEM e Cooperazione Internazionale SUD - CISS

Custo total: 779.673 euros

Duração: 36 meses - 01/03/2001 - 01/03/2004

Projeto: Construir Capital Social e Governabilidade Participativa para o Desenvolvimento Local e Econômico Sustentável – Bolívia

Visa: contribuir para a redução da pobreza mediante o desenvolvimento de relações de colaboração estreitas entre a sociedade civil e o governo local, que estimule o desenvolvimento econômico sustentável em áreas urbanas periféricas mediante o incremento de oportunidades para a geração de renda, emprego e capacitação.

Localização: Pando, Província N. Suárez, Município Cobija. Província Vaca Diez, Município Guayaramenín. Santa Cruz, Província Germán Busch, Município Puerto Suárez, Tarija, província Gran Chaco, Município Yacuiba.

ONG: Care International UK

Custo total: 708.110 euros

Duração: 36 meses- 01/05/2004 - 30/04/2007

Projeto: Educação Comunitária Participativa para o Exercício de Direitos Relacionados com a Saúde em Municípios Pobres

Prevê:

- Contribuir com esforço de redução da pobreza.
- Promover a mobilização comunitária para o exercício efetivo dos direitos cidadãos.
- Melhorar a qualidade dos serviços de saúde e os indicadores de saúde
- Melhorar seu entorno físico y social.

Localização: Chuquisaca, Oruro, Tarija, Potosí

ONG: OIKOS

Custo total: 1.059.589 euros

Duração: 48 meses- 01/05/2003 - 01/05/2007

Projeto: Fortalecimento da Democracia Municipal Administrativa: Conselhos de Desenvolvimento Municipal (FDPM-CDM)

Visa: fortalecer las capacidades de desenvolvimento e de participação dos atores locais públicos, privados, comunitários do norte de Potosí e do Chaco Chuquisaqueño.

Melhorar os níveis de participação cidadã, acordo político e coordenação administrativa entre los diferentes atores públicos e privados dos Municípios Villa Vaca de Guzmán, Huacareta, Acacio, Arampampa, San Pedro, Toro-Toro, Sacaca e Caripuyo

Prevê:

- Potenciar os Conselhos de Desenvolvimento Municipal e as comunidades de municípios do norte de Potosí e do Chaco como foros válidos para o Diálogo nacional 2003 e ferramentas para a luta contra la pobreza.

Conformação e institucionalização de Conselhos de Desenvolvimento Municipal.

- Fortalecimento de las capacidades do controle social, gestão e transparência do governo municipal.
- Estabelecimento de mecanismos

Localização: Chuquisaca: Província Luis Calvo, Município Villa Vaca Guzmán - Província Hernando Siles, Município Huacareta, Potosí: Província Alonzo de Ibañez, Municípios Saraca y Caripuyo - Província Charcas, Municípios San Pedro y Toro Toro - Província Gral. Bernardino Bilbao, Municípios Acacio y Arampampa

ONG: Medicus Mundi

Custo total: 868.854 euros

Duração: 36 meses - 28/11/2003 - 28/11/2006

Projeto: Fortalecimento das Atividades de Reabilitação dos Instituto Investigativo de Terapia (ITEI)

visa: proporcionar assistência para a reabilitação de sobreviventes de tortura e seus familiares na Bolívia

Localização: ITEI

ONG: 256.474 euros

Custo total: La Paz, Província Murillo. Cochabamba Província Chapare

Duração: 18 meses

Projeto: Meninos e Meninas do Século XXI – Sujeitos de Direito na Bolívia

visa: contribuir para que crianças e adolescentes de Irupana exerçam seus direitos organizando-se com sua comunidade para sua defesa e promoção a fim de conseguir, paulatinamente e a longo prazo, uma mudança de valores na sociedade.

Localização: La Paz, Província Sud Yungas, Municipio Irupana

ONG: MENIÑOS, Fundação Gelega Para a Infância

Custo total: 278.891 euros

Duração: 36 meses- 8/12/2000 - 18/12/2003

Projeto: Programa Plurianual Democracia e Direitos Humanos na Comunidade Andina – BOLÍVIA

visa: contribuir para o desenvolvimento e a consolidação da democracia e do estado de direito, assim como a promoção e o respeito aos DDHH e às liberdades fundamentais na Bolívia. Promover um processo de educação para a Democracia e o exercício efetivo de los Direitos Humanos.

Prevê:

- Apoiar as dinâmicas de participação e de criação de espaços de diálogo entre a sociedade civil e a administração nacional, departamental e local no âmbito dos direitos humanos
- Difundir massivamente os valores democráticos e as ferramentas de vigilância e controle social dos mesmos

- Contribuir para o fortalecimento das organizações especializadas em Direitos Humanos nos aspectos organizacionais e operativos de suas ações

Localização: La Paz, Província Murillo, Cochabamba, Província Chapare, Santa Cruz, Província Guarayos.

ONG: Coordinadora de la Mujer

Custo total: 1.300 .000 euros

Duração: 44 meses- 27/11/2001 - 31/10/2005

A cooperação bilateral de países europeus favorece os seguintes programas específicos (ativos em 2002):

- œ Alemanha: reforma administrativa e judicial, sociedade civil, água potável e tratamento de esgoto, desenvolvimento agrário sustentável, manejo de áreas protegidas, desenvolvimento do sistema financeiro e energias renováveis.
- œ Bélgica: instituições, meio ambiente, gênero, saúde pública e atividades científicas relacionadas à doenças tropicais, desenvolvimento rural integrado, desenvolvimento urbano e redução da dívida.
- œ Dinamarca: participação popular, reforma institucional, descentralização e apoio às populações indígenas, agricultura e desenvolvimento rural, meio ambiente e recursos naturais.
- œ Espanha: redução da pobreza, igualdade de gênero, desenvolvimento sustentável, justiça, cultura nacional, educação, saúde, micro-finanças e gerenciamento de recursos naturais.
- œ França: educação, saúde, água potável e reforma institucional.
- œ Itália: saúde e nutrição infantis, recursos naturais, manejo de bacias hidrográficas e desenvolvimento alternativo.
- œ Países Baixos: reforma institucional (luta contra a corrupção), sociedade civil, descentralização, educação, desenvolvimento rural produtivo.
- œ Grã-Bretanha: inclusão social e direitos humanos, redução da pobreza, crescimento pró-pobres e governância pró-pobres.
- œ Suécia: água potável e tratamento de água e esgoto, reforma educacional, reforma da administração pública, descentralização político administrativa, desenvolvimento do setor privado, igualdade de gênero, direitos humanos e democracia.

Outros doadores multilaterais

- œ Banco Mundial: setor público, educação, saúde, política econômica, meio-ambiente, energia, transporte, mineração, desenvolvimento do setor privado.
- œ FAO: segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e gerenciamento de recursos naturais.
- œ UNICEF: políticas sociais, desnutrição, saneamento básico, educação, desenvolvimento dos municípios, meio-ambiente.
- œ BID: crescimento econômico, criação de oportunidades, desenvolvimento de capital humano e acesso a serviços básicos, governância e consolidação da reforma do Estado.
- œ OEA: manejo de bacias hidrográficas, governância e educação.

APÊNDICE C – ONGs vinculadas ao MAS

CEJIS - Centro de Estudios Jurídicos e Investigación Social

Responsable a cargo: Dr. Carlos Romero Bonifáz - DIRECTOR EJECUTIVO

Ubicación: Santa Cruz, República de Bolivia

Contacto: Dr. Leonardo Tamburini - Responsable Programa Indígena, teléfono (591 - 3) 3532714, Calle Alfredo Jordán 79 - Santa Cruz de la Sierra, cejis@scbbs-bo.com

Misión: Institución privada de desarrollo, sin fines de lucro, que trabaja en la perspectiva de la vigencia plena de los derechos humanos individuales y colectivos, de hombres y mujeres, en un Estado boliviano soberano, democrático, participativo, con justicia social y respeto a su diversidad. Para lograr su objetivo institucional, el desarrollo jurídico de la sociedad, a partir de las reivindicaciones e intereses de los movimientos sociales - populares, implementa de modo simultáneo y articulado en cada una de las problemáticas en las que interviene, las estrategias de Defensa, Promoción y Proposición. En el conjunto de su intervención institucional, CEJIS procura la unidad de esfuerzos con instituciones y personas que comparten sus objetivos mediante la Coordinación Interinstitucional, y promueve el constante fortalecimiento de las organizaciones populares, transfiriéndoles capacidades jurídicas que en el futuro les permitan prescindir de sus servicios.

Actividades desarrolladas: CEJIS regula sus relaciones de cooperación con sus destinatarios a través de convenios suscritos con la CPESC, CPIB, CIRABO, FSUTC, MST - Bolivia y sus organizaciones locales, provinciales y de pueblos afiliados a estos. Asimismo es miembro de la Unión Nacional de Instituciones de Trabajo y Acción Social (UNITAS) y de las Mesas Técnicas de Tierras, Territorios y Recursos Naturales Nacionales y Departamentales. Coordina además acciones con organizaciones internacionales de derechos humanos como Amnistía Internacional. Igualmente forma parte de la Red Andina de Justicia de Paz y Comunitaria, con la cual desarrolla un proyecto trienal de fortalecimiento de la justicia tradicional comunitaria.

Problemáticas abordadas: a) Propiedad de tierras y territorios b) Gestión de territorios y tierras c) Conflictos de territorios, tierras, recursos naturales y los producidos por las operaciones industriales de alto impacto ambiental. d) Ampliación de espacios de participación política indígena y campesina e) Incidencia en la definición de políticas públicas
Proyectos: a) Acompañamiento jurídico social a los pueblos indígenas y el campesinado del Oriente y la Amazonía bolivianas b) Fortalecimiento de la justicia tradicional comunitaria c) Fortalecimiento de la capacidad de gestión territorial indígena d) Incidencia en la gestión política y en la definición de políticas públicas e) Propiedad territorial indígena chiquitana

Fonte: <http://www.ecoportel.net/content/view/full/14759>

Disponível em 01/03/2009

CIPCA - Centro de Investigación y Promoción del Campesinado

CIPCA es una Institución Privada de Desarrollo sin fines de lucro que contribuye, desde el campo de las ciencias sociales, al desarrollo integral de campesinos indígenas –

hombres y mujeres-, en razón de que este sector constituye, a pesar de los avances en los últimos años, en la población que se halla en condiciones de pobreza extrema, de discriminación y exclusión social y cultural, siendo que en lo político es el ámbito en el que mayores avances ha tenido.

Misión: Contribuir al fortalecimiento político, económico y cultural de campesinos e indígenas -hombres y mujeres- y, desde esta perspectiva, participar en la construcción de una Bolivia democrática, intercultural, equitativa y sostenible económicamente.

Desafíos Intitucionales:

1. Organizaciones campesinas indígenas democráticas y eficaces
2. Propiedad y derecho a la tierra, territorio y Recursos Naturales
3. Economía rural sostenible
4. Democracia intercultural y eficacia en gobiernos e instituciones locales e intermedias
5. Políticas públicas favorables a campesinos indígenas

Desafíos Organizativos:

1. Ajustar los procedimientos de gestión institucional.
2. Actualizar las políticas de CIPCA.
3. Mejorar la gestión del conocimiento.

Políticas Institucionales:

Políticas generales
 Desarrollo Rural Sostenible [drs]
 Organización campesina indígena
 Economía campesina indígena
 Género
 Interculturalidad
 Relación con municipios
 Ciclos de intervención
 Acción Política

Políticas Internas:

Políticas sobre género e interculturalidad en el personal
 Políticas para la sistematización.

Presupuesto y Ejecución 2006 en US\$:

Oficinas	Presupuesto	Porcentaje que beneficia a mujeres (1)	Ejecución (2)	Porcentaje de ejecución
Dirección General	608.008,00	46	605.057,24	99,51
Regional	318.282,00	48	315.707,48	99,19

Beni				
Regional Cochabamba	461.005,00	46	464.799,57	100,82
Regional Cordillera	551.462,00	48	549.235,65	99,60
Regional La Paz	786.397,00	45	783.892,68	99,68
Regional Norte	716.045,00	46	683.059,21	95,39
Regional Pando	15.117,00		14.855,51	98,27
Regional Santa Cruz	496.624,00	46	494.073,37	99,49
Total	3.952.940,00	46	3.910.680,71	98,93
Ejecución presupuestaria por persona beneficiaria directa:			38,63	
(1) Estimado.				
(2) Los Estados Financieros de CIPCA han sido auditados por Berthin Amengual & Asociados.				

Fonte: www.cipca.org.bo

Disponível em 01/03/2009

CEDLA - Centro de Estudios para el Desarrollo Laboral y Agrario

Misión: El Cedla es un centro de investigación que genera y difunde conocimiento crítico sobre la problemática laboral con incidencia en el debate público y en la acción de los/as trabajadores/as y sus organizaciones.

El trabajo del Cedla se realiza con:

- a) Los trabajadores y trabajadoras de las ciudades y el campo y sus organizaciones, como propósito central de su acción.
- b) Instituciones de desarrollo, contrapartes financieras y otras organizaciones sociales como aliadas importantes en la consecución de los objetivos institucionales.
- c) Otras instituciones públicas y privadas, como usuarios que utilizan la información y el análisis para orientar y enriquecer su propio trabajo.
- d) Instituciones y redes afines en América Latina como aliadas para la generación de debate regional.

El Cedla está afiliado a nivel nacional a la Unión Nacional de Instituciones de Acción Social (UNITAS) y en el plano internacional al Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO).

Visión: Somos un centro de investigación que genera conocimiento y reflexión crítica sobre el capitalismo desde la centralidad del trabajo. La producción de conocimiento busca rigurosidad y se valida bajo los parámetros de la investigación científica; su relevancia social se fundamenta en el intercambio permanente con trabajadores, campesinos e indígenas y en el debate público.

Plan trienal 2007-2009

Los objetivos del Plan Objetivo general: Generar conocimiento que explique la naturaleza y características de los procesos de producción social, la estructura de las clases sociales y la reforma estatal en el marco del actual régimen de acumulación, dirigido a fortalecer la capacidad argumentativa de trabajadores, campesinos e indígenas para su intervención en el espacio público.

Objetivos específicos:

1. Desarrollar conocimiento que permita explicar y comprender los procesos de producción social, la estructura de clases sociales y la reforma estatal en el actual régimen de acumulación.
2. Contribuir al debate de las organizaciones sociales a través del intercambio sistemático de conocimiento y análisis crítico acerca de las políticas públicas y la reforma estatal desde la perspectiva de los intereses de los trabajadores, campesinos e indígenas.
3. Contribuir al debate público nacional y a los espacios de incidencia internacional con información y análisis crítico acerca de las políticas públicas, la reforma estatal y sus consecuencias sobre los trabajadores, campesinos e indígenas.
4. Consolidar un equipo institucional multidisciplinario altamente comprometido con el marco estratégico institucional, capacitado para gestionar con eficiencia y calidad la generación de conocimiento, la interacción con las organizaciones sociales y la presencia institucional en el debate público.
5. Desarrollar un sistema de planificación, seguimiento y evaluación sensible a los cambios del entorno institucional, adecuado a la generación de conocimiento y dotado de metodologías e instrumentos que sistematicen la práctica institucional para retroalimentar la gestión del Centro.
6. Optimizar la eficiencia financiera del Centro, mediante la diversificación de fuentes y el desarrollo de servicios de consultoría.

Fonte: <http://www.cedla.org/acercade/index.php>

Disponível em 01/03/2009

UNITAS - Unión Nacional de Instituciones para el Trabajo de Acción Social

Unitas, es una red nacional que agrupa a 29 instituciones privadas de desarrollo, más comúnmente conocidas como ONG's, que desplegamos nuestras acciones en distintos puntos del país y buscamos abrir nuevos y más amplios espacios de reflexión y discusión que permitan promover activamente la participación de las organizaciones populares en el análisis y elaboración de propuestas de políticas públicas, y permitan diseñar nuevos paradigmas del desarrollo que respondan mejor a la realidad nacional.

La misión de unitas es contribuir a la generación de propuestas alternativas de desarrollo y cambio social hacia una sociedad democrática, solidaria, equitativa y justa, juntamente con los movimientos sociales y organizaciones populares que son los destinatarios finales de su acción. Esta misión se logra con el trabajo coordinado de las instituciones asociadas a las que unitas fortalece, articula, relaciona y representa.

En el ámbito político Unitas, impulsa políticas públicas y programas que: Privilegien el uso de los recursos naturales para el desarrollo sostenible con identidad sociocultural en beneficio del país antes que de intereses transnacionales. Busquen superar la discriminación que afecta a campesinos/indígenas y pueblos originarios, mujeres, niños, niñas y adolescentes y todo otro género de exclusión. Promuevan el carácter multicultural y plurilingüe reconocido por la Constitución y a el derecho de los pueblos originarios a la tierra y al territorio. Alienten el control social sobre la administración del Estado y los cambios económicos y políticos nacionales. Corresponsabilidad con la cooperación internacional. Fomenten la participación de las organizaciones sociales en la toma de decisiones en el ámbito nacional.

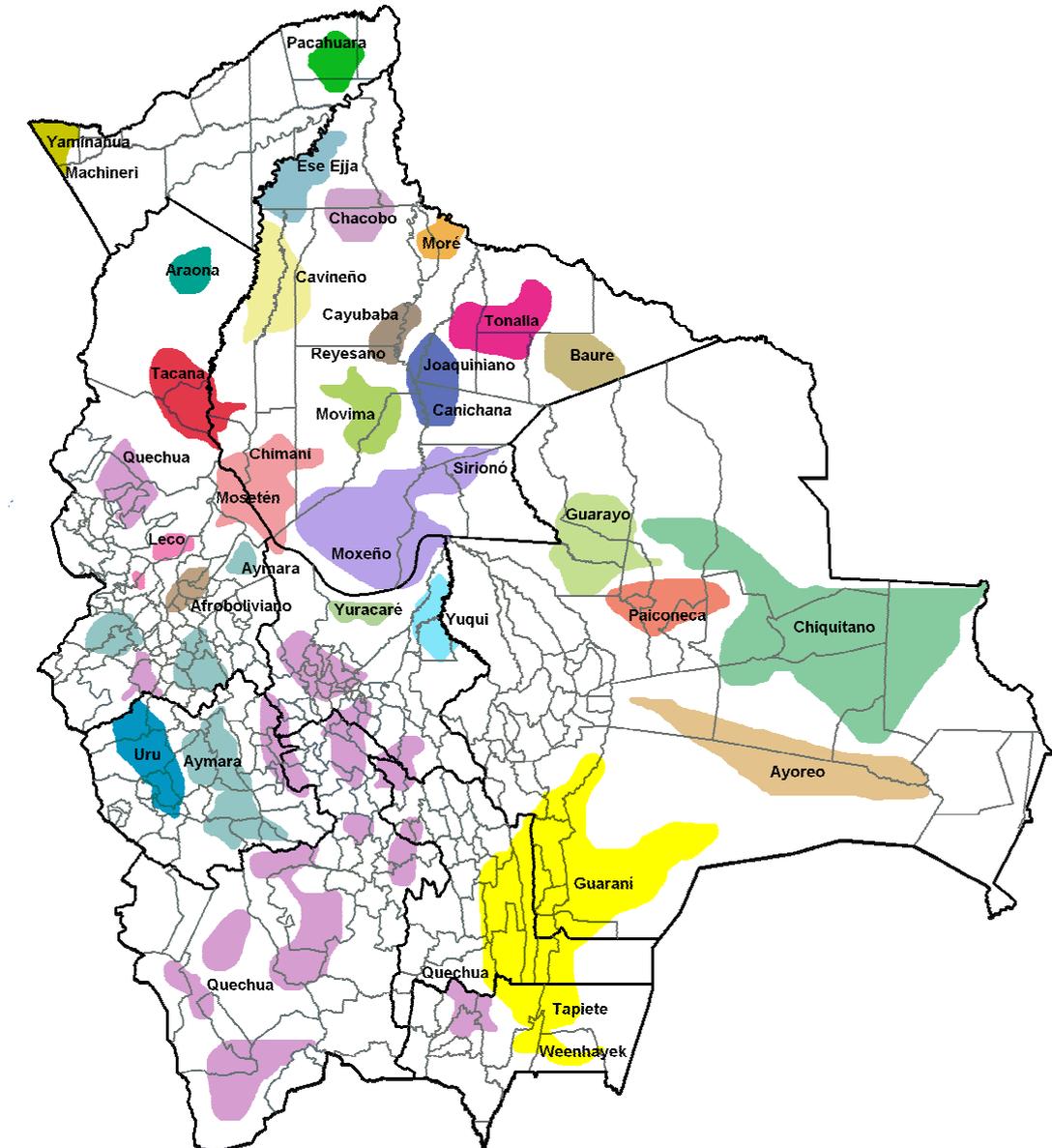
b) En el ámbito técnico Unitas promueve: La cualificación de los sistemas de gestión de las instituciones asociadas La difusión de sus experiencias, propuestas de trabajo, logros y aprendizajes, estableciendo un diálogo de saberes. La cualificación de sus recursos humanos

c) En el ámbito de la coordinación Unitas facilita: La difusión permanente de información y documentación. La articulación de iniciativas de las instituciones asociadas para la formulación de programas sectoriales, temáticos y territoriales. La reflexión sobre la pertinencia de los enfoques de trabajo, logro de resultados y multiplicación del impacto de las acciones institucionales. La optimización en el uso de recursos evitando la duplicación de esfuerzos. La estrecha relación con movimientos sociales y organizaciones populares para responder a los desafíos que plantea la problemática del país

Fonte: <http://www.redunitas.org/unitas.php>

Disponível em 01/03/2009

ANEXO A – Mapas

- Mapa Demográfico das Etnias Indígenas da Bolívia –

Fonte: wikipedia

http://es.wikipedia.org/wiki/Archivo:Pueblos_originarios_de_Bolivia.png, disponível em 9 de abril de 2009.

ANEXO B – Manifiesto de Tiahuanacu

(não foi possível encontrar o documento em espanhol ou português)

MANIFESTO DE TIAHUANACU

The Tiwanaku Manifesto, issued in La Paz, Bolivia, in 1973, is a founding statement of Katarismo and reflects a synthesis of protest currents that made up that ideology.

Introduction

Inca Yupanqui told the Spaniards "A people who oppress another people cannot be free". We, the Qhechwa and Aymara peasants and other indigenous peoples of the country say the same. We feel economically exploited and culturally and politically oppressed. There has been no integration of cultures in Bolivia; it has been a question of imposition and domination. And we have remained at the lowest and most exploited strata of this pyramid. Bolivia has suffered and still suffers terrible frustrations. Perhaps the biggest is the lack of real participation of the Qhechwa and Aymara peasants in the economic, political and social life of the country. We believe that without a radical change in this respect it will be impossible to create national unity and achieve the dynamic, harmonious economic development which is appropriate to our needs and our reality.

Bolivia is entering a new stage in its political life, one characteristic of which is the awakening of peasant awareness. As we approach the pre-election period professional politicians will approach the peasantry once again to obtain their votes and again they will use fraud and make false promises. The political participation of the peasantry must be genuine not fictitious. No party will be able to build the country on the basis of deceit and the exploitation of the peasants. We, the peasants wish to present in this document the ideas we believe to be fundamental to the economic, political and social order of the country. This is not from party political zeal but from our central concern to liberate our people.

Our culture is of first importance

True development is based on culture. People attach great value to their culture. The systematic attempt to destroy the Qhechwa and Aymara cultures is the source of the nation's frustrations. Politicians from the dominant minorities have attempted to create a type of development based solely on a servile imitation of the development of other countries, while our cultural heritage is totally different. Carried away by a practical form of materialism, they have been led to believe that progress is based solely on the economic aspects of life.

We peasants want economic development, but it must spring from our own values. We do not want to give up our noble inherited integrity in favour of a pseudo development. We fear the false "developmentalism" imported from abroad because it is not genuine and does not respect the depth of our values. We want an end to state paternalism and we no longer wish to be considered second class citizens. We are foreigners in our own country.

Neither our virtues nor our own view of the world and view of life have been respected. Schooling, party politics, and the introduction of technology have not achieved significant change in the rural areas. Peasant participation has not been achieved because peasant culture has not been respected or its character understood. We peasants are convinced that development will only be achieved in the countryside and throughout the country when we become the authors of our own progress and control our own destiny.

Rural schools use methods, curricula and language which are foreign to our cultural reality. They not only seek to transform the Indian into a kind of *mestizo* with no definition or personality but also to assimilate the Indian into western capitalist culture. School programmes for rural areas are conceived within an individualistic framework, despite our history being essentially community based. The cooperative system is inherent in a people who developed modes of production based on mutual aid such as the *ayni*, *mink'a yanapaco*, *camayo*. Private property, political sectarianism, individualism, class differentiation, internal struggle all came with the Colonial system and were accentuated during the Republican regimes. The agrarian reform is also conceived of within this same framework. Economic and political power are the basis of cultural liberation. We must incorporate new technology and modernize while not breaking with our past. Attempts to 'europeanize' or 'americanize' through education and politics will be yet another failure. If they are to liberate the peasantry, political movements should be organized and planned with our cultural values in mind. Indians are noble and just; they are restrained and respectful, hardworking and deeply religious. However, this wealth which is treasured in the Indian soul has never been understood or respected. Politics during the colonial and republican governments was particularly destructive: some of us were corrupted and became involved in corrupt political intrigue. They have wanted to use us as instruments to achieve their worst ambitions and basest desires.

We are not prepared to continue along this road of servitude and corruption. The catastrophic results are there for all to see. Because of political intrigues and lack of education, Indians no longer want to be Indians. They have assimilated the worst defects of other peoples and become the new exploiters of their own brothers. We invite them to join us in a movement to recover our rights and our culture and to work together for the economic and political liberation of our people.

Governments, politicians, economists and educators must accept that the "promotion" of the Aymara and Qhechwa peasantry has failed completely because the wrong methods have been used. We will attempt in the course of this Document to outline in general terms a policy for the liberation of the peasantry.

Paying attention to history

Even before the Spanish conquest we were an ancient people whose character developed within a highly socialized environment. During Colonial times our culture was neither respected nor acknowledged - it was crushed and made subordinate. Independence, inspired by liberal principles, did not liberate the Indians; rather, Indians were treated as a passive element useful only as cannon fodder in the continual wars. For Indians the Republic is just one more expression of the policy of oppression by the rulers. Liberation as embodied in Túpac Katari's struggle for Indian

freedom remains shackled. Belzu's Indian policy briefly raised hopes among the peasant masses but the life of Indians continues to be degraded by shame, exploitation and contempt. Busch and Villarroel sought to change this state of affairs but were prevented from doing so by the national oligarchy. Two important laws promising freedom were passed after the Revolution of 9 April: the Agrarian Reform Law and the Law of Universal Suffrage. The Agrarian Reform Law was to set us Indians free from the overpowering yoke of the employer. Sadly this law did not live up to expectations because it was designed on the basis of excessively individualistic principles. Also, a number of rightwing people within the MNR prevented its implementation, along with other laws that would have encouraged investment, the introduction of technology and the marketing of output. The Law of Universal Suffrage should not have overlooked the natural divisions between indigenous communities. Sadly it has also often whetted the appetites for power among our politicians. The Indian vote has been not the source of freedom but has given rise to new forms of deception and exploitation. Old style politicians woo the peasants in order to use them, not to serve them. Some shameful peasants have betrayed our history and our people and have introduced corrupt political practices into peasant unions. Their duplicity and degrading servile attitudes have tarnished our name and our longstanding traditions. We must acknowledge this with humility, forgive it generously and carefully absorb the experiences. The most important thing is to start out once again on the noble road pointed out to us by our forebears.

We do not believe in the preaching of those parties which call themselves left-wing and yet do not allow the peasantry to determine its own future. If a political party is to be a means to freedom for the peasants it must be established, led and sustained by us peasants. Our political organizations must reflect our values and our own interests.

The economy

Although the peasants produce 78 per cent of the Gross National Product, we receive only 34 per cent of the national income while factory owners and large landowners (who comprise 1.7 per cent) receive 21 per cent of the national income.

Although Bolivia has one of the lowest average per capita incomes in the world, barely reaching 120 dollars per person per year, the majority of peasants hardly get 50 dollars a year. Our food intake is one of the poorest in vitamins in the world. Our mortality rates remain as high as they were 50 years ago. We live in a, subsistence economy. We work only to survive and sometimes do not even achieve that.

However, no one can say that the peasant does not work. Government agricultural policies have been fatal. We have been left to our own destiny. The country spends over 20 million dollars importing agricultural products which we could produce ourselves. They prefer to spend abroad than to pay the peasants. Bank credits, when they are extended to the rural areas, are only given to the new landowners and the cotton, sugar-cane and cattle oligarchs.

Our impoverished economy has deteriorated seriously as a result of the devaluation introduced by the Government last October. Nobody thought of the peasants. Urban workers, teachers, public employees, etc. received a family bonus and the "wage 14".

The peasant - a true social outcast in our society - did not get even the smallest compensation (for the resulting rise in the cost of living⁽¹⁾) or incentive. Those selling agricultural products find retail prices almost stagnant. The small increases do not compensate for the 40 per cent increase in the price of transport. Whereas the prices of goods such as sugar, pasta, rice, tools, chemical fertilizers which we buy have risen by anything between 30 and 80 per cent. We have hardly been able to improve the prices at which we sell our output. On the other hand, there is total lack of control over prices in the rural areas. And because peasants are in the weakest position they always lose. This unjust situation cannot continue much longer.

We do not suggest that this situation, can be overcome by paternalist government intervention or by well meaning people. We believe the only solution is to be found in the proper organization of the peasantry. The relationship between the prices of farm products we sell and of what we need to buy from the cities reflects the balance of power. The peasants are weak because they are not united, organized or mobilized. The present regional and national organizations do not fully reflect the interests of the peasantry as a whole.

Political parties and the peasantry

In practice the Bolivian peasantry has never really belonged to any political party because no party has represented their true interests or been inspired with their cultural values. Nevertheless, it should be acknowledged that of all the parties the MNR has best represented the interests of the peasants insofar as it introduced the Agrarian Reform Law and Universal Suffrage. Historically, the MNR had the opportunity to become the means for liberating the peasantry. This, however, was frustrated due mainly to the influence in the party of certain right-wing people who lacked any social sensitivity and halted the process of our liberation.

Neither the present MNR, *Barrientismo*, nor the traditional left-wing parties are peasant parties. The peasantry only voted for them because they had no other choice - we had no party of our own. Those parties made capital out of the peasant vote, using it as a means to attain and remain in power. The peasants must have their own party to represent their social, cultural and economic interests if a balance of interests and representation is to be achieved. This is the only way to ensure real, positive political participation and the only way to achieve genuine and thorough development of the rural areas. The belief that economic and political progress is possible without direct participation of the peasantry is a grave mistake. The peasantry has always been a passive force because that was always what was expected of them. The peasantry is what politicians have always wanted it to be: simply a support for their ambitions. The peasantry will be dynamic only when it is allowed to act as an autonomous and original force. Real political participation by the peasantry is impossible because it is not allowed within the present economic, political and cultural framework of our country.

The Armed Forces of the nation are mainly composed of people from the peasantry and must begin to behave like them in terms of culture and ideas.

Peasant unions

Although peasant unions at grass roots levels and in many of their regional organizations authentically represent the peasants, peasant unionization at departmental and national level has often been used to further interests which are entirely foreign to our class. All the defects of urban party politics have been introduced into the rural areas through pseudo-leaders who have self-appointed themselves as peasant representatives. These leaders have corrupted and continue to corrupt our Aymara and Quechwa people while the government looks on in a benevolent and indifferent manner. They are the people who have introduced sectarianism, political intrigue, nepotism, economic and moral corruption, personal ambition, hatred between brothers, false leadership and the lack of representativity into the countryside. But nothing has done as much harm as paternalism - the naive expectation that solutions come from outside, from above. It is we the peasants ourselves who must develop the country and particularly the rural areas. Politically they have tried to treat us like children and both governments and bad leaders have always tried to offer us as 'gifts' or 'charity' what in reality should be given us out of justice.

It is a blot on our unblemished Inca history that our alienated peasant leaders should have proclaimed all recent Presidents of our country to be "Peasant Leaders". It would be best for us peasants if governments and political parties were to leave us to elect our own leaders freely and democratically so that we could formulate our own socioeconomic policy inspired by our own cultural roots.

Past and even present experience shows that, when the peasantry from the Altiplano is free to elect its *hilacatas*, *hilancos* and other local authorities, it does so in a very democratic spirit and with all due respect for the opinions of others. The internal struggles among peasants are always a reflection of the ambitions of outsiders.

Education in rural areas

Two very serious problems can be identified in rural education: the first is the content of the curriculum and the second the chronic lack of resources.

It is no secret that the rural school system did not emerge from our-own cultural values. School curricula are developed in the ministries and correspond to ideas and methods imported from abroad. Rural education is a new (and most subtle) form of domination and ossification. Training schools for rural teachers are no more than a system for brain washing future teachers. The subjects taught and those who teach lack roots in our culture: the ideas and values and the language, history and heroes which education transmits are foreign to our reality.

In terms of practical organization, the rural school is a kind of NATIONAL CATASTROPHE. The education budget is inadequate and badly distributed, giving much more to the cities than to rural areas. At present 51 per cent of rural children cannot go to school simply because there are none in their communities. Rural areas lack not only schools; they lack books, blackboards, desks, teaching materials and above all teachers who really care about our oppressed people.

We could continue describing peasant life to show its abject misery and how it is completely abandoned by the authorities. There has been no revolution in the

countryside; it has yet to be achieved. But there must be a revolution, one which holds up once again the banners and ideals of Túpac Katari, Bartolina Sisa, Willka Zárate ... The starting point of the revolution should be our people.

Our famous Altiplano has no infrastructure, no roads, no electricity, no hospitals: there is no progress. Adequate transport is totally lacking, the marketing system is very outdated, technical skills are almost non-existent. There are too many Teacher Training Schools but no Technical Schools. Practically everything remains to be done. We do not ask for it to be done for us, we only ask to be allowed to do it.

We would not like to finish this Document - which will no doubt be the start of a powerful autonomous peasant movement - without asking the press, the radio and all those institutions which sincerely want to see the peasantry advance, to lend encouragement to our self-respecting desire to struggle for the genuine advancement of our people and the whole of Bolivia.

Miners, factory workers, building workers, transport workers, the impoverished middle classes, all are our brothers, victims in different ways of the same exploitation, descendants of the same race and identified with the same ideals of struggle and liberation. Only if we are united can we achieve a great future for our country.

We also ask the Catholic Church (the church of the vast majority of peasants) and the Evangelical Churches to collaborate in the great task of liberating our Aymara and our Qhechwa people. We want our lives to reflect fully our values without looking down on the cultural heritage of other peoples.

La Paz, 30 July 1973

SIGNED

UNION PUMA DE DEFENSA AYMARA (The Puma Aymara Defence Union)

CENTRO DE COORDINACIÓN Y PROMOCIÓN CAMPESINA MINK'A (The Mink'a Centre for Peasant Coordination and Promotion)

CENTRO CAMPESINO TÚPAC KATARI (Túpac Katari Peasant Centre)

ASOCIACIÓN DE ESTUDIANTES CAMPESINOS DE BOLIVIA (The Peasant Students Association of Bolivia)

ASOCIACIÓN NACIONAL DE PROFESORES CAMPESINOS (National Association of Peasant Teachers)

1. Translator's explanatory note.

Source: Silvia Rivera Cusicanqui, *Oppressed But Not Defeated: Peasant Struggles Among the Aymara and the Qhechwa in Bolivia, 1900-1980*, Participation series / UNRISD Participation Programme ; report no. 85.1 (Geneva: United Nations Research Institute for Social Development, 1987), 169-77.

ANEXO C – As Teses de Pulacayo

8 de noviembre de 1946

I. FUNDAMENTOS

1.-El proletariado, aún en Bolivia, constituye la clase social revolucionaria por excelencia. Los trabajadores de las minas, el sector más avanzado y combativo del proletariado nacional, define el sentido de lucha de la FSTMB.

2.- Bolivia es país capitalista atrasado. Dentro de la amalgama de los más diversos estadios de evolución económica, predomina cualitativamente la explotación capitalista, y las otras formaciones económico-sociales constituyen herencia de nuestro pasado histórico. De esta evidencia arranca el predominio del proletariado en la política nacional.

3.- Bolivia pese a ser país atrasado sólo es un eslabón de la cadena capitalista mundial. Las particularidades nacionales representan en sí una combinación de los rasgos fundamentales de la economía mundial.

4.- La particularidad boliviana consiste en que no se ha presentado en el escenario político una burguesía capaz de liquidar el latifundio y las otras formas económicas precapitalistas, de realizar la unificación nacional y la liberación del yugo imperialista. Tales tareas burguesas no cumplidas son los objetivos democráticos-burgueses que inaplazablemente deben realizarse. Los problemas centrales de los países semicoloniales son: la revolución agraria y la independencia nacional, es decir, el sacudimiento del yugo imperialista, tareas que están estrechamente ligadas las unas a las otras.

5.- “Las características distintivas de la economía nacional, por grandes que sean, forman parte integrante, y en proporción cada vez mayor, de una realidad superior que se llama economía mundial; en este hecho tiene su fundamento el internacionalismo obrero.” El desarrollo capitalista se fisionomiza por una creciente tonificación de las relaciones internacionales, que encuentran su índice de expresión en el volumen del comercio exterior.

6.- Los países atrasados se mueven bajo el signo de la presión imperialista, su desarrollo tiene un carácter combinado: reúnen al mismo tiempo las formas económicas más primitivas y la última palabra de la técnica y de la civilización capitalistas. El proletariado de los países atrasados está obligado a combinar la lucha por las tareas demo-burguesas con la lucha por las reivindicaciones socialistas. Ambas etapas – la democrática y la socialista- “no están separadas en la lucha por etapas históricas sino que surgen inmediatamente las unas de las otras”.

7.- Los señores feudales han amalgamado sus intereses con los del imperialismo internacional, del que se han convertido en sus sirvientes incondicionales. De ahí que la clase dominante sea una verdadera feudal-burguesía. Dado el primitivismo técnico sería inconcebible la explotación del latifundio si el imperialismo no fomenta artificialmente su existencia arrojándole migajas. La dominación imperialista no se la puede imaginar aislada de los gobernantes criollos. La concentración del capitalismo se presenta en Bolivia en un alto grado: tres empresas controlan la

producción minera, es decir, el eje económico de la producción nacional. La clase dominante es mezquina en la misma medida en que es incapaz de realizar sus propios objetivos históricos y se encuentra ligada tanto a los intereses del latifundio como los del imperialismo, El estado feudal-burgués se justifica como un organismo de violencia para mantener los privilegios del gamonal y del capitalista. El Estado es un poderoso instrumento que posee la clase dominante para aplastar a su adversaria. Solamente los traidores y los imbéciles que el estado tiene la posibilidad de elevarse por encima de las clases sociales y de decidir paternalmente la parte que corresponde a cada una de ellas.

8.- La clase media o pequeña burguesía es la mas numerosa y, sin embargo, su peso en la economía es insignificante. Los pequeños comerciantes y propietarios, los técnicos, los burócratas, los artesanos y los campesinos, no han podido hasta ahora desarrollar una política de clase independiente y menos lo podrán en el futuro. El campo sigue a la ciudad y en ésta el caudillo es el proletariado. La pequeña burguesía sigue a los capitalistas en etapas de “tranquilidad social” y cuando prospera la actividad parlamentaria. Va detrás del proletariado en momentos de extrema agudización de la lucha de clases (ejemplo: la revolución) y cuando tiene la certeza de que será el único que le señale el camino de su emancipación. En los dos extremos la independencia de clase de la pequeña burguesía es un mito. Evidentemente, son enormes las posibilidades revolucionarias de amplias capas de la clase media, basta recordar los objetivos de la revolución democrático-burguesa, pero también es cierto que no pueden realizar por si solas tales objetivos.

9.- El proletariado se caracteriza por tener la suficiente fuerza para realizar sus propios objetivos e incluso los ajenos. Su enorme peso específico en la política está determinado por el lugar que ocupa en el proceso de la producción y no por su escaso número. El eje económico de la vida nacional será también el eje político de la futura revolución.

El movimiento minero boliviano es uno de los más avanzados de América Latina. El reformismo argumenta que no puede darse en el país un movimiento social mas adelantado que el de los países técnicamente más evolucionados. Tal concepción mecanicista de la relación entre la perfección de las máquinas y la conciencia política de las masas ha sido desmentida innumerables veces por la historia.

El proletariado boliviano, por su extrema juventud e incomparable vigor, por haber permanecido casi virgen en el aspecto político, por no tener tradiciones de parlamentarismo y colaboracionismo clasista y, en fin, por actuar en un país en el que la lucha de clases adquiere extrema beligerancia, decimos que por todo esto el proletariado ha podido convertirse en uno de los más radicales. Respondemos a los reformistas y a los vendidos a la rosca que un proletariado de tal calidad exige reivindicaciones revolucionarias y una temeraria audacia en la lucha.

1.- Los trabajadores del subsuelo no insinuamos que deben pasarse por alto las tareas democrático-burguesas: lucha por elementales garantías democráticas y por la revolución agraria imperialista. Tampoco negamos la existencia de la pequeña burguesía, sobre todo de los campesinos y de los artesanos. Señalamos que la revolución democrático-burguesa, si no se la quiere estrangular, debe convertirse solo en una fase de la revolución proletaria.

Mientras aquellos que nos señalan como propugnadores de una inmediata revolución socialista en Bolivia, bien sabemos que para ello no existen condiciones objetivas. Dejamos claramente sentado que la revolución será democrático-burguesa por sus objetivos y únicamente un episodio de la revolución proletaria por la clase social que la acaudillará.

La revolución proletaria en Bolivia no quiere decir excluir a las otras capas explotadas de la nación sino la alianza revolucionaria del proletariado con los campesinos, los artesanos y otros sectores de la pequeña burguesía ciudadana.

2.- la dictadura del proletariado es una proyección estatal de dicha alianza. La consigna de revolución dictadura proletaria pone en claro el hecho de que será la clase obrera el núcleo director de dicha transformación y de dicho Estado. Lo contrario, sostener que la revolución democrático-burguesa, por ser tal, será realizada por los sectores “progresistas” de la burguesía y que el futuro estado encarnará la fórmula de gobierno de unidad y concordia nacionales, pone de manifiesto la intención firme de estrangular al movimiento revolucionario en el marco de la democracia burguesa. Los trabajadores una vez en el poder no podrán detenerse indefinidamente en los límites democrático-burgueses y se verán obligados, cada día en mayor medida, a dar cortes siempre más profundos en el régimen de la propiedad privada, de este modo la revolución adquirirá carácter permanente.

Los trabajadores mineros denunciamos ante los explotados a quienes pretenden sustituir la revolución proletaria con asonadas palaciegas fomentadas por los diversos sectores de la feudal-burguesía.

1.- La lucha de clases es, en último término la lucha por la apropiación de la plusvalía. Los proletarios que venden su fuerza de trabajo luchan en hacerlo en mejores condiciones y los dueños de los medios de producción (capitalistas) luchan por seguir usurpando el producto del trabajo no pagado, ambos persiguen objetivos contrarios, resultando estos intereses irreconciliables. No podemos cerrar los ojos ante la evidencia de que la lucha contra los patronos es una lucha a muerte, por que en esa lucha se juega el destino de la propiedad privada. No reconocemos, contrariamente a nuestros enemigos, tregua en la lucha de clases. La presente etapa histórica, que es una etapa de vergüenza para la humanidad, sólo podrá ser superada cuando desaparezcan las clases sociales, cuando ya no existan explotados y explotadores. Sofisma estúpido de los colaboracionistas que sostienen que no debe irse a la destrucción de los ricos, sino a convertir a los pobres en ricos. Nuestro objetivo es la expropiación de los expropiadores.

2.- Todo intento de colaboración con nuestros verdugos, todo intento de concesión al enemigo en nuestra lucha, es nada menos que una entrega de los trabajadores a la burguesía. La colaboración de clases quiere decir renunciamento de nuestros objetivos. Toda conquista obrera, aún la más pequeña, ha sido conseguida después de cruenta lucha contra el sistema capitalista. No podemos pensar en un entendimiento con los sojuzgadores por que el problema de reivindicaciones transitorias lo subordinamos a la revolución proletaria.

No somos reformistas, aunque entregamos a los trabajadores la plataforma más

avanzada de reivindicaciones, somos, sobre todo, revolucionarios, por que nos dirigimos a transformar la estructura misma de la sociedad.

3.- Rechazamos la ilusión pequeño-burguesa de solucionar el problema obrero dejando en manos del Estado o de otras Instituciones que tienen la esperanza de pasar por organismos equidistantes entre las clases sociales en lucha. Tal solución, enseña la historia del movimiento obrero nacional y también internacional, ha significado siempre una solución de acuerdo a los intereses del capitalismo y a costa del hambre y de la opresión del proletariado. El arbitraje obligatorio y la reglamentación de los medios de lucha de los trabajadores es, en la generalidad de los casos, el comienzo de la derrota.

En lo posible trabajamos por destrozar el arbitraje obligatorio. ¡Que los conflictos sociales sean resueltos bajo la dirección de los trabajadores y por ellos mismos!.

4.- La realización de nuestro programa de reivindicaciones transitorias, que debe llevarnos a la revolución proletaria, está subordinada siempre a la lucha de clases. Estamos orgullosos de ser los más intransigentes cuando se habla de compromisos con los patrones. Por esto es una tarea central luchar y destrozar a los reformistas que pregonan la colaboración clasista, a los que aconsejan apretarse los cinturones en aras de la llamada salvación nacional. Cuando existe hambre y opresión de los obreros, no puede haber grandeza nacional; eso se llama miseria y decrepitud nacionales. Nosotros aboliremos la explotación capitalista.

¡Guerra a muerte contra el capitalismo! ¡Guerra a muerte contra el colaboracionismo reformista! ¡Por el sendero de la lucha de clases hacia la destrucción de la sociedad capitalista!

1.- Para los trabajadores mineros lucha de clases quiere decir, sobre todo, lucha contra los grandes mineros, es decir, contra un sector del imperialismo yanqui que nos oprime. La liberación de los explotados está subordinada a la lucha contra el capitalismo internacional.

Por que luchamos contra el capitalismo internacional representamos los intereses de toda la sociedad y tenemos objetivos comunes con los explotados de todo el mundo. La destrucción del imperialismo es cuestión previa a la tecnificación de la agricultura y a la creación de la pequeña y pesada industria.

Ocupamos la mismo posición que el proletariado internacional por que estamos empeñados en destruir una fuerza también internacional: el imperialismo.

2.- Denunciamos como enemigo declarados del proletariado a los “izquierdistas” alquilados al imperialismo yanqui que nos habla de la grandeza de la “democracia” del Norte y de su prepotencia mundial. No se puede hablar de democracia cuando son sesenta familias las que dominan los Estados Unidos de America y cuando esas sesenta familias chupan la sangre de los países semicoloniales, como el nuestro. A la prepotencia yanqui corresponde una descomunal acumulación y agudización de los antagonismos y contradicciones del sistema capitalista. Estados Unidos es el polvorín que espera el contacto de una sola chispa para explotar. Nos declaramos solidarios con el proletariado norteamericano y enemigo irreconciliable de su burguesía que vive de la rapiña, de incesante transformación del Estado en un dócil

instrumento en manos de los explotadores. Las posturas de “buena vecindad” , “panamericanismo”, etc., no son sino disfraces que utiliza el imperialismo yanqui y la feudal burguesía criolla para engañar a los pueblos de Latinoamérica. El sistema de la consulta diplomática recíproca; la creación de instituciones bancarias internacionales con dinero de los países oprimidos; la concesión de bases militares estratégicas para los yanquis; los contratos leónicos sobre la venta de materias primas, etc., son diversas formas de la descarada entrega de los países sudamericanos por sus gobernantes al imperialismo voraz. Luchar contra este entreguismo y denunciar toda vez que el imperialismo muestre la garra, es un deber elemental del proletariado.

Los yanquis no se conforman con señalar el destino de las composiciones ministeriales, van más lejos: han tomado para sí la tarea de orientar la actividad policial de los países semicoloniales, no otra cosa significa la anunciada lucha contra los revolucionarios anti-imperialistas.

Trabajadores de Bolivia: ¡Fortificad vuestros cuadros para luchar contra el rapaz imperialismo yanqui!

1.- Nuestra lucha contra el imperialismo tiene que ser paralela a nuestra lucha contra la feudal-burguesía entreguista. El antifascismo se convierte, en la práctica, en un aspecto de tal lucha: la defensa y consecución de garantías democráticas y la destrucción de las bandas armadas y mantenidas por la burguesía.

2.- El fascismo es producto del capitalismo internacional. El fascismo es la última etapa del de descomposición del imperialismo, pero, con todo, no deja de ser una fase imperialista. Cuando se organiza la violencia desde el Estado para defender los privilegios capitalistas y destruir físicamente al movimiento obrero, nos encontramos en un régimen de corte fascista. La democracia burguesa es un lujo demasiado caro, que solamente países que han acumulado mucha grasa a costa del hambre mundial pueden darse. En países pobres, como el nuestro, por ejemplo, los obreros en un momento determinado están condenados a enfrentarse con la boca de los fusiles.

Poco importa el partido político que tenga que recurrir a medidas fascizantes para vivir mejor los intereses imperialistas. Si se persiste en mantener la opresión capitalista, el destino de los gobernantes está ya escrito: la violencia contra los obreros.

3.-La lucha contra los grupículos fascizantes está subordinada a la lucha contra el imperialismo y la feudal-burguesía. Los que, pretextando luchar contra el fascismo, se entregan al imperialismo “ democrático” y a la feudal-burguesía también “democrática”, no hacen otra cosa que preparar el camino para el advenimiento inevitable de un régimen fascizante.

Para destruir definitivamente el peligro fascista tenemos que destruir el capitalismo como sistema.

Para luchar contra el fascismo, lejos de atenuar artificialmente las contradicciones clasistas, tenemos que avivar la lucha de clases.

Obreros y explotados en general : ¡Destruyamos el capitalismo para destruir definitivamente el peligro fascista y los grupúsculos fascizantes! Solamente con los métodos de la revolución proletaria y en el marco de la lucha de clases podremos derrocar al fascismo.

1.-La situación revolucionaria del 21 de julio, creada por la irrupción a la calle de los explotados privados de pan y de libertad y la acción defensiva beligerante de los mineros, impuesta por la necesidad de defender las conquistas sociales logradas y conseguir otras más avanzadas, ha permitido a los representantes de la gran minería montar su maquinaria estatal, gracias a la traición y complicidad de los reformistas que pactaron con la feudal-burguesía. La sangre del pueblo sirvió para que sus verdugos consolidaran su posición en el poder. El hecho de que la Junta de Gobierno sea una institución provisional no modifica en nada la situación creada.

Los trabajadores mineros hacen bien en colocarse a la expectativa frente a los gobernantes y exigirles obliguen a las empresas cumplir las leyes que rigen el país. No podemos ni debemos solidarizarnos con ningún gobierno que no sea nuestro propio, es decir, obrero. No podemos dar ese paso por que sabemos que el Estado representa los intereses de la clase social dominante.

Los ministros “obreros” no cambian la naturaleza de los gobiernos burgueses. Mientras el Estado defiende a la sociedad capitalista, los ministros “obreros” se convierten en vulgares proxenetas de la burguesía. El obrero que tiene la debilidad de cambiar su puesto de lucha en las filas revolucionarias por una cartera ministerial burguesa, pasa a las filas de los traidores. La burguesía idea a los ministros “obreros” para poder engañar mejor y más fácilmente a los trabajadores, para conseguir que los explotados abandonen sus propios métodos de lucha y se entreguen en cuerpo y alma a la tutela del ministro “obrero”.

La FSTMB nunca irá a formar parte de los gobiernos burgueses, pues eso significaría la más franca traición a los explotados y olvidar que nuestra línea es la línea revolucionaria de la lucha de clases.

3.- Las próximas elecciones darán como resultado un gobierno al servicio de los grandes mineros, por algo será el producto de elecciones que no tienen nada de democráticas. La mayoría de la población, los indígenas y un enorme porcentaje del proletariado, por los obstáculos que pone la Ley Electoral y por ser analfabetos, esta imposibilitado de concurrir a las urnas electorales. Sectores de la pequeña burguesía, corrompidos por obra de la clase dominante, determinan el resultado de las elecciones. No nos hacemos ninguna ilusión con respecto a la lucha electoral.

Los obreros no llegaremos al poder por obra de la papeleta electoral, llegaremos por obra de la revolución social. Por esto, debemos afirmar que nuestra conducta frente al futuro gobierno será la misma que frente a la actual Junta de Gobierno. Si se cumplen las leyes, en hora buena, para eso están puestos los gobernantes. Si no llegan a cumplir enfrentarán nuestra más enérgica protesta.

Cada sindicato, cada región minera, tienen sus problemas peculiares y los sindicalistas deben ajustar su lucha diaria a esas peculiaridades. Pero existen problemas que, por sí solos, sacuden y unifican a los cuadros obreros de toda la nación: la mi-

sería creciente y el boicot patronal que se hacen cada día más amenazantes. Contra esos peligros la FSTMB propugna medidas radicales.

1.- Salario básico vital y escala móvil de salarios.-La supresión del sistema de pulpería barata y la excesiva desproporción existente entre estandar de vida y los salarios reales, exige la fijación de un salario básico vital.

El estudio científico de las necesidades de la familia obrera debe servir de base para la fijación del salario básico vital, es decir, del salario que permita a esas familias llevar una existencia que pueda llamarse humana.

Como sostuvo el Tercer Congreso Minero (Catavi-Llallagua, marzo de 1946), ese salario vital debe ser complementado con el sistema de la escala móvil de salarios. Evitemos que la curva del alza de los precios no pueda nunca ser alcanzada por los reajustes periódicos de salarios.

Pongamos fin a la eterna maniobra de anular los reajustes de salarios mediante la depreciación del signo monetario y por la elevación casi siempre artificial, de los precios de los medios de subsistencia.

Los sindicatos deben encargarse de controlar el costo de la vida y exigir a las empresas el aumento automático de salarios de acuerdo a dicho costo. El salario básico, lejos de ser estático, debe seguir a la curva del aumento de los precios de los artículos de primera necesidad.

2.- Semana de 40 horas de trabajo y escala móvil de horas de trabajo.- La tecnificación de las minas acelera el ritmo del trabajo del obrero. La propia naturaleza del trabajo en el subsuelo convierte la jornada de 8 horas en excesiva y que aniquila en forma inhumana la vitalidad del trabajador. La lucha misma por un mundo mejor exige que en alguna medida se libere al hombre de la esclavitud de la mina.

Por esto, la FSTMB luchará por la consecución de la semana de cuarenta horas, jornada que debe ser complementada con la implantación de la escala móvil de horas de trabajo. La única manera de luchar eficazmente contra el peligro permanente del boicot patronal contra los obreros, está en conseguir la implantación de la escala móvil de horas de trabajo en la misma proporción en que aumenta el número de desocupados. Tal disminución no debe significar una disminución del salario, puesto que éste es considerado vital necesario.

Solamente éstas medidas nos permitirán evitar que los cuadros obreros sean destrozados por la miseria y que el boicot patronal aumente artificialmente el ejercito de desocupados.

Nota.- El Primer Congreso Extraordinario de la FSTMB, complementando este punto, acordó luchar por la implantación de la semana de trabajo de treinta y seis horas para mujeres y niños.

3.-Ocupación de minas.- Los capitalistas pretenden contener el ascendente movimiento obrero con el argumento de que están obligados a cerrar sus minas en caso de tener pérdidas. Se pretende poner un dogal a los sindicatos presentándoles el

espectro de la cesantía. Además, la paralización temporal de las explotaciones, lo demuestra la experiencia, solo ha servido para buscar los verdaderos alcances de las leyes sociales y para recontractar a los obreros, bajo la presión del hambre, en condiciones verdaderamente vergonzosas.

Las grandes empresas tienen el sistema de doble contabilidad. Una para exhibirla ante los obreros y pagar los impuestos al Estado y otra para establecer el monto de dividendos. No podemos ceder en nuestras aspiraciones ante los guarismos de los libros de contabilidad.

Los obreros que han sacrificado sus vidas en aras de la prosperidad de las empresas tienen el derecho de exigir no se les niegue trabajar, aún en épocas que no sean bonancibles para los capitalistas.

El derecho al trabajo no es una reivindicación dirigida a tal o cual capitalista en particular, sino al sistema en su conjunto, por esto no puede interesarnos el lamento de algunos pequeños empresarios quebrados.

Si los patronos se encuentran incapacitados de otorgar a sus esclavos un pedazo más de pan; si el capitalismo para subsistir se ve obligado a atacar el salario y las conquistas alcanzadas, si los capitalistas responden a todo intento reivindicacionista con la amenaza del cierre de sus instalaciones, no les queda a los trabajadores más recurso que ocupar las minas y tomar por su cuenta el manejo de la producción.

La ocupación de las minas por sí misma sobrepasa el marco del capitalismo, puesto que plantea la cuestión de saber quien es el verdadero dueño de las minas: los capitalistas o los trabajadores. La ocupación no se debe confundir con la socialización de las minas, se trata solamente de evitar que el boicot patronal prospere, que los trabajadores sean condenados a morir de hambre. La huelga con ocupación de minas se convierte en uno de los objetivos centrales de la FSTMB.

Por tales proyecciones, es evidente que la ocupación de las minas adquiere categoría de medida ilegal. No podía ser de otro modo.

Un paso que desde todo punto de vista supera los límites del capitalismo no pueden encontrar una legislación preestablecida. Sabemos que al ocupar las minas rompemos el derecho burgués y nos encaminamos a crear una nueva situación, que después los legisladores al servicio de los explotados se encargarán de introducirla en los códigos e intentarán estrangularla mediante reglamentaciones.

El decreto supremo de la Junta de Gobierno prohibiendo la incautación de las minas por los obreros no afecta nuestra posición. Sabíamos que no es posible contar en tales casos con la colaboración gubernamental y teniendo la evidencia de no obrar bajo el amparo de las leyes, no nos queda más recurso que ocupar las minas sin derecho a indemnización alguna en favor de los capitalistas.

La ocupación de las minas debe hacer surgir los Comités de Minas, que deben formarse con la concurrencia de todos los trabajadores, incluso de los no sindicalizados. Los Comités de Minas deben decidir los destinos de las minas y de los obreros

que intervienen en la producción.

Trabajadores mineros: ¡para rechazar el boicot patronal OCUPAD LAS MINAS!

4.- Contrato colectivo de trabajo.-en nuestra legislación el patrón puede escoger libremente entre el contrato individual y colectivo. Hasta la fecha y por que a las empresas así les interesa no ha sido posible llevar a la práctica el contrato colectivo. Tenemos que luchar por que se establezca una sola forma de contrato de trabajo: el colectivo.

No se puede permitir que la prepotencia del capitalista arrolle al trabajador individual, incapaz de dar un libre consentimiento allí donde la miseria del hogar obliga a aceptar el más ignominioso contrato de trabajo.

A los capitalistas organizados, que obran en común acuerdo para extorsionar al obrero mediante el contrato individual opongamos el contrato colectivo de los trabajadores organizados en los sindicatos.

a)El contrato colectivo de trabajo debe ser sobre todo, revocable en cualquier momento por la sola voluntad de los sindicatos; b) de adhesión, es decir, obligatorio aún para los no sindicalizados, el obrero que vaya a contratarse encontrará preestablecida las condiciones pertinentes; c) no debe excluir las condiciones más favorables que se hubiese conseguido mediante contratos individuales; d) su ejecución y el contrato mismo deben estar controlados por los sindicatos.

El contrato colectivo debe tomar como punto de partida nuestra plataforma de reivindicaciones transitorias.

¡Contra la extorsión del capitalismo: CONTRATO COLECTIVO DE TRABAJO!

5.- Independencia sindical.- La realización de nuestras aspiraciones será posible si somos capaces de liberarnos de la influencia de todos los sectores de la burguesía y de sus agentes de “izquierda”. La sífilis del movimiento obrero constituye el sindicalismo dirigido. Los sindicatos cuando se convierten en apéndices gubernamentales pierden su libertad de acción y arrastran a las masas por el camino de la derrota.

Denunciamos a la Confederación Sindical de Trabajadores de Bolivia (CSTB) como la agencia gubernamental en el campo obrero. No podemos confiar en organizaciones que tienen su secretaría permanente en el Ministerio de Trabajo y envían a sus miembros a realizar propaganda gubernamental.

La FSTMB tiene absoluta independencia en relación a los sectores burgueses, al reformismo de izquierda y al gobierno. Realiza una política sindical revolucionaria y denuncia como traición toda componenda con la burguesía o con el gobierno.

¡Guerra a muerte contra el sindicalismo dirigido!

6.- Control obrero en las minas .- La FSTMB apoya toda medida que tomen los

sindicatos en sentido de realizar un efectivo control de los obreros en todos los aspectos del funcionamiento de las minas.

Tenemos que romper los secretos patronales de explotación, de contabilidad, de técnica, de transformación de minerales, etc., para establecer la directa intervención de los trabajadores como tales en dichos “secretos”. Ya que nuestro objetivo es la ocupación de las minas, tenemos que interesarnos en sacar a la luz del día los secretos patronales.

Los obreros deben controlar la dirección técnica de la explotación, de la contabilidad, intervenir en la designación de empleados de categoría y, sobre todo, deben interesarse en publicar los beneficios que reciben los grandes mineros y los fraudes que realizan cuando se trata de pagar impuestos al Estado y de contribuir a la Caja de Seguro y ahorro obrero.

A los reformistas que hablan de los sagrados derechos del patrón, opongamos la consigna de CONTROL OBRERO EN LAS MINAS.

7.- Armamento de los trabajadores.- Hemos dicho que mientras exista el capitalismo la represión violenta del movimiento obrero es un peligro latente. Si queremos evitar que la masacre de Catavi se repita tenemos que armar a los trabajadores. Para rechazar a las bandas fascistas y a los rompeshuelgas, formemos piquetes obreros debidamente armados.

¿ De donde sacamos armas? Lo fundamental es enseñar a los trabajadores de base que deben armarse contra la burguesía armada hasta los dientes; los medios ya se encontrarán. ¿ Hemos olvidado acaso que diariamente trabajamos con poderosos explosivos?.

Toda huelga es el comienzo potencial de la guerra civil y a ella debemos ir debidamente armados. Nuestro objetivo es vencer y para ello no debemos olvidar que la burguesía cuenta con ejércitos, policías y bandas fascistas. Nos corresponde, pues, organizar las primeras células del ejército proletario. Todos los sindicatos están obligados a formar piquetes armados con los elementos jóvenes y combativos.

Los piquetes sindicales deben organizarse militarmente y a la brevedad posible.

8.- Bolsa pro-huelga.- Las empresas tienen un arma de control de las pulperías y en los miserables salarios que obligan a los obreros a no tener más recursos que las remuneraciones diarias. La huelga tiene su peor enemigo en el hambre que sufren los huelguistas. Para que la huelga llegue a feliz término se tiene que eliminar la adversa presión familiar. Los sindicatos están obligados a destinar una parte de sus ingresos a engrosar la bolsa pro-huelga,, para poder, en su caso otorgar, a los obreros el socorro necesario.

¡Destruyamos el control patronal de las huelgas mediante el hambre, organizado de inmediato bolsas pro-huelga!

9.- Reglamentación de la supresión de la pulpería barata.- Ya dijimos que el sistema de pulpería barata permitía a los patronos un enriquecimiento indebido a costa

del salario del trabajador. La simple supresión de la pulpería barata no hace sino agravar la situación de los trabajadores y se convierte en una medida contraria a sus intereses.

Para que la supresión de pulpería barata cumpla su función debe exigirse que el reglamento respectivo complemente dicha medida con la escala móvil de salarios y el establecimiento del salario básico vital.

10.- Supresión del trabajo a “contrato”.-Las empresas, para burlar la jornada máxima legal y explotar en mayor medida al trabajador, han ideado las diversas modalidades de trabajo que se llaman “contratos”. Estamos obligados a romper esta nueva maniobra capitalista que se utiliza con fines de rapiña. Que se establezca el único sistema de salario por jornada diaria.

1.- Reivindicamos el lugar de preeminencia que corresponde, entre los métodos de lucha proletaria, a la acción directa de masas. Sabemos sobradamente que nuestra liberación será obra de nosotros mismos y que para conseguir dicha liberación no podemos esperar colaboración ajenas a las nuestras. Por esto, en esta etapa de ascenso del movimiento obrero, nuestro método preferido de lucha constituye la acción directa de masas y dentro de ésta la huelga y la ocupación de minas. En lo posible evitemos las huelgas por motivos insignificantes, a fin de no debilitar nuestras fuerzas en un solo punto. Toda huelga debe nacer con la intención de convertirse en general. Algo más, una huelga de mineros debe extenderse a otros sectores proletarios y a la clase media. Las huelgas con ocupación de minas están a la orden del día. Los huelguistas desde el primer momento deben controlar los puntos claves de la mina y sobre todo los depósitos de explosivos.

Declaramos que al colocar en primer plano la acción directa de masas, no negamos la importancia de otros métodos de lucha.

Los revolucionarios deben encontrarse en todas partes donde la vida social coloque a las clases en situación de lucha.

2.- La lucha parlamentaria es importante, pero en las etapas de ascenso del movimiento revolucionario adquiere un carácter secundario.

El parlamentarismo para jugar un papel trascendental debe subordinarse a la acción directa de las masas en los momentos de reflujo, cuando las masas abandonan la lucha y la burguesía se apropia de los puestos que aquellas han dejado, puede el parlamentarismo colocarse en un primer plano. De un modo general, el parlamento burgués no resuelve el problema fundamental de nuestra época: el destino de la propiedad privada. Tal destino será señalado por los trabajadores en las calles. Si bien no negamos la lucha parlamentaria, la sometemos a determinadas condiciones. Debemos llevar al parlamento a elementos revolucionarios probados, que se identifiquen con nuestra conducta sindical. El parlamento debe ser convertido en tribuna revolucionaria. Sabemos que nuestros representantes serán una minoría, pero también que se encargarán de desenmascarar, desde el seno mismo de las cámaras, las maniobras de la burguesía. Y, sobre todo, la lucha parlamentaria debe estar directamente ligada a la acción directa de masas. Diputados obreros y trabajadores mineros deben actuar bajo una sola dirección: los principios de la presente

Tesis Central.

3.- En la próxima lucha electoral, nuestra tarea consistirá en llevar un bloque obrero, lo más fuerte posible, al parlamento. Recalcamos que siendo antiparlamentaristas no podemos dejar libre éste campo a nuestros enemigos de clase. Nuestra voz se escuchará también en el recinto parlamentario.

¡Ante las maniobras electorales de los traidores de izquierda, opongamos la formación del BLOQUE PARLAMENTARIO MINERO!

1.- Somos soldados de la lucha de clases. Hemos dicho que la guerra contra los explotadores es una guerra a muerte. Por esto destrozaremos todo intento colaboracionista en las filas obreras. El camino de la traición se abrió con los famosos frentes populares, es decir, los frentes que, olvidando la lucha de clases, unen a proletarios, pequeñoburgueses y algunos sectores de la misma burguesía. El frente popular ha costado muchas derrotas al proletariado internacional. La expresión más cínica de la negación de la lucha de clases, de la entrega de los oprimidos a sus verdugos, del punto culminante de la degeneración de los frentes populares es la llamada “unidad nacional”. Esta consigna burguesa ha sido lanzada por la boca de los reformistas. “Unidad nacional “ significa unidad de los burgueses con sus sirvientes para poder maniar a los trabajadores. “Unidad nacional” significa derrota de los explotados y victoria de la rosca. No podemos hablar de “unidad nacional” cuando la nación está dividida en clases sociales empeñadas en una guerra muerte. Mientras existe el régimen de la propiedad privada solo los traidores y los agentes a sueldo del imperialismo, pueden atreverse a hablar de “unidad nacional”.

2.- A la consigna burguesa de “unidad nacional” opongamos el Frente Unico Proletario (FUP). La unificación en un bloque granítico de los explotados y de los elementos revolucionarios es una imperiosa necesidad para destrozarse al capitalismo que está unificado en un solo bloque.

Por que utilizamos los métodos de la revolución proletaria y porque no nos salimos del marco de la lucha de clases es que forjaremos el FUP.

3.- Para evitar las influencias burguesas. Para convertir en realidad nuestras aspiraciones, para movilizar a las masas hacia la revolución proletaria, necesitamos el frente único proletario. Los elementos revolucionarios que se identifiquen con nuestras declaraciones fundamentales y las organizaciones proletarias (ferroviarios, fabriles, gráficos, choferes, etc., serán muy bien recibidos en el frente único proletario. En los últimos días la CSTB agita la consigna del frente de izquierdas. Hasta ahora no se sabe con que fines se pretende formar ese frente. Si solo se trata de una maniobra pre-electoral y se quiere imponer una dirección pequeñoburguesa – es la CSTB- declaramos que nada tenemos que ver con tal frente de izquierdas. Pero, si se permitiese imponer el pensamiento proletario y sus objetivos fueran los que contempla esta tesis. Iríamos con todas nuestras fuerzas a dicho frente, que, en último caso, no sería sino más que un frente con pequeñas variaciones y diferente denominación.

¡Contra la rosca coaligada en un solo frente, contra los frentes que a diario viene ideando el reformismo pequeñoburgues, forjemos el FRENTE UNICO PROLETARIO!

La lucha del proletariado precisa un comando único. Necesitamos forjar una poderosa CENTRAL OBRERA. La historia de la CSTB enseña la forma en que debemos proceder para lograr nuestro intento. Cuando las federaciones se convirtieron en instrumentos dóciles al servicio de los partidos políticos de la pequeña burguesía, cuando pactaron con la burguesía, dejaron de ser representantes de los explotados. Es nuestra misión evitar las maniobras de los burócratas sindicales y de las capas artesanales corrompidas por la burguesía. Sobre una base verdaderamente democrática debe organizarse la central de los trabajadores bolivianos. Estamos cansados de los pequeños fraudes para conseguir mayorías. No vamos a permitir que una organización de un centenar de artesanos pueda pesar en la balanza plebiscitaria igual que la Federación de Mineros que cuenta con cerca de sesenta mil obreros. El pensamiento de las organizaciones mayoritarias no debe ser anulado con el voto de organismos casi inexistentes. El porcentaje de influencia de las diferentes federaciones debe ser determinado por el número de afiliados.

Debe ser el pensamiento proletario y no el pequeño burgués el que prime en la Central Obrera.

Además, es nuestra tarea entregar a ella un programa verdaderamente revolucionario que debe inspirarse en lo que en este documento exponemos.

- 1.- Con la burguesía no tenemos que realizar ningún bloque, ningún compromiso.
- 2.- Con la pequeña burguesía como clase y no con sus partidos políticos, podemos forjar bloques y firmar compromisos. El frente de izquierda, la Central Obrera, son ejemplo de tales bloques, pero teniendo cuidado de luchar porque el proletariado sea el director del bloque. Si se pretende que vayamos a remolque de la pequeña burguesía debemos rechazar y romper los bloques.
- 3.- Muchos pactos y compromisos con diferentes sectores pueden no ser cumplidos, pero aún así son un poderoso instrumento en nuestras manos. Esos compromisos, si se los contrae con espíritu revolucionario, nos permiten desenmascarar las traiciones de los caudillos de la pequeña burguesía, nos permiten arrastrar a las bases a nuestras posiciones. El pacto obrero-universitario de julio es un ejemplo de cómo un pacto no cumplido puede convertirse en arma destructora de nuestros enemigos. Cuando algunos universitarios descalificaron a nuestra organización en Oruro, los trabajadores y sectores revolucionarios de la universidad atacaron a los autores del atentado y orientaron a los estudiantes. En todo pacto debe colocarse como punto de partida las declaraciones contenidas en el presente documento.

El cumplimiento de un pacto depende de que los mineros iniciemos el ataque a la burguesía, no podemos esperar que tal paso lo den los sectores pequeñoburgueses. El caudillo de la revolución será el proletariado.

La colaboración revolucionaria de mineros y campesinos es una tarea fundamental de la FSTMB, tal colaboración es la clave de la revolución futura. Los obreros deben organizar sindicatos campesinos y trabajar en forma conjunta con las comunidades

indígenas Para esto es necesario que los mineros apoyen la lucha de los campesinos contra el latifundio y secunden su actividad revolucionaria.

Con los otros sectores proletarios estamos obligados a unificarnos, a tal unificación debemos llevar también a los sectores explotados del taller artesanal: oficiales y aprendices.

Nota.- El primer congreso extraordinario de la FSTMB ha ratificado el pacto minero-universitario suscrito en Oruro - Bolivia el 29 de julio de 1946. [1]

Pulacayo, 8 de noviembre de 1946.

[1] El programa propuesto por los mineros y suscrito por los universitarios se basó en lo acordado en el congreso minero de Catavi, que se realizó durante el gobierno de Villarroel y que ha ingresado a la historia como el tercero de su serie.
Tesis de Pulacayo

ANEXO D – Convenção 107 da OIT

Convenção nº 107 da OIT, de 05 de junho de 1957

Concernente à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes.

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho e reunida nessa cidade em 5 de junho de 1957, em sua quadragésima sessão;

Depois de ter decidido aprovar diversas propostas relativas à proteção e integração das populações indígenas e outras populações tribais e semitribais de países independentes, questão que constitui o sexto item da ordem do dia da sessão;

Depois de ter decidido que tais proposições se revestiriam da forma de uma convenção internacional;

Considerando que a Declaração de Filadélfia afirma que todos os seres humanos têm o direito de buscar o progresso material e o desenvolvimento espiritual dentro da liberdade e dignidade e com segurança econômica e oportunidades iguais; Considerando que há nos diversos países independentes populações indígenas e outras populações tribais e semitribais que não se acham ainda integradas na comunidade nacional

e que sua situação social, econômica e cultural lhes impede de se beneficiar plenamente dos direitos e vantagens de que gozam os outros elementos da população;

Considerando que é conveniente, tanto do ponto de vista humano como do interesse dos países interessados, procurar a melhoria das condições de vida e trabalho dessas populações mediante uma ação simultânea sobre o conjunto de fatores que a mantiveram até aqui à margem do progresso da comunidade nacional de que fazem parte;

Considerando que a aprovação de normas internacionais de caráter geral sobre o assunto será de molde a facilitar as providências indispensáveis para assegurar a proteção das comunidades em jogo, sua interação progressiva nas respectivas comunidades nacionais e a melhoria de suas condições de vida ou de trabalho;

Notando que tais normas foram formuladas em colaboração com as Nações Unidas, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e a Organização Mundial da Saúde, nos escalões competentes e nos respectivos setores, e que se propõe a procurar que as referidas entidades prestem, de maneira contínua, sua colaboração às medidas

destinadas a estimular e assegurar a aplicação de tais normas, aprova aos vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e sete a presente Convenção, que será intitulada Convenção sobre as Populações Indígenas e Tribais, 1957.

PARTE I

PRINCÍPIOS GERAIS

Artigo 1º

1. A presente Convenção se aplica:

a) aos membros das populações tribais ou semitribais em países independentes, cujas condições sociais e econômicas correspondem a um estágio menos adiantado que o atingido pelos outros setores da comunidade nacional e que sejam regidas, total ou parcialmente, por costumes e tradições que lhes sejam peculiares por uma legislação especial;

b) aos membros das populações tribais ou semitribais de países independentes que sejam consideradas como indígenas pelo fato de descenderem das populações que habitavam o país, ou uma região geográfica a que pertença tal país, na época da conquista ou da colonização e que, qualquer que seja seu estatuto jurídico, levem uma vida mais conforme às instituições sociais, econômicas e culturais daquela época do que às instituições peculiares à nação a que pertencem.

2. Para os fins da presente convenção, o termo “semitribal” abrange os grupos e as pessoas que, embora prestes a perderem suas características tribais, não se achem ainda integrados na comunidade nacional.

3. As populações tribais ou semitribais mencionadas nos parágrafos 1º e 2º do presente artigo são designadas, nos artigos que se seguem, pela expressão “populações interessadas”.

Artigo 2º

1. Competirá principalmente aos governos pôr em prática programas coordenados e sistemáticos com vistas à proteção das populações interessadas e sua integração progressiva na vida dos respectivos países.

2. Tais programas compreenderão medidas para:

a) permitir que as referidas populações se beneficiem, em condições de igualdade, dos direitos e

possibilidades que a legislação nacional assegura aos demais elementos da população;

b) promover o desenvolvimento social, econômico e cultural das referidas populações, assim como a melhoria de seu padrão de vida;

c) criar possibilidades de integração nacional, com exclusão de toda medida destinada à assimilação artificial dessas populações.

3. Esses programas terão essencialmente por objetivos o desenvolvimento da dignidade, da utilidade social e da iniciativa do indivíduo.

4. Será excluída a força ou a coerção com o objetivo de integrar as populações interessadas na comunidade nacional.

Artigo 3º

1. Deverão ser tomadas medidas especiais para proteger as instituições, as pessoas, os bens e o trabalho das

populações interessadas durante o tempo em que sua situação social, econômica e cultural as impeça de gozar

dos benefícios da legislação social do país a que pertencem.

2. Serão tomadas providências para assegurar que tais medidas especiais de proteção:

a) não sirvam para criar ou prolongar um estado de segregação;

b) não permaneçam em vigor além do tempo que perdurar a necessidade de proteção especial e na medida em

que for necessária tal proteção.

3. Essas medidas especiais de proteção não deverão importar em qualquer prejuízo para o gozo, sem

discriminação da generalidade dos direitos inerentes à qualidade de cidadão.

Artigo 4º

Na aplicação das disposições da presente convenção relativas à integração das populações interessadas, será

preciso:

a) tomar devidamente em consideração os valores culturais e religiosos e os métodos de controle social

peculiares a tais populações, assim como a natureza dos problemas que se lhes deparam, tanto do ponto de

vista coletivo como individual, ao serem expostas as modificações de ordem social e econômica;

b) tomar consciência do perigo que pode advir da subversão dos valores e das instituições das referidas

populações, a menos que os mesmos possam ser substituídos de maneira adequada e com o consentimento dos

grupos interessados;

c) empenhar-se em aplainar as dificuldades experimentadas por essas populações na adaptação a novas

condições de vida e trabalho.

Artigo 5º

Na aplicação das disposições da presente convenção relativa à proteção e integração das populações

interessadas, os governos deverão:

a) procurar a colaboração dessas populações e de seus representantes;

b) proporcionar a essas populações a possibilidade de exercer plenamente seu espírito de iniciativa;

c) incentivar por todos os meios possíveis, entre as referidas populações, o desenvolvimento das liberdades

cívicas e o estabelecimento de órgãos eletivos ou a participação em entidades dessa natureza.

Artigo 6º

A melhoria das condições de vida e trabalho das populações interessadas e de seu padrão educacional terá alta

prioridade nos programas gerais de desenvolvimento econômico das regiões por elas habitadas. Os projetos específicos de desenvolvimento econômico de tais regiões deverão ser igualmente elaborados de maneira a favorecer esta melhoria.

Artigo 7º

1. Ao serem definidos os direitos e as obrigações das populações interessadas, será preciso levar-se em conta seu direito costumeiro.
2. Tais populações poderão conservar seus costumes e instituições que sejam incompatíveis com o sistema jurídico nacional ou com os objetivos dos programas de integração.
3. A aplicação dos parágrafos precedentes do presente artigo não deverá impedir que os membros daquelas populações se beneficiem, conforme sua capacidade individual, dos direitos reconhecidos a todos os cidadãos do País e de assumir as obrigações correspondentes.

Artigo 8º

Na medida em que for compatível com os interesses da comunidade nacional e com o sistema jurídico nacional:

- a) os métodos de controle social peculiares às populações interessadas deverão ser utilizados, tanto quanto possível, para reprimir os delitos cometidos pelos componentes de tais populações;
- b) quando não for possível a utilização de tais métodos de controle, as autoridades e os tribunais chamados a conhecer de tais casos deverão tomar em consideração os costumes dessas populações em matéria penal.

Artigo 9º

Salvo os casos previstos pela lei com relação a todos os cidadãos, a prestação obrigatória de serviços pessoais, remunerados ou não, imposta seja por que forma o for aos membros das populações interessadas, será proibida sob pena de sanções legais.

Artigo 10º

1. As pessoas pertencentes às populações interessadas deverão beneficiar-se de uma proteção especial contra o uso abusivo da detenção preventiva e dispor de meios legais para assegurar a proteção efetiva de seus direitos fundamentais.
2. Na aplicação a membros das populações interessadas de sanções penais previstas pela legislação geral,

deverá levar-se em conta o grau de desenvolvimento cultural dessas populações.
3. Deverá ser dada preferência antes aos métodos de recuperação que aos de reclusão.

PARTE II TERRAS

Artigo 11

O direito de propriedade, coletivo ou individual, será reconhecido aos membros das populações interessadas sobre as terras que ocupem tradicionalmente.

Artigo 12

1. As populações interessadas não deverão ser deslocadas de seus territórios habituais sem seu livre consentimento, a não ser de conformidade com a legislação nacional, por motivos que visem à segurança nacional, no interesse do desenvolvimento econômico do país ou no interesse da saúde de tais populações.

2. Quando, em tais casos, se impuser um deslocamento a título excepcional, os interessados receberão terras de qualidade ao menos igual à das que ocupavam anteriormente e que lhes permitam satisfazer suas necessidades atuais e assegurar seu desenvolvimento futuro. Quando houver possibilidade de encontrar outra ocupação ou os interessados preferirem receber uma indenização em espécie ou em dinheiro, serão assim indenizados com as devidas garantias.

3. As pessoas assim deslocadas deverão ser integralmente indenizadas por toda perda ou dano por elas sofrido em consequência de tal deslocamento.

Artigo 13

1. As modalidades de transmissão dos direitos de propriedade e de disposição das terras, consagradas pelos costumes das populações interessadas, serão respeitadas no quadro da legislação nacional, na medida em que atendam às necessidades de tais populações e não prejudiquem seu desenvolvimento econômico e social.

2. Serão tomadas medidas para evitar que pessoas estranhas a essas populações possam prevalecer-se de seus costumes ou da ignorância dos interessados em relação à lei com o objetivo de adquirir a propriedade ou o uso de terras pertencentes a essas populações.

Artigo 14

Programas agrários nacionais deverão garantir às populações interessadas condições equivalentes às que se

beneficiam dos demais setores da comunidade nacional, no que respeita:

- a) à concessão de terras suplementares quando as terras de tais populações disponham sejam insuficientes para lhes assegurarem os elementos de uma existência normal ou para fazer face a seu crescimento demográfico;
- b) à concessão dos meios necessários ao aproveitamento das terras já possuídas por tais populações.

PARTE III RECRUTAMENTO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

Artigo 15

1. Cada membro deverá, no quadro de sua legislação nacional, tomar medidas especiais a fim de assegurar aos trabalhadores pertencentes às populações interessadas uma proteção eficaz no que concerne ao recrutamento e às condições de emprego durante o tempo em que tais trabalhadores não possam beneficiar-se da proteção que a lei dispensa aos trabalhadores em geral.

2. Cada membro fará tudo o que estiver ao seu alcance para evitar qualquer discriminação entre os trabalhadores pertencentes às populações interessadas e os demais trabalhadores, especialmente no que respeita:

- a) ao acesso aos empregos, inclusive os empregos qualificados;
- b) à remuneração igual para trabalho de valor igual;
- c) à assistência médica e social, à prevenção e reparação dos acidentes de trabalho e às moléstias profissionais, à higiene do trabalho e ao alojamento;
- d) ao direito de associação, ao direito de se entregarem livremente a todas as atividades sindicais que não sejam contrárias à lei, e ao direito de concluírem convenções coletivas com os empregadores e com organizações patronais.

PARTE IV FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ARTESANATO E INDÚSTRIAS RURAIS

Artigo 16

As pessoas pertencentes às populações interessadas gozarão das mesmas facilidades de formação profissional que os demais cidadãos.

Artigo 17

1. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral não atenderem às necessidades peculiares das pessoas pertencentes às populações interessadas, os governos deverão criar meios especiais de formação destinados a tais pessoas.
 2. Esses meios especiais de formação serão determinados por um estudo detido do meio econômico, do grau de desenvolvimento cultural e das necessidades reais dos diversos grupos profissionais e das referidas populações; deverão os mesmos permitir notadamente aos interessados receber a formação necessária para exercer as ocupações a que essas populações se tenham mostrado tradicionalmente aptas.
 3. Esses meios especiais de formação não serão proporcionados a não ser depois que o grau de desenvolvimento cultural dos interessados o exija; nas fases adiantadas do processo de integração, deverão ser substituídos pelos meios previstos para os demais cidadãos.
- ## Artigo 18

1. O artesanato e as indústrias rurais das populações interessadas serão estimulados na medida em que constituírem fatores de desenvolvimento econômico, de maneira a auxiliar tais populações e elevar seu padrão de vida e a se adaptar aos modernos métodos de produção e de colocação das mercadorias.
2. O artesanato e as indústrias rurais serão desenvolvidos, de modo a salvaguardar o patrimônio cultural dessas populações e a melhorar seus valores artísticos e seus meios de expressão cultural.

PARTE V SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE

Artigo 19

- Os regimes de segurança social existentes serão progressivamente ampliados, na medida do possível, de modo a abrangerem:
- a) os assalariados pertencentes às populações interessadas;
 - b) as demais pessoas pertencentes a essas populações.

Artigo 20

1. Os governos assumirão a responsabilidade de colocar serviços de saúde adequados à disposição das populações interessadas.
2. A organização desses serviços, será baseada no estudo sistemático das condições sociais, econômicas e culturais das populações interessadas.

3. O desenvolvimento de tais serviços acompanhará a aplicação de medidas gerais de progresso social, econômico e cultural.

PARTE VI

EDUCAÇÃO E MEIOS DE INFORMAÇÃO

Artigo 21

Serão tomadas medidas para assegurar aos membros das populações interessadas a possibilidade de adquirir uma educação em todos os níveis em pé de igualdade com o resto da comunidade nacional

Artigo 22

1. Os programas de educação destinados às populações interessadas serão adaptados, no que respeita aos métodos e às técnicas, ao grau de integração social, econômica ou cultural dessas populações na comunidade nacional.

2. A elaboração de tais programas deverá ser normalmente precedida de estudos etnológicos.

Artigo 23

1. Será ministrado às crianças pertencentes às populações interessadas ensino para capacitá-las a ler e escrever em sua língua materna, ou, em caso de impossibilidade, na língua mais comumente empregada pelo grupo a que pertençam.

2. Deverá ser assegurada a transição progressiva da língua materna ou vernacular para a língua nacional ou para uma das línguas oficiais do país.

3. Serão tomadas, na medida do possível, as devidas providências para salvaguardar a língua materna ou vernacular.

Artigo 24

O ensino primário deverá ter órgão objetivo dar às crianças pertencentes às populações interessadas conhecimento gerais e aptidões que as auxiliem e se integrem na comunidade nacional.

Artigo 25

Deverão ser tomadas medidas de caráter educativo nos demais setores da comunidade nacional e, especialmente, nos que forem mais diretamente ligados às populações interessadas; a fim de eliminar preconceitos que aqueles porventura alimentem em relação a estas últimas.

Artigo 26

1. Os governos deverão tomar medidas adaptadas às particularidades sociais e culturais das populações interessadas com o objetivo de lhes fazer conhecer seus direitos e obrigações especialmente no que diz respeito ao trabalho e os serviços sociais.
2. Se necessário, serão utilizadas para esse fim traduções escritas e informações largamente difundidas nas línguas dessas populações.

PARTE VII ADMINISTRAÇÃO

Artigo 27

1. A autoridade governamental responsável pelas questões que são objeto da presente Convenção deverá criar ou desenvolver instituições encarregadas de administrar os programas em apreço.
2. Tais programas deverão incluir:
 - a) a planificação, coordenação e aplicação de medidas adequadas para o desenvolvimento social, econômico e cultural das populações em causa;
 - b) a proposta às autoridades competentes de medidas legislativas e de outra natureza;
 - c) o controle da aplicação de tais medidas.

PARTE VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28

A natureza e o alcance das medidas que deverão ser tomadas para dar cumprimento à presente Convenção deverão ser determinados com flexibilidade levando-se em conta as condições particulares de cada país.

Artigo 29

A aplicação das disposições da presente Convenção não importará em prejuízo para as vantagens garantidas às populações interessadas em virtude de disposições de outras convenções ou recomendações.

Artigo 30

As ratificações formais da presente Convenção serão comunicadas ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registradas.

Artigo 31

1. A presente Convenção não obrigará senão aos membros da Organização Internacional do Trabalho cuja ratificação tenha sido registrada pelo Diretor-Geral.
 2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses depois que as ratificações de dois membros tiverem sido registradas (PE) Diretor-Geral.
 3. Em seguida, a presente Convenção entrará em vigor para cada membro doze meses depois da data em que a ratificação do mesmo tenha sido registrada .
- Artigo 32

Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção poderá denunciá-la ao término de um período de dez anos a contar da data da entrada em vigor inicial da mesma, órgão ato comunicado ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por este registrado. A denúncia não se tornará efetiva senão um ano depois de ter sido registrada.

2. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção e que, no espaço de um ano após a expiração do período de dez anos, mencionado no parágrafo anterior, não faça uso da faculdade de denúncia prevista no presente artigo, ficará obrigado por um novo período de dez anos, podendo depois denunciar a atual Convenção ao expirar cada período de dez anos nas condições previstas no presente artigo.
- Artigo 33

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará todos os membros da Organização Internacional do Trabalho sobre o registro de todas as ratificações e denúncias que lhe sejam comunicadas pelo Membro da Organização.
 2. Ao notificar os Membros da Organização o registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicado, o Diretor-Geral chamará a atenção dos membros da Organização para a data em que a presente Convenção entrará em vigor.
- Artigo 34

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário-Geral das Nações Unidas, para fins de registro, nos termos do artigo 102 da Carta das Nações Unidas, informações completas sobre todas as ratificações e todos os atos de denúncia que tenha registrado em conformidade com os artigos precedentes.

Artigo 35

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho apresentará à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e examinará se cabe incluir na ordem do dia da Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e examinará se cabe incluir na ordem do dia da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 36

1. No caso de adotar a Conferência uma nova convenção que importe em revisão total ou parcial da presente Convenção e a menos que a nova convenção não disponha em contrário:
 - a) a ratificação da nova convenção por um Membro, que importe em revisão, acarretaria de pleno direito, não obstante o artigo 32 acima, a denúncia imediata da presente Convenção, sob reserva de que a nova Convenção tenha entrado em vigor;
 - b) a partir da data de entrada em vigor da nova Convenção, a presente Convenção deixaria de ficar aberta à ratificação dos Membros
2. A presente Convenção permaneceria, entretanto, em vigor em sua forma e conteúdo para os membros que a tivessem ratificados, e que não ratificassem a nova Convenção.

Artigo 37

As versões francesa e inglesa do texto da presente Convenção fazem igualmente fé.

O texto que precede é o texto autêntico da Convenção devidamente aprovada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em sua quadragésima sessão, realizada em Genebra e que foi encerrada em 27 de junho de 1957.

Em fé do que, apuseram suas assinaturas aos quatro de julho do ano de 1957. - David A. Morse, Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho - Harold Holt, Presidente da Conferência.

ANEXO E – Convenção 169 da OIT

Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, Convocada em Genebra pelo Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho e tendo ali se reunido a 7 de junho de 1989, em sua septuagésima sexta sessão; Observando as normas internacionais enunciadas na Convenção e na Recomendação sobre populações indígenas e tribais, 1957; Lembrando os termos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e dos numerosos instrumentos internacionais sobre a prevenção da discriminação; Considerando que a evolução do direito internacional desde 1957 e as mudanças sobrevindas na situação dos povos indígenas e tribais em todas as regiões do mundo fazem com que seja aconselhável adotar novas normas internacionais nesse assunto, a fim de se eliminar a orientação para a assimilação das normas anteriores; Reconhecendo as aspirações desses povos a assumir o controle de suas próprias instituições e formas de vida e seu desenvolvimento econômico, e manter e fortalecer suas identidades, línguas e religiões, dentro do âmbito dos Estados onde moram; Observando que em diversas partes do mundo esses povos não podem gozar dos direitos humanos fundamentais no mesmo grau que o restante da população dos Estados onde moram e que suas leis, valores, costumes e perspectivas têm sofrido erosão frequentemente; Lembrando a particular contribuição dos povos indígenas e tribais à diversidade cultural, à harmonia social e ecológica da humanidade e à cooperação e compreensão internacionais; Observando que as disposições a seguir foram estabelecidas com a colaboração das Nações Unidas, da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e da Organização Mundial da Saúde, bem como do Instituto Indigenista Interamericano, nos níveis apropriados e nas respectivas esferas, e que existe o propósito de continuar essa colaboração a fim de promover e assegurar a aplicação destas disposições; Após ter decidido adotar diversas propostas sobre a revisão parcial da Convenção sobre populações Indígenas e Tribais, 1957 (n.º 107), o assunto que constitui o quarto item da agenda da sessão, e Após ter decidido que essas propostas deveriam tomar a forma de uma Convenção Internacional que revise a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957, adota, neste vigésimo sétimo dia de junho de mil novecentos e oitenta e nove, a seguinte Convenção, que será denominada Convenção Sobre os Povos Indígenas e Tribais, 1989:

PARTE I- POLÍTICA GERAL**Artigo 1º**

1. A presente convenção aplica-se:

a) aos povos tribais em países independentes, cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial;

b) aos povos em países independentes, considerados indígenas pelo fato de descenderem de populações que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país na época da conquista ou da colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras estatais e que, seja qual for sua situação jurídica, conservam todas as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas, ou parte delas.

2. A consciência de sua identidade indígena ou tribal deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção.

3. A utilização do termo "povos" na presente Convenção não deverá ser interpretada no sentido de ter implicação alguma no que se refere aos direitos que possam ser conferidos a esse termo no direito internacional.

Artigo 2º

1. Os governos deverão assumir a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática com vistas a proteger os direitos desses povos e a garantir o respeito pela sua integridade.

2. Essa ação deverá incluir medidas:

a) que assegurem aos membros desses povos o gozo, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades que a legislação nacional outorga aos demais membros da população;

b) que promovam a plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando a sua identidade social e cultural, os seus costumes e tradições, e as suas instituições;

c) que ajudem os membros dos povos interessados a eliminar as diferenças sócio-econômicas que possam existir entre os membros indígenas e os demais membros da comunidade nacional, de maneira compatível com suas aspirações e formas de vida.

Artigo 3º

1. Os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculos nem discriminação. As disposições desta Convenção serão aplicadas sem discriminação aos homens e mulheres desses povos.

2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou de coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais dos povos interessados, inclusive os direitos contidos na presente Convenção.

Artigo 4º

1. Deverão ser adotadas as medidas especiais que sejam necessárias para salvaguardar as pessoas, as instituições, os bens, as culturas e o meio ambiente dos povos interessados.
2. Tais medidas especiais não deverão ser contrárias aos desejos expressos livremente pelos povos interessados.
3. O gozo sem discriminação dos direitos gerais da cidadania não deverá sofrer nenhuma deterioração como consequência dessas medidas especiais.

Artigo 5º

Ao se aplicar as disposições da presente Convenção:

- a) deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente;
- b) deverá ser respeitada a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos;
- c) deverão ser adotadas, com a participação e cooperação dos povos interessados, medidas voltadas a aliviar as dificuldades que esses povos experimentam ao enfrentarem novas condições de vida e de trabalho.

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Artigo 7º

I. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria.

3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam.

Artigo 8º

I. Ao aplicar a legislação nacional aos povos interessados deverão ser levados na devida consideração seus costumes ou seu direito consuetudinário.

2. Esses povos deverão ter o direito de conservar seus costumes e instituições próprias, desde que eles não sejam incompatíveis com os direitos fundamentais definidos pelo sistema jurídico nacional nem com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Sempre que for necessário, deverão ser estabelecidos procedimentos para se solucionar os conflitos que possam surgir na aplicação deste princípio.

3. A aplicação dos parágrafos I e 2 deste Artigo não deverá impedir que os membros desses povos exerçam os direitos reconhecidos para todos os cidadãos do país e assumam as obrigações correspondentes.

Artigo 9º

I. Na medida em que isso for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, deverão ser respeitados os métodos aos quais os povos interessados recorrem

tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros.

2. As autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar em conta os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto.

Artigo 10

1. Quando sanções penais sejam impostas pela legislação geral a membros dos povos mencionados, deverão ser

levadas em conta as suas características econômicas, sociais e culturais.

2. Dever-se-á dar preferência a tipos de punição outros que o encarceramento.

Artigo 11

A lei deverá proibir a imposição, a membros dos povo interessados, de serviços pessoais obrigatórios de qualquer natureza, remunerados ou não, exceto nos casos previstos pela lei para todos os cidadãos.

Artigo 12

Os povos interessados deverão ter proteção contra a violação de seus direitos, e poder iniciar procedimentos legais, seja pessoalmente, seja mediante os seus organismos representativos, para

assegurar o respeito efetivo desses direitos. Deverão ser adotadas medidas para garantir que os membros

desses povos possam compreender e se fazer compreender em procedimentos legais, facilitando para

eles, se for necessário, intérpretes ou outros meios eficazes.

PARTE 11 – TERRAS

Artigo 13

1. Ao aplicarem as disposições desta parte da Convenção, os governos deverão respeitar a importância especial que

para as culturas e valores espirituais dos povos interessados possui a sua relação com as terras ou territórios, ou com

ambos, segundo os casos, que eles ocupam ou utilizam de alguma maneira e, particularmente, os aspectos coletivos dessa relação.

2. A utilização do termo "terras" nos Artigos 15 e 16 deverá incluir o conceito de territórios, o que abrange a totalidade

do habitat das regiões que os povos interessados ocupam ou utilizam de alguma outra forma.

Artigo 14

1. Dever-se-á reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que

tradicionalmente ocupam. Além disso, nos casos apropriados, deverão ser adotadas medidas para salvaguardar o

direito dos povos interessados de utilizar terras que não estejam exclusivamente ocupadas por eles, mas às quais,

tradicionalmente, tenham tido acesso para suas atividades tradicionais e de subsistência. Nesse particular, deverá ser dada especial atenção à situação dos povos nômades e dos agricultores itinerantes.

2. Os governos deverão adotar as medidas que sejam necessárias para determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.

3. Deverão ser instituídos procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados.

Artigo 15

1. Os direitos dos povos interessados aos recursos naturais existentes nas suas terras deverão ser especialmente protegidos. Esses direitos abrangem o direito desses povos a participarem da utilização, administração e conservação dos recursos mencionados.

2. Em caso de pertencer ao Estado a propriedade dos minérios ou dos recursos do subsolo, ou de ter direitos sobre outros recursos, existentes nas terras, os governos deverão estabelecer ou manter procedimentos com vista a consultar os povos interessados, a fim de se determinar se os interesses desses povos seriam prejudicados, e em que medida, antes de se empreender ou autorizar qualquer programa de prospecção ou exploração dos recursos existentes nas suas terras. Os povos interessados deverão participar sempre que for possível dos benefícios que essas atividades produzam, e receber indenização equitativa por qualquer dano que possam sofrer como resultado dessas atividades.

Artigo 16

1. Com reserva do disposto nos parágrafos a seguir do presente Artigo, os povos interessados não deverão ser transladados das terras que ocupam.

2. Quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos sejam considerados necessários, só poderão ser efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa.

Quando não for possível obter o seu consentimento, o traslado e o reassentamento só poderão ser realizados após a conclusão de procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional, inclusive enquetes públicas, quando for apropriado, nas quais os povos interessados tenham a possibilidade de estar efetivamente representados.

3. Sempre que for possível, esses povos deverão ter o direito de voltar a sua terra tradicionais assim que deixarem de existir as causas que motivaram seu traslado e reassentamento.

4. Quando o retorno não for possível, conforme for determinado por acordo ou, na ausência de tais acordos, mediante

procedimento adequado, esses povos deverão receber, em todos os casos em que for possível, terras cuja qualidade e cujo estatuto jurídico sejam pelo menos iguais aqueles das terras que ocupavam anteriormente, e que lhes permitam cobrir suas necessidades e garantir seu desenvolvimento futuro. Quando os povos interessados preferirem receber indenização em dinheiro ou em bens, essa indenização deverá ser concedida com as garantias apropriadas.

5. Deverão ser indenizadas plenamente as pessoas transladadas e reassentadas por qualquer perda ou dano que tenham sofrido como consequência do seu deslocamento.

Artigo 17

1. Deverão ser respeitadas as modalidades de transmissão dos direitos sobre a terra entre os membros dos povos interessados estabelecidas por esses povos.

2. Os povos interessados deverão ser consultados sempre que for considerada sua capacidade para alienarem suas terras ou transmitirem de outra forma os seus direitos sobre essas terras para fora de sua comunidade.

3. Dever-se-á impedir que pessoas alheias a esses povos possam se aproveitar dos costumes dos mesmos ou do desconhecimento das leis por parte dos seus membros para se arrogarem a propriedade, a posse ou o uso das terras a eles pertencentes.

Artigo 18

A lei deverá prever sanções apropriadas contra toda intrusão não autorizada nas terras dos povos interessados ou contra todo uso não autorizado das mesmas por pessoas alheias a eles, e os governos deverão adotar medidas para impedirem tais infrações.

Artigo 19

Os programas agrários nacionais deverão garantir aos povos interessados condições equivalentes às desfrutadas por outros setores da população, para fins de:

a) a alocação de terras para esses povos quando as terras das que dispunham sejam insuficientes para lhes garantir os elementos de uma existência normal ou para enfrentarem o seu possível crescimento numérico;

b) a concessão dos meios necessários para o desenvolvimento das terras que esses povos já possuam.

PARTE III - CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE EMPREGO

Artigo 20

1. Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

2. Os governos deverão fazer o que estiver ao seu alcance para evitar qualquer discriminação entre os trabalhadores

pertencentes aos povos interessados e os demais trabalhadores, especialmente quanto a:

a) acesso ao emprego, inclusive aos empregos qualificados e às medidas de promoção e ascensão;

b) remuneração igual por trabalho de igual valor;

c) assistência médica e social, segurança e higiene no trabalho, todos os benefícios da seguridade social e demais

benefícios derivados do emprego, bem como a habitação;

d) direito de associação, direito a se dedicar livremente a todas as atividades sindicais para fins lícitos, e direito a

celebrar convênios coletivos com empregadores ou com organizações patronais.

3. As medidas adotadas deverão garantir, particularmente, que:

a) os trabalhadores pertencentes aos povos interessados, inclusive os trabalhadores sazonais, eventuais e migrantes

empregados na agricultura ou em outras atividades, bem como os empregados por empreiteiros de mão-de-obra,

gozem da proteção conferida pela legislação e a prática nacionais a outros trabalhadores dessas categorias nos

mesmos setores, e sejam plenamente informados dos seus direitos de acordo com a legislação trabalhista e dos

recursos de que dispõem;

b) os trabalhadores pertencentes a esses povos não estejam submetidos a condições de trabalho perigosas para sua

saúde, em particular como consequência de sua exposição a pesticidas ou a outras substâncias tóxicas;

c) os trabalhadores pertencentes a esses povos não sejam submetidos a sistemas de contratação coercitivos,

incluindo-se todas as formas de servidão por dívidas;

d) os trabalhadores pertencentes a esses povos gozem da igualdade de oportunidade e de tratamento para homens e

mulheres no emprego e de proteção contra o acossamento sexual.

4. Dever-se-á dar especial atenção à criação de serviços adequados de inspeção do trabalho nas regiões

donde trabalhadores pertencentes aos povos interessados exerçam atividades assalariadas, a fim de garantir o cumprimento das disposições desta parte da presente Convenção.

INDÚSTRIAS RURAIS

Artigo 21

Os membros dos povos interessados deverão poder dispor de meios de formação profissional pelo menos iguais àqueles dos demais cidadãos.

Artigo 22

1. Deverão ser adotadas medidas para promover a participação voluntária de membros dos povos interessados em programas de formação profissional de aplicação geral.

2. Quando os programas de formação profissional de aplicação geral existentes não atendam as necessidades especiais dos povos interessados, os governos deverão assegurar, com a participação desses povos, que sejam colocados à disposição dos mesmos programas e meios especiais de formação.

3. Esses programas especiais de formação deverão estar baseado no entorno econômico, nas condições sociais e culturais e nas necessidades concretas dos povos interessados. Todo levantamento neste particular deverá ser realizado em cooperação com esses povos, os quais deverão ser consultados sobre a organização e o funcionamento de tais programas. Quando for possível, esses povos deverão assumir progressivamente a responsabilidade pela organização e o funcionamento de tais programas especiais de formação, se assim decidirem.

Artigo 23

1. O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autosuficiência e desenvolvimento econômico. Com a participação desses povos, e sempre que for adequado, os governos deverão zelar para que sejam fortalecidas e fomentadas essas atividades.

2. A pedido dos povos interessados, deverá facilitar-se aos mesmos, quando for possível, assistência técnica e financeira apropriada que leve em conta as técnicas tradicionais e as características culturais desses povos e a importância do desenvolvimento sustentado e equitativo.

PARTE V - SEGURIDADE SOCIAL E SAÚDE

Artigo 24

Os regimes de seguridade social deverão ser estendidos progressivamente aos povos interessados e aplicados aos mesmos sem discriminação alguma.

Artigo 25

1. Os governos deverão zelar para que sejam colocados à disposição dos povos interessados serviços de saúde adequados ou proporcionar a esses povos os meios que lhes permitam organizar e prestar tais serviços sob a sua própria responsabilidade e controle, a fim de que possam gozar do nível máximo possível de saúde física e mental.
2. Os serviços de saúde deverão ser organizados, na medida do possível, em nível comunitário. Esses serviços deverão ser planejados e administrados em cooperação com os povos interessados e levar em conta as suas condições econômicas, geográficas, sociais e culturais, bem como os seus métodos de prevenção, práticas curativas e medicamentos tradicionais.
3. O sistema de assistência sanitária deverá dar preferência à formação e ao emprego de pessoal sanitário da comunidade local e se centrar no atendimento primário à saúde, mantendo ao mesmo tempo estreitos vínculos com os demais níveis de assistência sanitária.
4. A prestação desses serviços de saúde deverá ser coordenada com as demais medidas econômicas e culturais que sejam adotadas no país.

PARTE VI - EDUCAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Artigo 26

Deverão ser adotadas medidas para garantir aos membros dos povos interessados a possibilidade de adquirirem educação em todos os níveis, pelo menos em condições de igualdade com o restante da comunidade nacional.

Artigo 27

1. Os programas e os serviços de educação destinados aos povos interessados deverão ser desenvolvidos e aplicados em cooperação com eles a fim de responder às suas necessidades particulares, e deverão abranger a sua história, seus conhecimentos e técnicas, seus sistemas de valores e todas suas demais aspirações sociais, econômicas e culturais.
2. A autoridade competente deverá assegurar a formação de membros destes povos e a sua participação na formulação e execução de programas de educação, com vistas a transferir progressivamente para esses povos a responsabilidade

de realização desses programas, quando for adequado.

3. Além disso, os governos deverão reconhecer o direito desses povos de criarem suas próprias instituições e meios de educação, desde que tais instituições satisfaçam as normas mínimas estabelecidas pela autoridade competente em consulta com esses povos. Deverão ser facilitados para eles recursos apropriados para essa finalidade.

Artigo 28

1. Sempre que for viável, dever-se-á ensinar às crianças dos povos interessados a ler e escrever na sua própria língua indígena ou na língua mais comumente falada no grupo a que pertençam. Quando isso não for viável, as autoridades competentes deverão efetuar consultas com esses povos com vistas a se adotar medidas que permitam atingir esse objetivo.

2. Deverão ser adotadas medidas adequadas para assegurar que esses povos tenham a oportunidade de chegarem a dominar a língua nacional ou uma das línguas oficiais do país.

3. Deverão ser adotadas disposições para se preservar as línguas indígenas dos povos interessados e promover o desenvolvimento e prática das mesmas.

Artigo 29

Um objetivo da educação das crianças dos povos interessados deverá ser o de lhes ministrar conhecimentos gerais e aptidões que lhes permitam participar plenamente e em condições de igualdade na vida de sua própria comunidade e na da comunidade nacional.

Artigo 30

1. Os governos deverão adotar medidas de acordo com as tradições e culturas dos povos interessados, a fim de lhes dar a conhecer seus direitos e obrigações especialmente no referente ao trabalho e às possibilidades econômicas, às questões de educação e saúde, aos serviços sociais e aos direitos derivados da presente Convenção.

2. Para esse fim, dever-se-á recorrer, se for necessário, a traduções escritas e à utilização dos meios de comunicação de massa nas línguas desses povos.

Artigo 31

Deverão ser adotadas medidas de caráter educativo em todos os setores da comunidade nacional, e especialmente naqueles que estejam em contato mais direto com os povos interessados, com o objetivo de se eliminar os preconceitos que poderiam ter com relação a esses povos. Para esse fim, deverão ser

realizados esforços para assegurar que os livros de História e demais materiais didáticos ofereçam uma descrição equitativa, exata e instrutiva das sociedades e culturas dos povos interessados.

PARTE VII - CONTATOS E COOPERAÇÃO A TRAVÉS DAS FRONTEIRAS

Artigo 32

Os governos deverão adotar medidas apropriadas, inclusive mediante acordos internacionais, para facilitar os contatos e a cooperação entre povos indígenas e tribais através das fronteiras, inclusive as atividades nas áreas econômica, social, cultural, espiritual e do meio ambiente.

PARTE VIII- ADMINISTRAÇÃO

Artigo 33

1. A autoridade governamental responsável pelas questões que a presente Convenção abrange deverá assegurar de que existem instituições ou outros mecanismos apropriados para administrar os programas que afetam os povos interessados, e de que tais instituições ou mecanismos dispõem dos meios necessários para o pleno desempenho de suas funções.

2. Tais programas deverão incluir:

a) o planejamento, coordenação, execução e avaliação, em cooperação com os povos interessados, das medidas previstas na presente Convenção;

b) a proposta de medidas legislativas e de outra natureza às autoridades competentes e o controle da aplicação das medidas adotadas em cooperação com os povos interessados.

PARTE IX -DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34

A natureza e o alcance das medidas que sejam adotadas para por em efeito a presente Convenção deverão ser determinadas com flexibilidade, levando em conta as condições próprias de cada país.

Artigo 35

A aplicação das disposições da presente Convenção não deverá prejudicar os direitos e as vantagens garantidos aos povos interessados em virtude de outras convenções e recomendações, instrumentos internacionais, tratados, ou leis, laudos, costumes ou acordos nacionais.

PARTE X -DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 36

Esta Convenção revisa a Convenção Sobre Populações Indígenas e Tribais, 1957.

Artigo 37

As ratificações formais da presente Convenção serão transmitidas ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registradas.

Artigo 38

1. A presente Convenção somente vinculará os Membros da Organização Internacional do Trabalho cujas ratificações tenham sido registradas pelo Diretor-Geral.
2. Esta Convenção entrará em vigor doze meses após o registro das ratificações de dois Membros por parte do Diretor-Geral.
3. Posteriormente, esta Convenção entrará em vigor, para cada Membro, doze meses após o registro da sua ratificação.

Artigo 39

1. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção poderá denunciá-la após a expiração de um período de dez anos contados da entrada em vigor mediante ato comunicado ao Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho e por ele registrado. A denúncia só surtirá efeito um ano após o registro.
2. Todo Membro que tenha ratificado a presente Convenção e não fizer uso da faculdade de denúncia prevista pelo parágrafo precedente dentro do prazo de um ano após a expiração do período de dez anos previsto pelo presente Artigo, ficará obrigado por um novo período de dez anos e, posteriormente, poderá denunciar a presente Convenção ao expirar cada período de dez anos, nas condições previstas no presente Artigo.

Artigo 40

1. O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho notificará a todos os Membros da Organização Internacional do Trabalho o registro de todas as ratificações, declarações e denúncias que lhe sejam comunicadas pelos Membros da Organização.

2. Ao notificar aos Membros da Organização o registro da segunda ratificação que lhe tenha sido comunicada, o Diretor-Geral chamará atenção dos Membros da Organização para a data de entrada em vigor da presente Convenção.

Artigo 41

O Diretor-Geral da Repartição Internacional do Trabalho comunicará ao Secretário -Geral das Nações Unidas, para fins de registro, conforme o Artigo 102 da Carta das Nações Unidas, as informações completas referentes a quaisquer ratificações, declarações e atos de denúncia que tenha registrado de acordo com os Artigos anteriores.

Artigo 42

Sempre que julgar necessário, o Conselho de Administração da Repartição Internacional do Trabalho deverá apresentar à Conferência Geral um relatório sobre a aplicação da presente Convenção e decidirá sobre a oportunidade de inscrever na agenda da Conferência a questão de sua revisão total ou parcial.

Artigo 43

1. Se a Conferência adotar uma nova Convenção que revise total ou parcialmente a presente Convenção, e a menos que a nova Convenção disponha contrariamente:

a) a ratificação, por um Membro, da nova Convenção revista implicará de pleno direito, não obstante o disposto pelo

Artigo 39, supra, a denúncia imediata da presente Convenção, desde que a nova Convenção revista tenha entrado em vigor;

b) a partir da entrada em vigor da Convenção revista, a presente Convenção deixará de estar aberta à ratificação dos Membros.

2. A presente Convenção continuará em vigor, em qualquer caso em sua forma e teor atuais, para os Membros que a tiverem ratificado e que não ratificarem a Convenção revista.

Artigo 44

